


231



Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF
JULHO/2015

Secretaria de
Gestão Pública

Ministério do
Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

**volume 20
Nr. 231**

**Julho
de 2015**

Brasília
Jul.2015

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

Secretario de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho
Luís Felipe Salin Monteiro

Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Edi Damasceno Maciel

Coordenação de Informação
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais)

Carlos Henrique Marques da Silva
Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo
Maria Vilani Maia de Freitas
Maria Cleudimar da Silva
Frederico Porto de Sousa

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos e Juliana Fernandes Pereira

Home Page: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 446
Telefone: (61) 2020-4385
70.040-906 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Gestão Pública
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Gestão Pública
Vol.20 n.231 (Jul 2015) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.20 Jul/2015)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - D E S P E S A S

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério da Cultura - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Esporte - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério do Turismo - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.27 - Defensoria Pública da União - SIAFI	56
1.17.28 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.29 - Poder Judiciário - SIAFI	56

1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	62

SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE	74

Sumário das Seções

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86

2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	87
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - SIAPE	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111

Sumário das Seções

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE	114

SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - SIAPE	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - SIAPE	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE	144

SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	156-161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - SIAPE	162
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - SIAPE	162

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE	174

SEÇÃO 6 - DAS

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

Sumário das Seções

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182

SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	203

Sumário das Seções

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	208

Parte II

SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1 - Presidência da República	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cível	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União	257-258

Sumário das Seções

8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	259-260
8.3.3 - Ministério das Cidades	261-262
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	263-264
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	265-266
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	267-268
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	269-270
8.3.5 - Ministério das Comunicações	271-272
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações	273-276
8.3.6 - Ministério da Cultura	277-278
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema	279-280
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	281-282
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus	283-284
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional	285-286
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares	287-288
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	289-290
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes	291-292
8.3.7 - Ministério da Defesa	293-294
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	295-296
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	297-298
8.3.7.3 - Fundação Osório	299-300
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército	301-302
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	303-304
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	305-306

8.3.9. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	307-308
8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	309-310
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	311-312
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	313-314
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	315-316
8.3.11. - Ministério da Educação	317-318
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	319-320
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	321-322
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	323-324
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco	325-326
8.3.12 - Ministério do Esporte	327-328
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica	329-330
8.3.13 - Ministério da Fazenda	331-332
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados	333-334
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários	335-336
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional	337-338
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	339-340
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	341-342
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	343-344
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	345-346
8.3.15 - Ministério da Justiça	347-348
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	349-350
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio	351-352
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura	353-354

Sumário das Seções

8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente	355-356
8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	357-358
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas	359-360
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	361-362
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	363-364
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia	365-366
8.3.18.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica	367-368
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	369-370
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	371-372
8.3.19. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	373-374
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	375-376
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	377-378
8.3.20. - Ministério da Previdência Social	379-380
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	381-382
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	383-384
8.3.21. - Ministério das Relações Exteriores	385-386
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão	387-388
8.3.22. - Ministério da Saúde	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	391-392
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	393-395
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz	396-397
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde	398-399
8.3.23. - Ministério do Trabalho e Emprego	400-401
8.3.23.1 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	402-403

8.3.24. - Ministério dos Transportes	404-405
8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	406-408
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	409-410
8.3.25. - Ministério do Turismo	411-412
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	413-414

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Gestão Pública
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS 1	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais 2	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	(Conclusão)									
	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	78,6
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,0
Aposentados	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6
CIVIS ¹	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	58,9
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,2
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	27,5
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	13,2
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,7
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	20,9
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,1
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,3
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,4
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	19,7
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,7
Aposentados	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,0
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	4,9
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO⁴	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,5
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,1
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	9,9
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,8
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal ³	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	3,2
Repasse Previdenciários ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,6
Aposentados	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	25,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,6
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,4

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Mai/2014 a Abr/2015.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

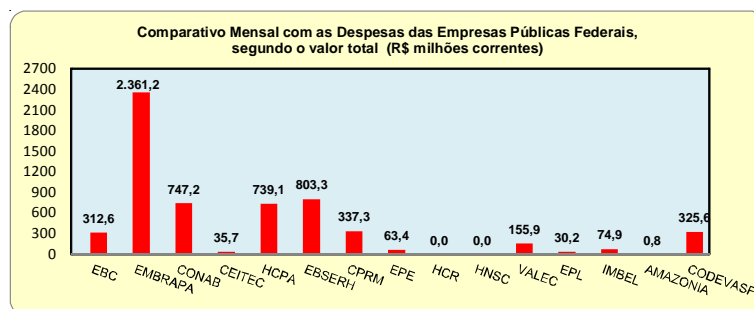
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)														Total
	2014							2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO - EBC	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	312,6	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	2.361,2	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	747,2	
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	35,7	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	739,1	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	803,3	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	337,3	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	63,4	
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	0,0	0,0		0,0	0,0									0,0	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	155,9	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	30,2	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	74,9	
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.		0,8			0,0			0,0						0,8	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	325,6	
Total	437,4	400,7	439,8	410,9	444,6	693,1	617,0	495,4	484,3	461,7	473,1	477,4	589,2	5.987,2	

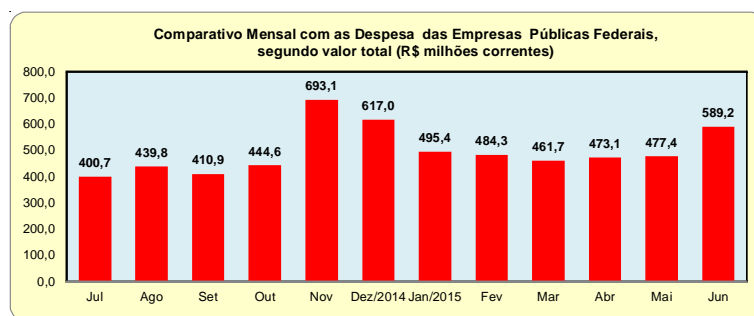
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)														Total
	2014							2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	226,4	
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	222,1	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	924,8	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	143,2	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	490,5	
Total	169,4	132,5	143,8	147,9	210,0	199,5	225,0	153,4	154,0	139,9	150,2	150,5	200,4	2.007,1	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

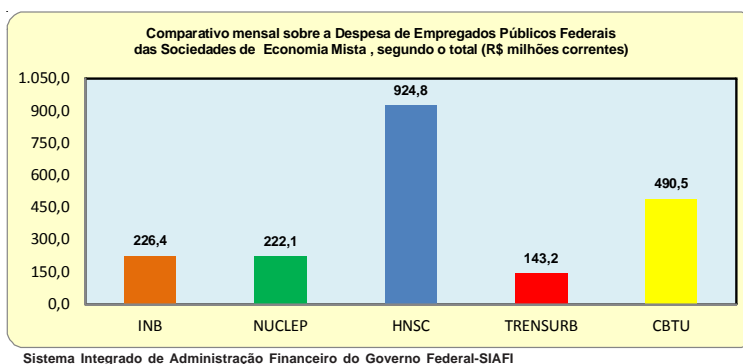
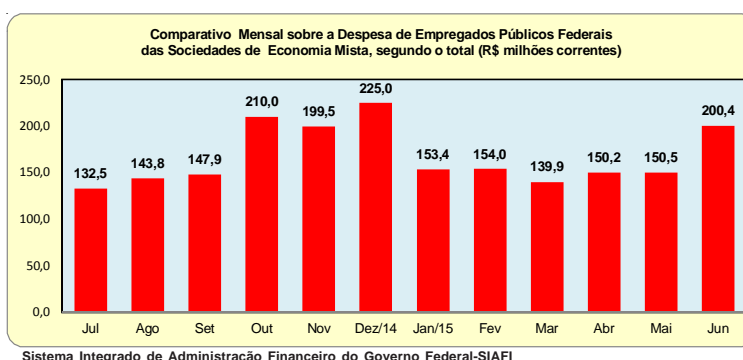
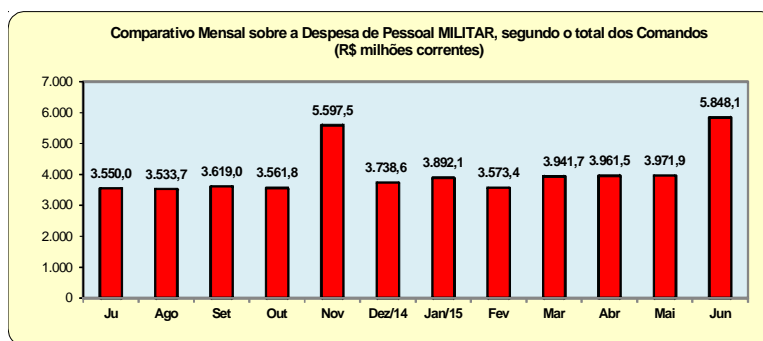


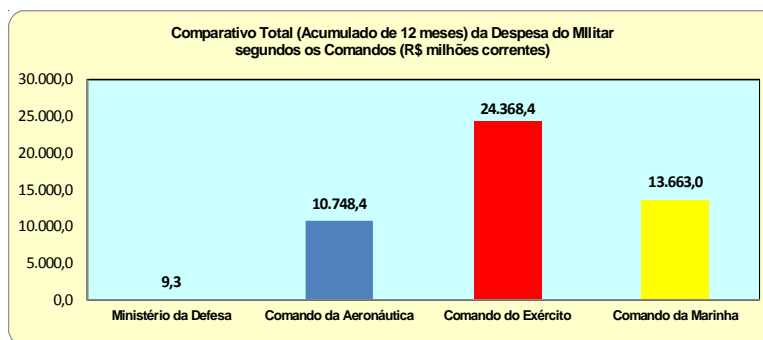
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2014						2015							
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Ministério da Defesa														
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	9,3	
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	9,3	
Comando da Aeronáutica														
Ativos	303,6	306,0	312,3	303,9	468,0	353,3	331,5	320,8	359,6	347,4	355,6	456,1	4.218,2	
Aposentados	338,3	339,4	340,9	342,8	518,6	351,8	342,5	341,8	380,6	380,8	371,5	572,3	4.621,3	
Pensionista (Beneficiários)	134,5	134,9	140,7	136,2	242,7	137,3	136,3	138,8	147,3	150,9	148,6	260,7	1.908,9	
Total	776,4	780,4	793,9	782,9	1.229,3	842,4	810,2	801,4	887,5	879,1	875,8	1.289,1	10.748,4	
Comando do Exército														
Ativos	733,7	727,2	771,8	730,1	1.139,7	815,1	779,8	736,8	812,7	817,1	840,0	1.161,1	10.065,0	
Aposentados	579,8	578,7	578,9	578,4	867,5	569,5	588,3	583,8	642,0	649,9	636,9	958,9	7.812,6	
Pensionista (Beneficiários)	443,4	447,5	451,0	449,8	795,2	455,9	692,9	441,1	484,8	484,5	483,5	861,2	6.490,8	
Total	1.756,8	1.753,5	1.801,6	1.758,3	2.802,3	1.840,5	2.061,0	1.761,7	1.939,5	1.951,5	1.960,5	2.981,2	24.368,4	
Comando da Marinha														
Ativos	364,2	347,7	366,9	366,4	583,1	402,0	363,9	354,3	397,8	407,1	408,0	499,3	4.860,7	
Aposentados	367,3	367,8	366,2	367,8	559,2	366,2	366,6	368,1	405,9	407,5	404,4	603,7	4.950,8	
Pensionista (Beneficiários)	284,7	283,6	289,7	285,7	422,3	286,7	289,6	287,1	310,2	315,6	322,4	473,7	3.851,5	
Total	1.016,1	999,2	1.022,8	1.019,9	1.564,7	1.055,0	1.020,1	1.009,6	1.113,9	1.130,2	1.134,8	1.576,7	13.663,0	
Ativos	1.402,1	1.381,7	1.451,6	1.401,1	2.191,9	1.571,2	1.475,9	1.412,7	1.570,8	1.572,3	1.604,4	2.117,6	19.153,3	
Aposentados	1.285,3	1.286,0	1.285,9	1.289,0	1.945,4	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,5	1.438,2	1.412,9	2.134,8	17.384,7	
Pensionista (Beneficiários)	862,6	866,1	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.118,8	867,0	942,3	951,0	954,6	1.595,6	12.251,3	
Total Geral	3.550,0	3.533,7	3.619,0	3.561,8	5.597,5	3.738,6	3.892,1	3.573,4	3.941,7	3.961,5	3.971,9	5.848,1	48.789,2	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI



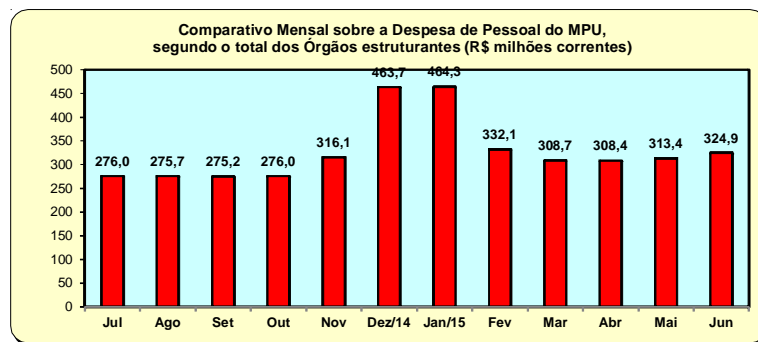
Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

DESPESAS

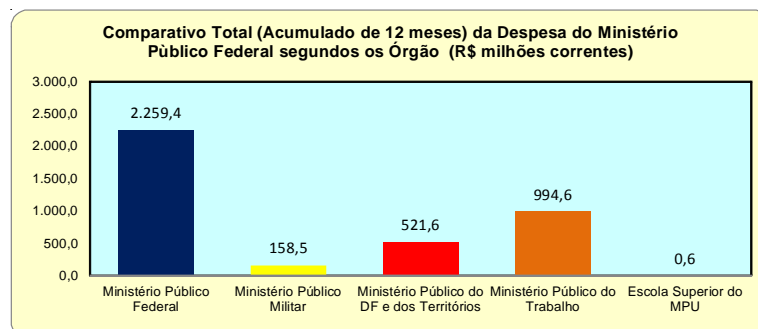
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2014						2015							
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Ministério Público Federal														
Ativos	138,8	138,3	137,8	138,9	139,2	248,1	231,8	163,9	153,3	153,4	156,9	161,9	1.962,3	
Aposentados	16,1	16,1	16,2	16,3	16,3	33,2	25,6	19,0	17,8	18,0	18,0	18,1	230,6	
Pensionista (Beneficiários)	4,8	4,8	4,7	4,8	5,0	8,7	7,4	5,3	5,1	5,2	5,2	5,3	66,5	
Total	159,6	159,3	158,8	160,0	160,6	290,0	264,8	188,2	176,2	176,6	180,1	185,3	2.259,4	
Ministério Público Militar														
Ativos	8,1	8,0	8,2	8,2	8,0	13,5	14,2	9,8	9,1	9,1	9,3	9,6	115,1	
Aposentados	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	4,6	2,8	2,3	2,0	2,0	2,0	2,0	26,9	
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	1,9	1,5	1,3	1,3	1,4	1,3	16,6	
Total	11,1	11,0	11,2	11,2	11,0	20,0	18,9	13,6	12,5	12,5	12,6	12,9	158,5	
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios														
Ativos	32,0	31,5	31,4	31,6	32,3	58,1	55,0	39,2	35,9	35,0	35,8	38,5	456,3	
Aposentados	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	7,7	5,4	4,3	3,9	4,2	3,9	3,5	50,1	
Pensionista (Beneficiários)	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,8	1,7	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	15,3	
Total	36,6	36,1	36,0	36,1	36,8	67,6	62,1	44,8	41,0	40,4	40,9	43,3	521,6	
Ministério Público do Trabalho														
Ativos	57,3	57,9	57,9	57,2	90,6	70,7	100,8	71,5	66,3	66,0	66,8	70,6	833,6	
Aposentados	8,9	8,9	8,9	8,9	13,4	12,7	13,9	11,0	10,0	10,0	10,0	9,9	126,6	
Pensionista (Beneficiários)	2,5	2,5	2,5	2,5	3,7	2,8	3,9	3,0	2,7	2,7	2,7	2,8	34,4	
Total	68,7	69,4	69,3	68,7	107,7	86,2	118,6	85,5	79,0	78,7	79,5	83,3	994,6	
Escola Superior do MPU														
Ativos										0,1	0,3	0,2	0,6	
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total										0,1	0,3	0,2	0,6	
Ativos	236,1	235,8	235,3	235,9	270,1	390,3	401,8	284,5	264,6	263,7	269,0	280,8	3.367,9	
Aposentados	30,2	30,3	30,4	30,6	35,0	58,3	47,7	36,5	33,7	34,2	33,8	33,6	434,3	
Pensionista (Beneficiários)	9,7	9,6	9,5	9,6	11,0	15,1	14,8	11,1	10,4	10,5	10,5	10,6	132,7	
Total	276,0	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	3.934,8	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

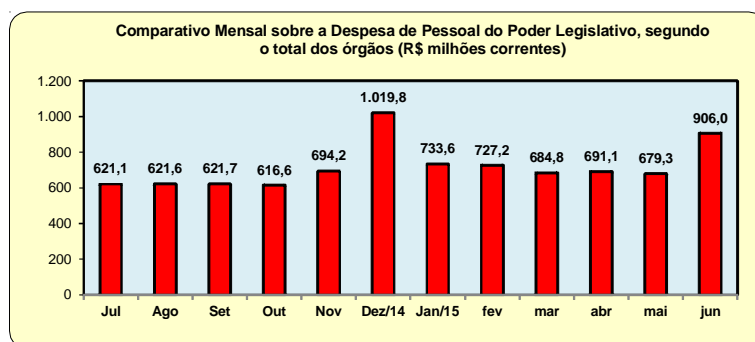


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

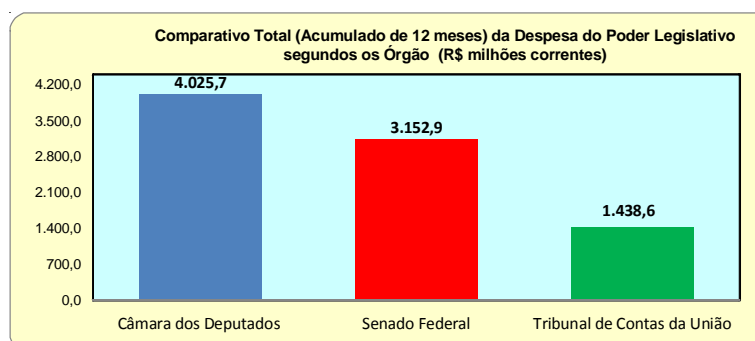
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Câmara dos Deputados													
Ativos	186,7	186,6	184,0	179,1	191,7	348,6	224,9	247,0	204,8	217,3	212,3	255,4	2.638,4
Aposentados	79,6	79,6	81,8	83,4	87,5	133,1	78,8	88,6	90,5	86,2	85,9	118,1	1.093,0
Pensionista (Beneficiários)	22,0	22,4	21,8	22,0	21,7	32,3	22,2	24,0	25,0	24,3	24,2	32,3	294,2
Total	288,3	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	4.025,7
Senado Federal													
Ativos	121,0	122,2	122,9	122,8	122,8	192,1	157,7	136,0	127,5	127,8	127,0	178,1	1.657,8
Aposentados	86,6	85,5	86,2	84,1	87,7	132,5	92,2	96,0	97,6	98,0	93,8	141,3	1.181,6
Pensionista (Beneficiários)	22,9	23,1	23,3	23,4	23,3	34,6	24,7	25,3	25,1	25,2	25,3	37,4	313,4
Total	230,5	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	3.152,9
Tribunal de Contas da União													
Ativos	64,7	65,1	64,8	64,7	103,6	101,0	93,5	69,5	71,5	71,7	70,4	82,5	922,8
Aposentados	30,7	30,4	30,1	30,4	45,8	38,5	32,5	33,2	35,2	33,4	33,1	49,8	423,2
Pensionista (Beneficiários)	7,0	6,8	6,8	6,8	10,3	7,0	7,2	7,4	7,6	7,3	7,3	11,1	92,6
Total	102,3	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	1.438,6
Ativos	372,4	373,9	371,6	366,6	418,1	641,7	476,0	452,6	403,7	416,7	409,7	516,0	5.219,0
Aposentados	196,9	195,5	198,2	197,9	220,9	304,1	203,6	217,9	223,4	217,6	212,8	309,2	2.697,8
Pensionista (Beneficiários)	51,8	52,2	51,9	52,1	55,2	74,0	54,0	56,7	57,7	56,8	56,8	80,8	700,3
Total Geral	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	8.617,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

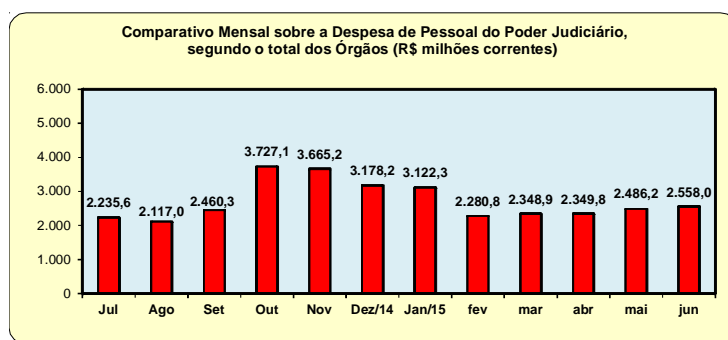


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2014						2015							
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Supremo Tribunal Federal														
Ativos	16,8	16,2	18,3	17,5	17,0	31,7	24,7	17,8	18,6	18,0	18,6	19,7	234,9	
Aposentados	6,5	6,6	6,6	6,6	6,6	10,5	10,4	7,1	6,9	6,9	6,9	6,9	88,5	
Pensionista (Beneficiários)	2,0	2,1	2,0	2,0	2,0	3,1	3,1	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	27,2	
Total	25,3	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	350,6	
Superior Tribunal de Justiça														
Ativos	41,2	45,9	43,1	40,9	66,0	82,6	58,6	45,5	46,5	46,3	45,7	49,0	611,5	
Aposentados	17,4	19,2	17,1	16,9	25,7	18,7	26,3	18,4	18,0	18,5	18,7	18,0	232,9	
Pensionista (Beneficiários)	3,1	5,1	3,1	3,0	5,1	3,1	4,9	3,7	3,3	3,4	3,4	4,0	45,2	
Total	61,7	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	889,6	
Justiça Federal														
Ativos	512,5	467,0	501,0	1.159,6	918,1	934,8	889,7	521,7	546,8	553,0	547,5	596,5	8.148,2	
Aposentados	132,5	103,6	109,8	619,4	303,2	179,7	123,2	85,0	100,3	109,2	100,8	107,2	2.074,0	
Pensionista (Beneficiários)	35,8	33,5	32,4	375,0	107,3	73,2	29,9	21,9	27,4	30,4	28,2	32,9	828,0	
Total	680,8	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	11.050,2	
Justiça Militar														
Ativos	12,3	12,1	12,2	12,1	18,8	22,7	13,7	13,4	15,1	13,0	13,1	15,9	174,4	
Aposentados	7,9	8,1	7,8	7,7	11,4	10,9	7,9	8,4	8,5	8,4	8,6	12,4	107,8	
Pensionista (Beneficiários)	5,0	4,8	4,9	4,9	7,3	5,1	5,1	5,5	5,4	5,4	5,5	8,0	67,0	
Total	25,1	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	349,2	
Justiça Eleitoral														
Ativos	220,5	239,8	261,2	276,7	404,3	332,6	324,1	238,7	241,0	240,9	239,6	243,2	3.262,5	
Aposentados	38,8	39,1	39,4	39,4	58,7	49,7	61,9	41,6	41,9	42,6	42,2	42,0	537,4	
Pensionista (Beneficiários)	14,8	14,7	14,7	15,4	22,0	18,1	22,9	15,4	15,4	15,4	15,5	15,4	199,7	
Total	274,0	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	3.999,6	
Justiça do Trabalho														
Ativos	793,3	732,1	1.016,1	753,1	1.130,7	939,8	1.055,7	824,1	836,1	826,5	917,5	900,6	10.725,7	
Aposentados	196,9	194,6	198,2	198,3	296,0	236,7	217,9	219,7	221,3	222,3	272,0	279,5	2.753,4	
Pensionista (Beneficiários)	46,9	45,8	46,1	46,0	69,7	56,6	48,4	50,7	49,7	49,8	62,3	63,6	635,7	
Total	1.037,1	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	14.114,8	
Justiça do DF e dos Territórios														
Ativos	105,0	99,8	99,3	103,7	156,3	123,5	151,5	109,1	114,7	107,3	108,2	110,5	1.388,9	
Aposentados	19,5	19,7	19,8	20,9	29,6	32,4	30,8	22,7	21,8	21,9	21,6	22,0	282,7	
Pensionista (Beneficiários)	4,1	4,1	4,0	4,6	6,0	5,6	6,3	4,5	4,3	4,4	4,3	4,5	56,7	
Total	128,6	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	1.728,2	
Conselho Nacional de Justiça														
Ativos	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	47,0	
Total	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	47,0	
Ativos	1.704,5	1.616,2	1.954,3	2.366,9	2.714,5	2.474,8	2.523,2	1.774,2	1.822,4	1.808,9	1.893,9	1.939,3	24.593,1	
Aposentados	419,4	390,8	398,7	909,3	731,3	538,5	478,5	402,7	418,8	429,8	470,9	488,1	6.076,7	
Pensionista (Beneficiários)	111,6	110,1	107,3	450,9	219,4	164,9	120,6	103,9	107,7	111,1	121,4	130,6	1.859,5	
Total Geral	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	32.529,3	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

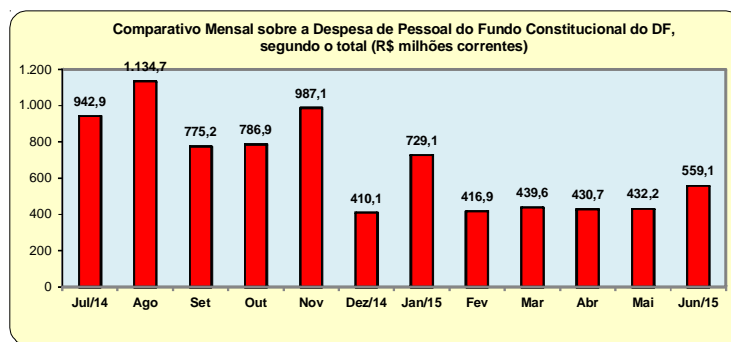


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

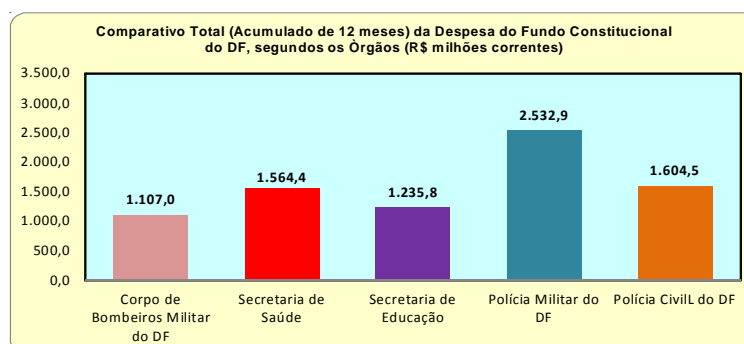
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com p FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014						2015							
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Corpo de Bombeiros Militar do DF														
Ativos	55,0	57,3	55,8	59,9	80,1	21,0	85,8	49,7	54,4	55,5	58,1	77,7		710,4
Aposentados	21,5	21,9	20,4	22,2	34,1	1,6	43,3	22,7	23,6	24,0	24,7	37,3		297,3
Pensionista (Beneficiários)	7,2	7,1	7,5	7,5	11,2	0,0	15,0	7,7	8,1	8,1	8,0	11,8		99,3
Total	83,7	86,3	83,7	89,7	125,5	22,6	144,1	80,2	86,0	87,6	90,8	126,8		1.107,0
Secretaria de Saúde														
Ativos	279,5	277,6	112,3	92,2	131,4	48,2								941,3
Aposentados	92,7	85,7	84,8	104,5	105,4	104,6								577,7
Pensionista (Beneficiários)	8,6	8,9	9,0	9,4	9,4	0,1								45,4
Total	380,9	372,1	206,1	206,1	246,2	153,0								1.564,4
Secretaria de Educação														
Ativos	6,4	199,6	6,3	0,8	0,3	12,9								226,2
Aposentados	158,8	159,6	158,8	164,0	146,8	164,6								952,7
Pensionista (Beneficiários)	11,2	11,2	11,4	11,5	11,5	0,0								56,8
Total	176,4	370,4	176,4	176,4	158,6	177,5								1.235,8
Polícia Militar do DF														
Ativos	123,6	125,5	126,0	128,9	180,4	43,6	227,1	123,2	154,5	142,7	141,9	156,9		1.674,5
Aposentados	44,2	45,1	48,2	49,0	73,2	6,2	93,9	50,8	54,8	56,4	57,8	84,8		664,4
Pensionista (Beneficiários)	13,6	13,8	14,6	14,7	22,1	0,0	29,8	14,9	15,6	15,6	15,9	23,2		193,9
Total	181,4	184,4	188,9	192,7	275,7	49,8	350,8	188,9	225,0	214,7	215,7	264,9		2.532,9
Polícia Civil do DF														
Ativos	66,4	67,0	66,6	67,5	101,1	3,0	153,9	67,5	70,6	69,7	67,6	80,6		881,4
Aposentados	43,0	43,4	42,7	43,7	64,1	0,0	62,7	68,8	46,3	47,0	46,5	69,5		577,6
Pensionista (Beneficiários)	11,1	11,1	10,8	11,0	15,9	4,2	17,7	11,5	11,7	11,7	11,6	17,3		145,5
Total	120,5	121,4	120,1	122,1	181,1	7,2	234,2	147,9	128,6	128,4	125,6	167,4		1.604,5
Ativos	531,0	726,9	367,0	349,3	493,4	128,7	466,8	240,4	279,6	268,0	267,6	315,2		4.538,2
Aposentados	360,2	355,7	355,0	383,4	423,6	277,1	199,9	142,3	124,7	127,4	129,0	191,5		3.285,5
Pensionista (Beneficiários)	51,7	52,1	53,3	54,2	70,1	4,4	62,5	34,2	35,4	35,3	35,6	52,3		555,0
Total Geral	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1		8.044,5

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal ¹ e Receita Corrente Líquida da União ²

Exercícios	R\$ trilhões						
	Despesa Líquida de Pessoal - R\$ bilhões	Receita Corrente Líquida - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) ³	Receita Corrente da União - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes.	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	857.857	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	955.464	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.005.986	4,8%
Acumulado em 1999 ⁴	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.092.276	4,7%
Acumulado em 2000 ^{5, 6 e 7}	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.202.377	4,8%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.316.318	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.491.183	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.720.069	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.958.705	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.171.736	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.803	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.718.032	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.107.531	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.328.174	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.886.835	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.374.765	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.713.096	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.157.569	4,3%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.521.256	4,3%
Jan	20.095,7	89.176,821	22,5	132.283,9	15,2		
Fev	18.787,4	39.085,558	48,1	91.580,7	20,5		
Mar	19.632,4	57.466,657	34,2	103.123,4	19,0		
Abr	19.085,2	65.374,618	29,2	115.074,2	16,6		
Mai	19.493,5	50.799,777	38,4	102.495,2	19,0		
Jun	25.299,0	51.115,562	49,5	99.313,2	25,5		
Acumulado em 2015 *	122.393,2	353.018,993	34,7	643.870,7	19,0	2.836.327	4,3%
Média em 2015	20.398,9	58.836,5	37,0	107.311,8	19,3		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social- PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustação da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

(-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

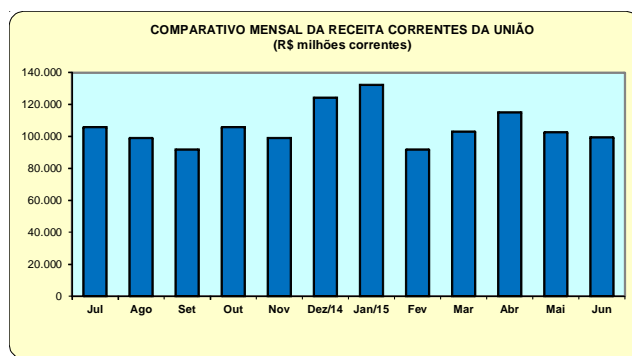
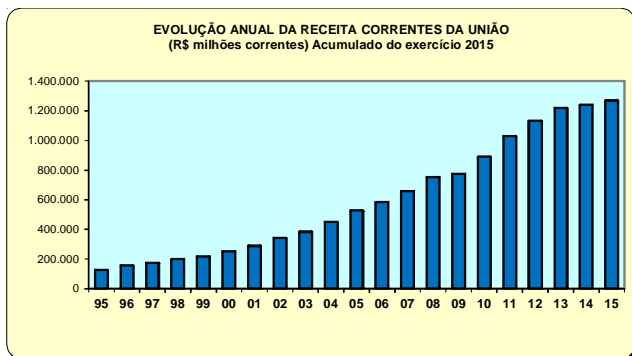
Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

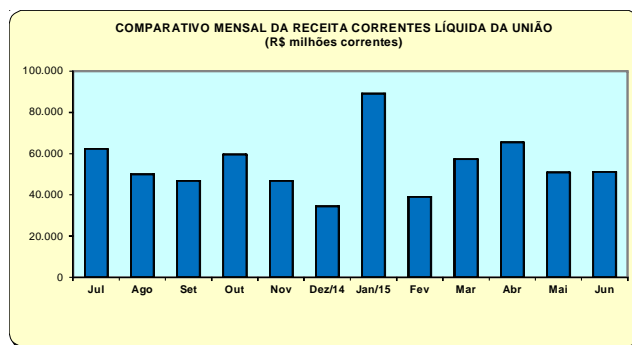
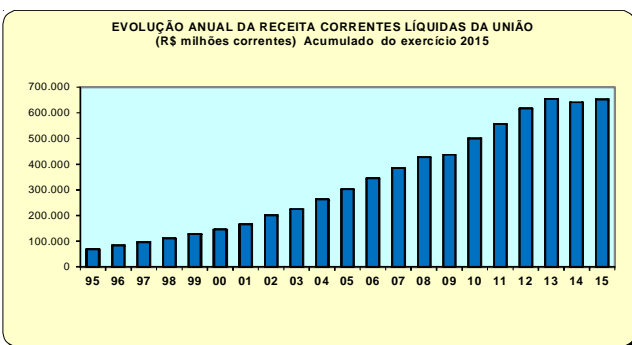
Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas liquidadas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

* Despesa de Pessoal Apartir de jan/2015 com o novo relatório do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) publicado pela STN.

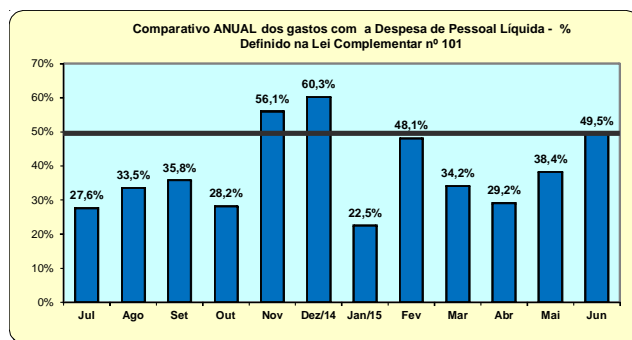
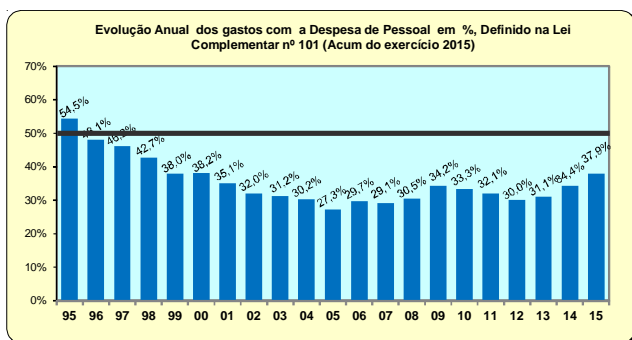
* Fonte: IBGE, PIB - Posição: 2º Trimestre de 2015. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$).



Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

		(Conclusão)								
PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS ¹	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES ³	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)											
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁸
EXECUTIVO													
-CIVIS ¹	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.484
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.189
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	5.619
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	7.928	8.011
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.702
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	17.911
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.174
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.464	19.363	19.530
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.779
- Soc.Economista Mista	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	8.961
- MILITARES ³	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.022
	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.019
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.365
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.598
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	14.655
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	17.601
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	15.891
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	14.923
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.073
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	27.375
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	20.279
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	18.664
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	16.022
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	19.000
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	17.331
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	16.448
Transfer. Intergovernamentais	Total												
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	4.218

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Jun2014 a Mai2015)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizando bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão.

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários)R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711 , Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários)R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo ^{1,2}	9.484	7.189	5.619	8.011
- Administração Direta	10.086	6.936	5.786	7.700
- Autarquias	9.106	7.855	6.094	8.381
- Fundações	8.505	6.688	4.446	7.449
- Banco Central do Brasil	22.702	17.911	14.174	19.530
Empresas Públicas	11.779	-	-	11.779
Sociedade Economia Mista	8.961	-	-	8.961
Ministério Público da União	14.655	17.601	15.891	14.923
Militares	4.022	9.019	6.365	5.598
Legislativo	16.073	27.375	20.279	18.664
Judiciário	16.022	19.000	17.331	16.448
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	3.541	5.941	4.431	4.218

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).
 BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Jun2014 a Mai2015).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

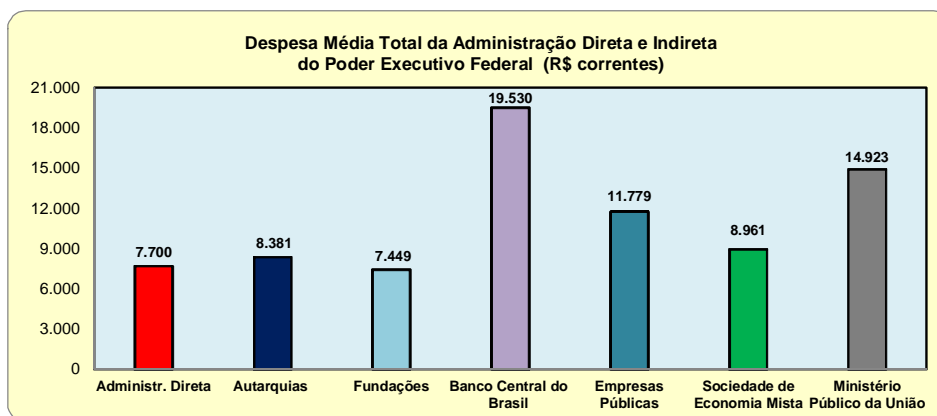
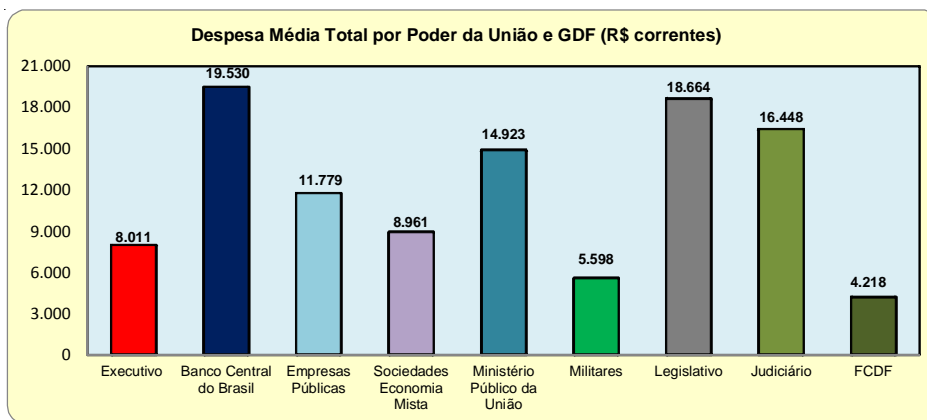


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE¹

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 ¹⁰	2003 ¹¹	2004 ¹²
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União ³	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Ministério das Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Ministério da Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Ministério da Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Ministério da Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Ministério do Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Ministério da Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Ministério da Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Ministério da Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Ministério do Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Ministério de Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Ministério das Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Ministério da Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Ministério do Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Ministério dos Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte: SEGEP/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração ¹ - SIAPE

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União ³	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte: SEGEPI/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)
	2015 ¹
Presidência da República	5.224,8
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.485,6
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.396,5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.382,5
Ministério da Fazenda	27.957,3
Ministério da Educação	43.264,7
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	697,2
Defensoria Pública da União	211,3
Ministério da Justiça	8.056,3
Ministério de Minas e Energia	1.172,5
Ministério da Previdência Social	11.023,7
Ministério das Relações Exteriores	1.553,8
Ministério da Saúde	17.329,9
Ministério do Trabalho e Emprego	2.806,4
Ministério dos Transportes	3.998,3
Ministério das Comunicações	1.382,5
Ministério da Cultura	558,7
Ministério do Meio Ambiente	1.522,6
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.060,6
Ministério do Esporte	35,4
Ministério da Defesa	58.570,7
Ministério da Integração Nacional	1.138,0
Ministério do Turismo	67,9
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	73,3
Ministério das Cidades	680,9
Ministério da Pesca e Aquicultura	37,8
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	3.961,6
LEGISLATIVO	8.617,1
JUDICIÁRIO	32.529,3
Total	247.797,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União - MPU** inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Jul/2014 a Jul/2015.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

DESPESAS

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Segurança Social da União por Órgãos da administração - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Presidência da República	459,0	379,3	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	5.224,8
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	369,5	293,1	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	5.485,6
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	575,9	449,4	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	6.396,5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	215,7	172,7	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	2.382,5
Ministério da Fazenda	2.965,4	2.556,1	2.740,0	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.267,8	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.839,3	1.832,2	2.352,5	27.957,3
Ministério da Educação	3.934,2	3.045,0	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	43.264,7
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	63,1	50,0	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	697,2
Defensoria Pública da União	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	211,3
Ministério da Justiça	719,4	561,0	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	8.056,3
Ministério de Mnas e Energia	96,9	109,9	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	1.172,5
Ministério da Previdência Social	1.105,0	839,0	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	11.023,7
Ministério das Relações Exteriores	135,4	110,7	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	1.553,8
Ministério da Saúde	1.740,1	1.281,6	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	17.329,9
Ministério do Trabalho e Emprego	278,8	210,3	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	2.806,4
Ministério dos Transportes	426,0	297,4	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	3.998,3
Ministério das Comunicações	148,5	104,5	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	1.382,5
Ministério da Cultura	51,0	44,5	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	558,7
Ministério do Meio Ambiente	144,0	110,1	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	1.522,6
Ministério do Desenvolvimento Agrário	102,0	75,9	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	1.060,6
Ministério do Esporte	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	35,4
Ministério da Defesa	6.133,8	4.319,4	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	58.570,7
Ministério da Integração Nacional	106,8	82,4	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	1.138,0
Ministério do Turismo	6,8	5,0	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	67,9
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	73,3
Ministério das Cidades	73,0	42,0	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	680,9
Ministério da Pesca e Aquicultura	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	37,8
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	285,3	278,4	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	3.961,6
LEGISLATIVO	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	8.617,1
JUDICIÁRIO	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	32.529,3
Total	23.164,3	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	247.797,2

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)														Total
	2014							2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Presidência da República - PR *	63,3	51,1	50,3	48,7	51,7	73,0	68,0	49,4	50,9	54,7	49,3	54,3	66,5	667,7	
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,6	0,4	0,5	0,3	0,4	0,5	0,6	0,3	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	5,6	
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	3,1	2,5	2,6	1,4	1,9	2,2	1,9	0,7	0,8	0,7	0,7	0,6	0,9	17,1	
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	0,8	1,1	0,8	0,8	1,0	1,2	1,6	0,8	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0	12,4	
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *						0,1	0,3	0,2	1,3	1,4	1,6	1,8	2,3	9,2	
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	1,1	0,9	0,9	0,8	1,1	1,2	1,2	0,6	1,6	1,1	0,9	1,7	0,8	12,8	
Controladoria-Geral da União - CGU *	66,2	55,6	55,5	56,2	56,2	88,4	74,1	64,0	59,9	61,2	60,5	60,2	71,8	763,7	
Secretaria de Portos - SP *	2,2	2,6	2,2	2,7	2,2	2,9	5,1	3,4	1,8	2,6	3,6	2,0	3,1	34,3	
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *				0,8	1,4	1,3	2,5	1,0	1,2	1,0	0,9	1,0	1,5	12,6	
Advocacia-Geral da União - AGU *	223,8	183,0	189,6	185,0	188,0	289,5	248,5	212,5	201,7	202,8	210,9	209,8	255,2	2.576,6	
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	1,0	0,2	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6	5,8	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	26,5	23,7	21,5	23,5	22,5	35,1	30,9	24,2	23,2	25,9	24,4	23,3	28,6	306,7	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	6,5	5,5	5,7	5,6	5,6	8,7	7,5	6,1	5,8	6,1	6,2	5,9	6,9	75,4	
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **	27,3	20,3	20,3	20,3	20,0	31,4	23,1	21,9	21,1	21,3	21,1	21,2	29,0	271,0	
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	312,6	
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	15,3	10,7	10,6	10,6	10,6	16,0	12,5	11,3	10,9	10,9	10,9	11,0	15,4	141,3	
Total	459,0	379,3	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	5.224,8	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)														Total
	2014							2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	198,6	164,8	149,1	151,2	151,8	229,0	184,1	166,2	439,9	489,9	450,6	451,4	637,3	3.665,5	
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,8	2,2	2,0	1,9	1,9	1,7	2,0	2,4	24,3	
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	168,5	126,5	141,4	136,2	134,2	209,0	157,0	146,5	139,9	139,5	140,2	140,8	184,5	1.795,8	
Total	369,5	293,1	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	5.485,6	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)														Total
	2014							2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	322,4	240,5	239,4	244,9	240,5	378,3	297,5	265,8	255,1	258,5	257,1	267,0	343,6	3.288,2	
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	2.361,2	
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	747,2	
Total	575,9	449,4	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	6.396,5	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)														Total
	2014							2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	93,6	73,5	73,1	73,8	74,4	115,1	93,9	91,0	67,9	78,5	79,2	79,3	100,7	1.000,2	
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	64,6	51,2	51,6	52,3	50,8	79,8	77,4	56,6	53,7	52,9	53,7	53,6	66,9	700,6	
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,5	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3	0,5	4,5	
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	18,2	14,1	14,0	14,4	14,0	21,8	20,1	15,5	14,8	15,0	14,9	14,9	19,3	192,8	
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	35,7	
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	222,1	
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	226,4	
Total	215,7	172,7	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	2.382,5	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)														Total
	2014							2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Ministério da Fazenda - MF *	1.839,9	1.387,1	1.377,2	1.420,7	1.387,1	2.148,8	1.634,6	1.495,6	1.140,0	1.188,8	1.167,4	1.160,3	1.546,8	17.054,2	
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	199,4	200,1	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2	0,0	431,4	212,6	210,2	211,9	210,3	2.497,9	
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	16,1	12,8	12,8	12,9	13,1	20,3	15,9	14,2	13,6	14,3	14,0	13,7	17,9	175,4	
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	16,7	13,1	13,0	13,2	13,0	20,4	15,4	14,5	13,9	14,2	13,9	13,8	17,4	175,8	
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCFD ****	893,3	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	8.044,5	
Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP *****			0,3				4,7				3,0	0,5	1,0	9,5	
Total	2.965,4	2.556,1	2.739,7	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.263,1	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.836,2	1.831,8	2.351,5	27.957,3	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014						2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	19,9	15,7	15,8	16,1	16,1	27,0	24,8	18,0	17,4	19,2	19,7	20,1	25,1	235,2
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	21,9	18,4	18,6	19,4	20,1	34,6	34,2	19,8	21,1	22,3	22,1	22,8	28,4	281,7
Colégio Pedro II **	42,4	30,8	31,5	31,6	31,5	48,1	40,1	32,3	32,3	34,5	34,3	35,2	46,9	429,2
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH ****	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	803,3
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	7,5	5,8	5,7	5,7	5,7	8,1	8,0	6,3	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	78,1
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	8,7	6,8	6,7	6,8	6,8	10,5	8,2	7,4	7,2	7,2	7,2	7,2	9,4	91,4
Fundação Universidade Federais ***	695,6	536,3	540,9	546,6	553,9	847,0	687,3	571,1	577,0	597,8	583,9	591,8	781,1	7.414,7
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	12,9	9,9	10,0	10,2	9,8	15,5	12,2	10,9	10,8	10,8	10,6	10,5	13,9	135,1
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA****	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	739,1
Institutos Federais **	560,4	441,7	449,9	455,8	474,5	752,9	800,8	522,1	508,1	542,7	557,2	568,8	739,1	6.813,5
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	6,3	4,9	4,7	4,9	4,9	7,6	5,5	5,5	5,3	5,3	5,2	5,3	6,6	65,7
Ministério da Educação - MEC *	49,6	35,1	35,4	36,8	35,7	54,5	46,1	38,0	37,4	37,4	37,3	36,9	51,4	482,1
Universidades Federais **	2.425,1	1.864,2	1.858,5	1.936,1	1.882,4	2.938,5	2.471,5	1.977,0	1.924,1	2.030,6	2.041,3	2.058,8	2.712,5	25.695,6
Total	3.934,2	3.045,0	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	43.264,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014						2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	14,3	11,3	12,8	12,4	12,9	19,7	15,0	13,8	13,6	13,9	13,7	13,7	17,2	170,0
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	6,5	5,3	5,3	5,3	5,4	8,1	5,8	7,0	6,2	6,2	6,2	6,3	8,4	75,4
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	21,4	17,0	17,1	17,0	16,8	26,5	21,0	18,7	17,9	18,0	18,0	17,9	22,6	228,5
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	20,9	16,4	16,4	16,3	16,3	25,9	20,5	18,6	17,7	17,8	17,5	17,7	22,1	223,3
Total	63,1	50,0	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	697,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014						2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Ministério da Justiça - MJ *	39,0	30,9	30,4	31,3	30,5	46,2	42,9	43,8	25,4	32,8	33,5	33,0	42,6	423,3
Departamento de Polícia Federal - DPF *	389,1	301,0	300,5	309,6	310,1	483,3	591,7	366,7	345,6	350,5	344,7	343,1	439,1	4.486,1
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	254,8	201,7	200,7	208,0	207,1	321,5	239,0	229,5	221,8	451,4	-7,1	219,8	280,3	2.773,9
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,9	0,6	0,7	0,6	0,6	0,9	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	1,0	8,9
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	35,6	26,7	26,9	27,1	27,0	42,0	37,5	29,0	27,8	27,9	28,0	27,9	36,4	364,1
Total	719,4	561,0	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	8.056,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV - A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério de Minas e Energia - MME *	20,0	15,6	15,0	15,3	14,9	20,6	20,7	12,8	16,1	15,6	15,3	15,2	20,1	197,2
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	16,7	13,4	13,4	13,7	13,7	21,5	16,1	15,0	14,4	15,2	15,0	14,8	19,0	185,1
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	13,1	11,0	12,1	11,6	11,5	18,4	13,9	13,2	12,6	12,7	12,7	12,3	14,9	157,0
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	21,1	18,1	16,8	17,0	17,3	26,4	23,3	18,4	17,8	18,3	18,2	18,2	22,8	232,5
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM****	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	337,3
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	63,4
Total	96,9	109,9	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	1.172,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério da Previdência Social - MPS *	24,5	17,4	17,5	17,3	17,5	26,6	19,1	18,5	18,1	18,2	18,0	18,3	25,6	232,1
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,2	2,0	1,8	1,8	2,0	2,9	2,5	2,0	1,9	2,1	1,9	2,3	2,4	25,7
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	1.078,3	819,6	846,0	810,2	814,5	1.256,8	928,9	876,6	829,7	836,9	832,6	829,5	1.084,7	10.765,9
Total	1.105,0	839,0	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	11.023,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério Público da União - MPU	282,9	276,0	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	3.934,8
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,4	2,4	2,3	2,3	1,8	1,9	3,9	2,8	1,9	2,0	1,9	1,8	1,9	26,8
Total	285,3	278,4	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	3.961,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.12 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	134,6	110,1	93,9	147,9	101,2	191,0	131,2	111,4	120,1	137,9	101,2	139,1	160,9	1.546,0
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	7,8
Total	135,4	110,7	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	1.553,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério da Saúde - MS *	1.262,7	913,0	926,9	934,9	913,3	1.408,2	1.081,2	1.028,3	966,4	982,5	986,1	983,6	1.350,9	12.475,3
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	46,1	36,8	36,9	36,9	37,1	59,5	45,2	41,4	39,1	40,1	39,4	39,3	49,6	501,2
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	12,9	10,2	10,3	10,4	10,4	16,3	13,4	11,5	11,1	12,2	11,5	11,3	14,1	142,5
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	101,6	79,2	79,6	71,9	90,5	105,0	122,8	91,7	88,1	89,6	89,7	88,6	114,4	1.111,0
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	251,1	179,6	176,3	179,7	171,2	250,3	243,5	156,0	150,5	152,8	144,1	161,6	209,3	2.175,0
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	0,0	0,0		0,0	0,0									0,0
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	924,8
Total	1.740,1	1.281,6	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	17.329,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	271,5	204,7	202,8	203,3	204,3	315,1	233,7	221,3	215,2	217,2	214,9	214,7	285,0	2.732,2
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***		7,2	5,5	5,5	5,5	8,6	6,8	6,3	5,7	5,8	5,8	5,8	7,5	74,2
Total	278,8	210,3	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	2.806,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014						2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Ministério dos Transportes - MT *	341,1	230,4	233,5	235,0	229,7	344,5	236,9	238,1	237,6	238,2	238,1	236,9	351,9	3.050,9
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	17,9	15,4	15,8	15,7	15,6	24,4	19,4	17,8	16,8	17,1	16,6	16,7	20,0	211,2
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	50,2	38,4	38,5	39,2	39,2	66,6	57,2	44,6	42,9	42,5	42,8	42,4	55,8	550,0
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	155,9
Empresa de Planejamento e Logística S.A- EPL *****	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	30,2
Total	426,0	297,4	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	3.998,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014						2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Ministério das Comunicações - MC *	119,9	81,1	79,9	84,9	80,0	120,0	81,2	82,9	82,3	82,3	82,2	81,9	120,9	1.059,5
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	28,6	23,4	23,9	23,8	23,4	36,6	33,9	26,1	24,7	24,6	24,8	24,7	33,2	323,0
Total	148,5	104,5	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	1.382,5

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014						2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Ministério da Cultura - MINC *	10,7	8,3	8,1	8,1	8,5	12,4	10,1	9,2	8,9	9,1	8,9	8,8	11,7	112,0
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	6,7	5,9	5,3	5,4	5,3	6,7	7,7	6,0	5,7	6,1	5,9	6,0	7,5	73,4
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	15,3	12,4	13,4	10,9	13,2	18,1	13,6	13,0	11,2	12,5	13,9	11,3	18,1	161,8
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5,1	5,1	5,8	4,2	5,6	6,0	7,1	4,5	6,0	4,3	5,1	5,0	7,2	66,1
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	3,3	2,5	2,5	2,4	2,4	3,8	2,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	3,4	33,3
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	5,6	5,5	4,8	4,8	4,3	6,6	4,9	4,7	4,5	4,5	4,5	4,5	5,9	59,5
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	6,7
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,7	4,3	3,4	3,5	3,5	5,1	4,0	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5	4,6	45,9
Total	51,0	44,5	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	558,7

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)														Total
	2014							2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	10,9	8,7	8,8	9,1	9,3	14,1	10,3	10,1	9,8	10,0	10,0	9,8	13,1	123,3	
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	94,4	70,8	70,9	70,6	70,9	110,6	83,3	78,9	75,8	76,5	76,8	76,2	100,6	962,0	
Agência Nacional de Águas - ANA **	7,5	6,0	5,9	6,1	6,1	9,6	7,8	6,6	6,4	6,6	7,0	6,5	8,2	82,8	
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,9	3,0	3,1	3,0	3,0	4,8	3,6	3,0	3,2	3,3	3,2	3,2	4,5	40,9	
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	27,3	21,6	22,1	22,4	22,5	36,0	28,7	22,9	29,2	25,6	25,4	25,2	31,8	313,5	
Total	144,0	110,1	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	1.522,6	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)														Total
	2014							2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	3,6	3,9	3,7	4,1	4,7	5,2	6,4	3,9	3,5	4,3	4,6	3,7	5,9	53,9	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	98,4	72,1	71,2	72,5	71,9	111,6	104,1	81,9	79,3	78,8	78,7	78,8	105,7	1.006,6	
Total	102,0	75,9	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	1.060,6	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)														Total
	2014							2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Ministério do Esportes - ME *	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	35,4	
Total	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	35,4	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014						2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Ministério da Defesa - MD *	23,2	17,2	17,3	18,3	17,0	26,0	19,6	18,0	17,9	18,6	17,6	18,3	23,6	229,5
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.409,8	992,1	1.003,1	1.022,7	998,9	1.511,8	1.071,7	1.034,3	1.024,7	1.130,5	1.120,1	1.109,8	1.567,6	13.587,3
Comando do Exército - C.Ex *	3.109,2	2.151,5	2.144,5	2.185,5	2.145,4	3.252,2	2.245,5	2.190,8	2.153,5	2.433,3	2.419,3	2.388,2	3.449,3	29.158,9
Comando da Marinha - C.M *	1.582,7	1.151,5	1.136,0	1.162,3	1.159,2	1.767,5	1.224,0	1.165,2	1.152,8	1.260,5	1.278,5	1.283,8	1.765,9	15.507,2
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,2
Fundação Osório ***	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	1,3	1,1	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	1,0	10,8
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	74,9
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****		0,8			0,0			0,0						0,8
Total	6.133,8	4.319,4	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	58.570,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014						2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Ministério da Integração Nacional - MIN *	6,2	4,6	4,8	4,7	4,7	7,2	6,1	4,9	4,8	5,0	5,4	5,3	7,1	64,6
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	71,9	51,2	51,0	51,6	51,4	78,3	59,1	50,8	52,7	52,4	53,1	52,2	73,2	676,8
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	2,1	1,7	1,7	1,8	1,8	3,1	3,0	2,3	2,1	2,3	2,3	2,3	3,0	27,5
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,1	2,2	2,3	2,4	2,4	3,3	3,4	2,7	2,5	2,6	2,6	2,5	2,9	31,8
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,1	1,4	0,6	0,7	0,8	1,2	1,6	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	1,2	11,7
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	325,6
Total	106,8	82,4	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	1.138,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014						2015							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Ministério do Turismo - MTUR *	2,9	2,2	2,4	2,3	2,3	3,3	2,7	2,3	2,4	2,4	2,4	2,4	3,1	30,2
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	3,9	2,8	2,8	2,8	2,8	4,3	3,2	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	4,1	37,8
Total	6,8	5,0	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	67,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	73,3
Total	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	73,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

** Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Ministério das Cidades - MCID *	4,7	3,3	3,3	3,7	3,3	5,4	5,1	3,4	3,8	3,9	3,7	3,8	4,4	47,2
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	143,2
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	490,5
Total	73,0	42,0	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	680,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	37,8
Total	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	37,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Defensoria Pública da União - DPU	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	211,3
Total	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	211,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Câmara dos Deputados	304,8	288,3	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	4.025,7
Senado Federal	329,6	230,5	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	3.152,9
Tribunal de Contas da União	132,1	102,3	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	1.438,6
Total	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	8.617,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2014							2015						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai		Jun
Supremo Tribunal Federal - STF	25,8	25,3	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	350,6
Superior Tribunal de Justiça - STJ	62,7	61,7	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	889,6
Justiça Federal - JF	637,7	680,8	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	11.050,2
Justiça Militar - JM	33,5	25,1	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	349,2
Justiça Eleitoral - JE	272,9	274,0	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	3.999,6
Justiça do Trabalho - JT	1.068,9	1.037,1	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	14.114,8
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	124,2	128,6	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	1.728,2
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	47,0
Total	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	32.529,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações ²	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex- Territórios).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a dezembro de 2014.

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
Acre	551,7	0,2
Alagoas	1.132,3	0,5
Amapá	1.192,2	0,5
Amazonas	1.212,1	0,5
Bahia	2.985,3	1,2
Ceará	2.863,3	1,2
Distrito Federal	140.087,5	56,5
Espírito Santo	1.456,3	0,6
Goiás	1.873,5	0,8
Maranhão	1.136,8	0,5
Mato Grosso	8.133,2	3,3
Mato Grosso do Sul	1.036,1	0,4
Minas Gerais	1.190,1	0,5
Pará	2.036,8	0,8
Paraíba	2.537,7	1,0
Paraná	4.412,6	1,8
Pernambuco	969,1	0,4
Piauí	3.319,0	1,3
Rio de Janeiro	45.582,3	18,4
Rio Grande do Norte	2.022,5	0,8
Rio Grande do Sul	1.562,1	0,6
Rondônia	932,9	0,4
Roraima	8.572,0	3,5
Santa Catarina	2.795,3	1,1
São Paulo	842,5	0,3
Sergipe	6.984,2	2,8
Tocantins	377,6	0,2
Total	247.797,2	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

1 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Jun/2014 a Mai/2015.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

DESPESAS

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014						2015						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Acre	40,3	40,7	41,1	41,1	63,1	47,4	45,7	42,2	43,3	43,8	43,5	59,5	551,7
Alagoas	79,3	79,5	90,4	83,2	127,3	109,5	96,1	85,9	89,6	89,0	91,4	111,2	1.132,3
Amapá	85,2	85,8	88,2	89,1	136,4	106,5	97,5	98,3	94,8	95,2	96,7	118,4	1.192,2
Amazonas	88,3	87,9	89,4	90,8	137,2	108,2	97,7	92,9	94,2	96,6	96,6	132,5	1.212,1
Bahia	211,6	215,4	220,3	222,8	326,3	278,2	265,8	228,4	239,9	240,8	257,4	278,4	2.985,3
Ceará	203,4	206,7	208,5	214,8	337,7	254,8	235,6	218,0	228,9	225,5	226,9	302,4	2.863,3
Distrito Federal	10.659,3	10.822,4	10.603,6	10.482,6	15.908,4	12.589,7	11.373,4	10.760,8	11.144,8	10.589,4	10.839,9	14.313,3	140.087,5
Espírito Santo	103,7	103,7	108,0	105,3	166,8	143,7	125,8	108,3	114,5	115,4	114,7	146,2	1.456,3
Goias	132,4	134,4	135,9	136,2	216,7	181,1	160,0	142,0	146,8	148,3	156,7	183,2	1.873,5
Maranhão	80,4	80,7	93,4	83,5	124,0	107,5	92,6	89,3	88,5	89,3	90,7	117,0	1.136,8
Mato Grosso	576,2	580,1	588,0	592,4	934,6	786,8	680,2	619,2	646,0	645,1	652,7	832,1	8.133,2
Mato Grosso do Sul	73,2	74,7	75,9	78,5	120,0	89,4	89,8	79,3	82,6	82,5	85,6	104,6	1.036,1
Minas Gerais	83,3	84,2	83,0	100,4	122,7	134,5	94,7	88,9	99,1	88,5	93,6	117,2	1.190,1
Pará	141,3	143,8	145,9	147,4	228,3	221,7	170,6	153,3	158,2	158,4	169,0	199,1	2.036,8
Paraíba	180,0	180,8	186,5	184,4	286,5	272,2	207,9	194,9	200,4	201,1	203,1	239,9	2.537,7
Paraná	272,2	266,2	285,9	844,7	384,3	456,7	323,5	277,4	300,0	299,1	305,3	397,2	4.412,6
Pernambuco	67,0	66,7	70,9	71,3	104,6	95,0	85,4	73,1	83,1	76,6	78,2	97,2	969,1
Piauí	226,1	232,5	308,1	235,1	373,4	302,2	280,3	248,9	258,1	259,4	260,6	334,3	3.319,0
Rio de Janeiro	3.287,7	3.273,0	3.407,5	3.767,3	4.973,0	3.907,6	3.480,0	3.443,2	3.674,4	3.690,6	3.679,1	4.999,0	45.582,3
Rio Grande do Norte	144,2	148,9	150,5	150,3	227,3	206,8	163,9	150,3	156,9	162,1	164,0	197,3	2.022,5
Rio Grande do Sul	103,1	114,5	124,4	120,3	176,8	139,9	128,4	87,4	154,6	121,7	127,2	163,9	1.562,1
Rondônia	67,0	68,3	71,1	69,2	106,5	82,2	76,0	70,1	73,2	73,6	73,3	102,4	932,9
Roraima	578,5	582,4	640,4	1.053,6	863,4	867,3	722,6	608,5	605,1	637,5	648,1	764,7	8.572,0
Santa Catarina	250,5	189,4	245,8	193,5	302,1	249,4	234,1	195,4	209,2	210,8	260,3	254,8	2.795,3
São Paulo	58,7	60,6	61,7	61,5	99,8	73,1	71,9	66,2	68,2	69,2	67,9	83,8	842,5
Sergipe	483,6	485,4	510,5	591,3	768,8	656,6	665,0	537,3	548,1	546,1	580,8	610,8	6.984,2
Tocantins	25,0	26,0	26,5	27,1	45,9	39,2	31,4	27,9	30,1	29,7	30,2	38,7	377,6
TOTAL	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	247.797,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
ATIVO	144.132,6	58,2%
Contratação p/Tempo Determinado	833,3	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,2	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	298,2	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.824,9	38,7%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	21.341,3	8,6%
Obrigações Patronais	19.203,3	7,7%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.241,8	0,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	204,2	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	26,8	0,0%
Sentenças Judiciais	2.932,2	1,2%
Despesas de Exercícios Anteriores	879,9	0,4%
Indenizações Trabalhistas	519,5	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	825,0	0,3%
APOSENTADO	66.781,8	27,0%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	64.806,8	26,2%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,2	0,0%
Sentenças Judiciais	1.636,2	0,7%
Despesas de Exercícios Anteriores	331,7	0,1%
Indenizações Trabalhistas	6,9	0,0%
PENSÃO	36.882,7	14,9%
Pensões do RPPS* e do Militar	35.826,8	14,5%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	779,1	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	273,5	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,3	0,0%
Total	247.797,2	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

¹- Acumulado Jul/2014 a Jul/2015.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2014						2015						
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
ATIVO	10.498,9	10.636,0	10.773,0	11.141,9	16.052,2	14.360,9	12.270,1	10.937,4	11.448,7	11.133,2	11.352,1	13.528,3	144.132,6
Contratação p/ Tempo Determinado	69,5	76,4	71,2	69,7	94,8	66,7	55,3	53,7	56,5	61,1	66,8	91,7	833,3
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	2,2
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	36,0	19,7	19,4	19,2	34,9	40,2	20,2	20,3	21,6	21,8	21,0	24,0	298,2
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.025,7	7.287,1	6.987,2	6.963,4	10.353,9	9.413,1	8.576,6	7.486,7	7.635,2	7.379,1	7.581,9	9.135,0	95.824,9
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.568,5	1.555,6	1.615,7	1.573,3	2.449,4	1.630,8	1.742,2	1.578,6	1.766,1	1.757,6	1.771,1	2.332,4	21.341,3
Obrigações Patronais	1.403,3	1.398,3	1.431,7	1.415,3	2.564,2	1.881,0	1.428,9	1.527,2	1.532,7	1.522,5	1.542,9	1.555,5	19.203,3
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90,5	116,0	114,9	128,1	144,3	164,3	65,0	79,2	81,5	85,2	78,8	94,0	1.241,8
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	14,2	14,7	12,5	12,2	13,7	17,2	13,0	11,1	23,7	29,7	20,9	21,3	204,2
Contribuições - Fundo a Fundo	1,0	1,0	1,0	9,5	2,0	12,4							26,8
Sentenças Judiciais	167,6	66,7	399,2	847,1	284,5	523,0	91,5	71,3	96,2	99,5	145,9	139,6	2.932,2
Despesas de Exercícios Anteriores	19,9	19,8	25,4	17,4	13,4	410,9	236,0	38,5	22,6	17,3	18,5	40,2	879,9
Indenizações Trabalhistas	23,5	27,9	24,2	31,6	14,9	19,6	18,3	49,5	132,4	106,9	46,0	24,8	519,5
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	79,3	52,7	70,5	54,8	82,0	181,4	23,1	21,0	80,0	52,3	58,2	69,6	825,0
APOSENTADO	5.059,9	5.060,9	5.114,9	5.604,9	7.497,7	5.316,7	5.015,0	5.056,5	5.283,3	5.051,0	5.220,7	7.500,2	66.781,8
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	4.949,6	4.970,7	4.969,7	4.998,1	7.244,6	5.064,1	4.880,2	5.000,5	5.202,0	4.966,0	5.146,2	7.415,3	64.806,8
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2
Sentenças Judiciais	101,4	79,5	85,0	594,3	244,5	121,4	62,8	46,4	75,7	78,3	69,5	77,3	1.636,2
Despesas de Exercícios Anteriores	8,7	9,8	59,7	12,1	8,2	130,6	70,6	8,6	5,2	6,5	4,2	7,4	331,7
Indenizações Trabalhistas	0,2	0,8	0,4	0,3	0,4	0,6	1,4	1,1	0,5	0,3	0,7	0,2	6,9
PENSÃO	2.742,6	2.737,5	2.773,5	3.090,8	4.112,0	2.829,7	2.810,5	2.793,5	2.900,4	2.901,0	2.920,7	4.270,6	36.882,7
Pensões do RPPS* e do Militar	2.694,7	2.692,2	2.686,6	2.699,3	4.000,9	2.722,0	2.762,9	2.736,2	2.861,4	2.861,9	2.883,1	4.225,4	35.826,8
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	32,8	31,4	32,7	372,9	98,5	60,7	20,9	18,4	25,4	27,3	26,0	32,2	779,1
Despesas de Exercícios Anteriores	14,9	13,9	54,0	18,5	12,5	46,9	26,3	38,8	12,3	11,3	11,4	12,7	273,5
Indenizações Trabalhistas	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,4	0,1	1,2	0,5	0,3	0,2	3,3
TOTAL GERAL	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	247.797,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	TOTAL	906.871	1.000.916	1.059.033	1.101.929	1.141.368	1.168.718	1.148.132	1.162.478	1.146.105	1.140.288	1.136.971	1.139.233
- Administração Direta 1	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
- Autarquias 1	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
- Fundações 1	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
- Banco Central do Brasil 2	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632	7.906	7.857	8.034
- Ministério Público da União 3	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	TOTAL	-	-	-	-	6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	7.391
- Empresas Públicas 4	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
- MILITARES 5	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	6.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081	92.557	96.207	100.082	101.637	101.773	102.809
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	TOTAL	-	-	-	-	1.836.251	1.876.227	1.869.692	1.849.524	1.894.107	1.896.706	1.895.460	1.855.966
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	TOTAL	-	-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202	172.645	175.712	180.808

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Conclusão)												
		Sit. Vínculo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos		856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.223	1.064.734
	Aposentados		522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	535.889
	Inst.Pensão		406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479
	TOTAL	1.785.186	1.829.530	1.813.300	1.829.003	1.840.612	1.863.124	1.831.011	1.884.520	1.907.293	1.931.141	1.952.281	2.003.102	
- CIVIS	Ativos		534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516
	Aposentados		392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	387.598
	Inst.Pensão		229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184
	TOTAL	1.155.805	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365	1.223.438	1.258.862	1.270.827	1.287.972	1.302.212	1.347.298	
- Administração Direta 1	Ativos		197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882
	Aposentados		232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193
	Inst.Pensão		179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431
	TOTAL	608.714	622.958	615.840	618.745	618.091	617.361	620.946	645.941	646.821	638.050	631.883	641.506	
- Autarquias 1	Ativos		190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792
	Aposentados		120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.492	129.334
	Inst.Pensão		36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019
	TOTAL	347.510	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063	384.161	404.480	412.793	430.260	443.898	464.145	
- Fundações 1	Ativos		97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693
	Aposentados		34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074
	Inst.Pensão		12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621
	TOTAL	145.490	148.219	149.851	154.141	155.012	160.027	164.099	148.777	149.612	149.205	152.041	157.388	
- Banco Central do Brasil 2	Ativos		4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082
	Aposentados		3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	4.097
	Inst.Pensão		276	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453
	TOTAL	8.321	8.285	8.263	8.753	8.747	8.694	8.641	9.116	9.219	9.364	9.316	8.632	
- Ministério Público da União 3	Ativos		7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374
	Aposentados		1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900
	Inst.Pensão		655	660	660	622	622	622	622	622	640	706	618	660
	TOTAL	9.796	10.207	10.207	10.487	10.487	10.487	10.487	10.487	11.302	17.701	18.998	19.934	
- Empresas Públicas 4	Ativos		28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177
	TOTAL	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516	
- Militares 5	Ativos		321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218
	Aposentados		130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291
	Inst.Pensão		177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295
	TOTAL	629.381	659.075	644.059	638.070	648.491	659.759	607.573	625.658	636.466	643.169	650.069	655.804	
LEGISLATIVO 6	Ativos		22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902
	Aposentados		7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448
	Inst.Pensão		3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668
	TOTAL	33.747	34.249	36.348	38.232	35.515	35.586	36.451	35.018	34.516	35.568	35.379	35.018	
JUDICIÁRIO 7	Ativos		82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.601	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458
	Aposentados		16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053
	Inst.Pensão		5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328
	TOTAL	103.832	105.395	109.712	113.505	116.007	116.264	139.822	141.943	146.917	130.720	136.744	138.839	
TOTAL GERAL	Ativos		961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094
	Aposentados		545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	565.390
	Inst.Pensão		415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475
	TOTAL	1.922.765	1.969.174	1.959.360	1.980.740	1.992.134	2.014.974	2.007.284	2.061.481	2.088.726	2.097.429	2.124.404	2.176.959	
TRANSFERÊNCIAS / FCFD 8	Ativos		115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946
	Aposentados		40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.761
	Inst.Pensão		24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846	9.293	9.395
	TOTAL	179.805	181.648	191.959	193.622	193.622	193.747	140.190	146.688	141.978	151.051	158.603	143.082	

Fonte: Secretaria de Gestão Pública-SEGEP e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF.

1. Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

- Notas:** 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;
2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;
3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.
4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.
5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Estão Incluídos Contratos Temporários e Atividades Temporárias.
6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.
7- A partir de dezembro de 2014, o Agente de Combate as Endemias deixa de ser contado na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministérios da Saúde, e muda de Regime Jurídico, deixa de ser Celetista (CLT) e passa a ser contado como Estatutário (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.
Obs.: Até 2004 foram considerados na Administração Direta (situações de vínculos Aposentado e Inst. Pensão) o quantitativo de Militares dos Ex-Territórios (Policial e Corpo de Bombeiro Militar). A partir de 2005, não considerado no quadro de pessoal da Administração Pública Federal os Militares dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e do Antigo Estado da Guanabara.)
- 2. Banco Central do Brasil-BACEN.** Mês referência = dezembro.
Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.
Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional / **Fonte:** A partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.
- 3. Ministério Público da União-MPU.** Mês referência = dezembro. / **Fonte:** 1995 a partir de novembro 2009 SIAFI/MF/ a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.
- 4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.
Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / **Fonte:** 1995 - SOF/MP; / **Fonte:** 1996 a 2007 - STN/MF; **Fonte:** a partir de 2008 - SIAPE/MP
Notas 1: Os aposentados e instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.
2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.
- 5. Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / **Fonte:** 1991/1995 - EMFA / **Fonte:** 1995 a set/2009 - SIAFI/MF / **Fonte:** a partir out/2009 o Ministério da Defesa.
- 6. Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / **Fonte:** 1995 a 2009 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.
- 7. Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / **Fonte:** 1995 - SOF/MP e ADM (STN) / **Fonte:** 1996 a set/2009 - SIAFI/MF / **Fonte:** Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro.
- 8. Transf. Intergovernamentais/Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.** Mês referência = dezembro. / **Fonte:** 1995 a 2011 - SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MF e Gerência do Rio Grande do Sul - DRH/RS). Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, FCDF- mês de referência dezembro. / **Fonte:** A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.
- Órgãos que compõem o Poder Judiciário (STF, STJ, CNJ, JF, JT, JE, JDFT, JM).**
- Órgãos que compõem o Poder Legislativo (Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União).**
- Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF (Policia Civil, Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Contratos Temporários).**

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Jun2015
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Executivo	1.078.562	541.608	401.210	2.021.380
Civil ¹	628.883	385.240	252.092	1.266.215
- Administração Direta ²	246.316	209.733	185.859	641.908
- Autarquias	290.588	131.575	47.388	469.551
- Fundações	91.979	43.932	18.845	154.756
Banco Central do Brasil	4.009	5.087	467	9.563
Empresas Públicas ³	42.897	-	-	42.897
Sociedades de Economia Mista ³	17.209	-	-	17.209
Militares	368.074	149.363	148.007	665.444
Ministério Público da União	17.490	1.918	644	20.052
Legislativo	24.896	7.688	2.672	35.256
Judiciário	111.438	20.412	6.205	138.055
Total	1.214.896	569.708	410.087	2.194.691
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/M.P. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívís, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Jun2015
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Executivo	53,4	26,8	19,8	100,0
Civil ¹	49,7	30,4	19,9	100,0
- Administração Direta ²	38,4	32,7	29,0	100,0
- Autarquias	61,9	28,0	10,1	100,0
- Fundações	59,4	28,4	12,2	100,0
Banco Central do Brasil	41,9	53,2	4,9	100,0
Empresas Públicas ³	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista ³	100,0	-	-	100,0
Militares	55,3	22,4	22,2	100,0
Ministério Público da União	87,2	9,6	3,2	100,0
Legislativo	70,6	21,8	7,6	100,0
Judiciário	80,7	14,8	4,5	100,0
Total	55,4	26,0	18,7	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/M.P. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívís, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União ³	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades							207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa ⁴	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo							286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	(Conclusão)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁶
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.204
Advocacia-Geral da União ³	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.913
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	438
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.787
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.375
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.774
Ministério da Defesa ⁴	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.598
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.680
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	835
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.301
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	275.758
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	435
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	33.154
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.760
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.459
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.254
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.234
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.350
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	505
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	38.378
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.405
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	103.124
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	8.101
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.317
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	489
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	618.628

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3 - A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não mais separada.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado.

7 - Posição de Junho/2015.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem informação ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.686	3.333	9.019	1.568	984	2.552	58	17	75	3.831	2.727	6.558	11.143	7.061	18.204
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.292	1.004	3.296	4.381	1.766	6.147	742	125	867	373	229	602	7.788	3.124	10.912
Ministério das Cidades	73	75	148	80	64	144	5	1	6	72	68	140	230	208	438
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.184	1.211	3.395	2.057	991	3.048	38	16	54	160	130	290	4.439	2.348	6.787
Ministério das Comunicações	702	353	1.055	620	256	876	145	45	190	144	110	254	1.611	764	2.375
Ministério da Cultura	696	966	1.662	698	461	1.159	52	9	61	390	502	892	1.836	1.938	3.774
Ministério da Defesa ⁴	2.203	2.078	4.281	7.369	4.925	12.294	1.396	675	2.071	1.356	596	1.952	12.324	8.274	20.598
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	1.547	723	2.270	1.889	827	2.716	24	15	39	397	258	655	3.857	1.823	5.680
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	111	141	252	35	42	77				193	313	506	339	496	835
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.223	761	1.984	712	458	1.170	6	4	10	76	61	137	2.017	1.284	3.301
Ministério da Educação	87.342	82.436	169.778	41.853	41.983	83.836	5.343	2.891	8.234	5.337	8.573	13.910	139.875	135.883	275.758
Ministério do Esporte	24	31	55	18	20	38	1	1	2	199	141	340	242	193	435
Ministério da Fazenda	14.460	7.777	22.237	4.174	5.170	9.344	186	180	366	717	490	1.207	19.537	13.617	33.154
Ministério da Integração Nacional	459	335	794	1.166	487	1.653	18	4	22	169	122	291	1.812	948	2.760
Ministério da Justiça	20.350	3.552	23.902	3.899	2.245	6.144	310	73	383	1.128	902	2.030	25.687	6.772	32.459
Ministério do Meio Ambiente	2.361	1.550	3.911	1.891	948	2.839	75	35	110	1.182	212	1.394	5.509	2.745	8.254
Ministério de Minas e Energia	1.338	475	1.813	920	606	1.526	400	27	427	250	218	468	2.908	1.326	4.234
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	4.193	3.802	7.995	9.495	7.813	17.308	537	956	1.493	686	868	1.554	14.911	13.439	28.350
Ministério da Pesca e Aquicultura	49	35	84	12	12	24				233	164	397	294	211	505
Ministério da Previdência Social	4.358	5.576	9.934	12.302	15.182	27.484	33	26	59	498	403	901	17.191	21.187	38.378
Ministério das Relações Exteriores	1.576	821	2.397	499	447	946	2	2	4	34	24	58	2.111	1.294	3.405
Ministério da Saúde	6.208	9.751	15.959	8.453	11.892	20.345	3.759	1.405	5.164	8.024	13.448	21.472	26.444	36.496	62.940
Ministério do Trabalho e Emprego	1.919	1.193	3.112	2.101	2.429	4.530	9	19	28	327	104	431	4.356	3.745	8.101
Ministério dos Transportes	1.262	511	1.773	2.325	990	3.315	435	6	441	490	298	788	4.512	1.805	6.317
Ministério do Turismo	65	82	147	77	94	171				83	88	171	225	264	489
Total	162.681	128.572	291.253	108.594	101.092	209.686	13.574	6.532	20.106	26.349	31.049	57.398	311.198	267.245	578.443

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, A BIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	49	54	103	171	109	280	45	4	49	2.462	1.357	3.819	2.727	1.524	4.251
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							93	29	122	94	29	123
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ³ **	30	10	40	177	48	225	1		1				208	58	266
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	663	182	845	303	110	413				123	66	189	1.089	358	1.447
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	143	48	191	66	18	84				29	13	42	238	79	317
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	200	59	259	81	24	105				12	8	20	293	91	384
Controladoria Geral da União - CGU *	1.192	514	1.706	283	174	457	1		1	118	141	259	1.594	829	2.423
Advocacia Geral da União - AGU *	3.408	2.466	5.874	487	501	988	11	13	24	994	1.113	2.107	4.900	4.093	8.993
Total	5.686	3.333	9.019	1.568	984	2.552	58	17	75	3.831	2.727	6.558	11.143	7.061	18.204

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.292	1.004	3.296	4.381	1.766	6.147	742	125	867	373	229	602	7.788	3.124	10.912
Total	2.292	1.004	3.296	4.381	1.766	6.147	742	125	867	373	229	602	7.788	3.124	10.912

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	73	75	148	80	64	144	5	1	6	72	68	140	230	208	438
Total	73	75	148	80	64	144	5	1	6	72	68	140	230	208	438

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.275	663	1.938	1.171	622	1.793	32	15	47	98	84	182	2.576	1.384	3.960
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				37	30	67	43	31	74
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	770	404	1.174	773	260	1.033	6	1	7	19	11	30	1.568	676	2.244
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	139	144	283	107	108	215				6	5	11	252	257	509
Total	2.184	1.211	3.395	2.057	991	3.048	38	16	54	160	130	290	4.439	2.348	6.787

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	151	137	288	154	133	287	145	45	190	86	82	168	536	397	933
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	551	216	767	466	123	589				58	28	86	1.075	367	1.442
Total	702	353	1.055	620	256	876	145	45	190	144	110	254	1.611	764	2.375

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	108	139	247	131	172	303	13	6	19	152	220	372	404	537	941
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	40	59	38	21	59	4		4	2	5	7	63	66	129
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	67	142	209	59	44	103	1		1	12	11	23	139	197	336
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	2	12	14	7	5	12				21	21	42	30	38	68
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	204	266	470	164	69	233	27	1	28	103	156	259	498	492	990
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	88	215	81	56	137				32	23	55	240	167	407
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	39	53	92	77	32	109	1	1	2	30	18	48	147	104	251
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	130	226	356	141	62	203	6	1	7	38	48	86	315	337	652
Total	696	966	1.662	698	461	1.159	52	9	61	390	502	892	1.836	1.938	3.774

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	198	292	490	304	920	1.224	34	23	57	1.081	287	1.368	1.617	1.522	3.139
Comando da Aeronáutica - C. Era *	894	556	1.450	2.323	1.199	3.522	432	110	542	98	87	185	3.747	1.952	5.699
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				13	9	22	14	9	23
Comando do Exército - C.Ex *	521	815	1.336	2.084	1.828	3.912	360	410	770	26	36	62	2.991	3.089	6.080
Fundação Osório ***	15	38	53	3	4	7	5	2	7	8	7	15	31	51	82
Comando da Marinha - CM *	575	377	952	2.654	974	3.628	565	130	695	130	170	300	3.924	1.651	5.575
Total	2.203	2.078	4.281	7.369	4.925	12.294	1.396	675	2.071	1.356	596	1.952	12.324	8.274	20.598

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	93	59	152	18	6	24				257	180	437	368	245	613
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.454	664	2.118	1.871	821	2.692	24	15	39	140	78	218	3.489	1.578	5.067
Total	1.547	723	2.270	1.889	827	2.716	24	15	39	397	258	655	3.857	1.823	5.680

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	111	141	252	35	42	77				193	313	506	339	496	835
Total	111	141	252	35	42	77				193	313	506	339	496	835

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	329	195	524	83	117	200				41	39	80	453	351	804
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	193	92	285	157	107	264	1		1	11	7	18	362	206	568
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	354	182	536	278	110	388	5	4	9	20	6	26	657	302	959
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	347	292	639	194	124	318				4	9	13	545	425	970
Total	1.223	761	1.984	712	458	1.170	6	4	10	76	61	137	2.017	1.284	3.301

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esporte *	113	203	316	238	268	506	5	7	12	147	188	335	503	666	1.169
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	70	218	288	71	88	159	1		1	2	4	6	144	310	454
Instituto Benjamin Constant - IBC **	52	132	184	35	37	72				11	19	30	98	188	286
Colegio Pedro II **	551	1.105	1.656	344	383	727		13	13	1	2	3	896	1.503	2.399
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	96	152	248	72	67	139	2		2	27	16	43	197	235	432
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	51	79	130	102	31	133				21	35	56	174	145	319
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	107	159	266	123	140	263	2		2	43	28	71	275	327	602
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	140	171	311	51	38	89		1	1	15	9	24	206	219	425
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.517	982	2.499	463	310	773	27	13	40	44	2	46	2.051	1.307	3.358
Institutos Federais - IFETS **	23.647	18.146	41.793	9.509	7.698	17.207	782	312	1.094	231	69	300	34.169	26.225	60.394
Fundações Federais ***	7.296	7.408	14.704	3.290	3.101	6.391	441	255	696	464	717	1.181	11.491	11.481	22.972
Universidades Federais **	53.702	53.681	107.383	27.555	29.822	57.377	4.083	2.290	6.373	4.331	7.484	11.815	89.671	93.277	182.948
Total	87.342	82.436	169.778	41.853	41.983	83.836	5.343	2.891	8.234	5.337	8.573	13.910	139.875	135.883	275.758

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	24	31	55	18	20	38	1	1	2	121	107	228	164	159	323
Autoridade Pública Olímpica - APO **										78	34	112	78	34	112
Total	24	31	55	18	20	38	1	1	2	199	141	340	242	193	435

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	13.944	7.624	21.568	4.027	5.087	9.114	186	180	366	697	457	1.154	18.854	13.348	32.202
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	305	60	365	100	55	155				10	19	29	415	134	549
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	211	93	304	47	28	75				10	14	24	268	135	403
Total	14.460	7.777	22.237	4.174	5.170	9.344	186	180	366	717	490	1.207	19.537	13.617	33.154

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	112	142	254	82	86	168	18	4	22	99	89	188	311	321	632
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	166	74	240	973	310	1.283				25	2	27	1.164	386	1.550
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	82	45	127	36	38	74				16	9	25	134	92	226
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	67	45	112	66	33	99				14	8	22	147	86	233
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	32	29	61	9	20	29				15	14	29	56	63	119
Total	459	335	794	1.166	487	1.653	18	4	22	169	122	291	1.812	948	2.760

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	291	413	704	1.016	424	1.440	4	6	10	299	264	563	1.610	1.107	2.717
Departamento de Polícia Federal - DPF *	9.954	1.610	11.564	1.513	1.036	2.549	12	4	16	127	49	176	11.606	2.699	14.305
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	280	194	474	861	511	1.372	289	60	349	283	119	402	1.713	884	2.597
Defensoria Pública da União - DPU *	446	358	804	35	47	82				374	425	799	855	830	1.685
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.371	965	10.336	466	213	679	5	3	8	2	11	13	9.844	1.192	11.036
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	12	20	8	14	22				43	34	77	59	60	119
Total	20.350	3.552	23.902	3.899	2.245	6.144	310	73	383	1.128	902	2.030	25.687	6.772	32.459

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	226	255	481	127	110	237	3	1	4	90	82	172	446	448	894
Agência Nacional de Águas - ANA **	171	86	257	10	11	21				40	18	58	221	115	336
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	39	47	86	48	27	75	11	5	16	4	6	10	102	85	187
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.218	725	1.943	1.247	587	1.834	15	18	33	430	24	454	2.910	1.354	4.264
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	707	437	1.144	459	213	672	46	11	57	618	82	700	1.830	743	2.573
Total	2.361	1.550	3.911	1.891	948	2.839	75	35	110	1.182	212	1.394	5.509	2.745	8.254

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	87	52	139	327	258	585	6	2	8	116	128	244	536	440	976
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	438	119	557	425	248	673	394	25	419	50	25	75	1.307	417	1.724
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	375	124	499	72	70	142				33	24	57	480	218	698
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	438	180	618	96	30	126				51	41	92	585	251	836
Total	1.338	475	1.813	920	606	1.526	400	27	427	250	218	468	2.908	1.326	4.234

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	1.909	880	2.789	473	533	1.006	22	17	39	654	806	1.460	3.058	2.236	5.294
Governo do Ex-Território do Acre *				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do Amapá *	583	1.124	1.707	1.567	1.716	3.283	178	416	594				2.328	3.256	5.584
Governo do Ex-Território do Roraima *	192	205	397	759	507	1.266	56	60	116				1.007	772	1.779
Governo do Ex-Território do Roraima *	390	890	1.280	1.016	1.447	2.463	280	463	743		2	2	1.686	2.802	4.488
Fundação Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP***	17	41	58	40	24	64	1		1	19	40	59	77	105	182
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.102	662	1.764	5.639	3.586	9.225				13	20	33	6.754	4.268	11.022
Total	4.193	3.802	7.995	9.495	7.813	17.308	537	956	1.493	686	868	1.554	14.911	13.439	28.350

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	49	35	84	12	12	24				233	164	397	294	211	505
Total	49	35	84	12	12	24				233	164	397	294	211	505

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	35	56	91	196	238	434	4	5	9	308	308	616	543	607	1.150
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.279	5.505	9.784	12.086	14.931	27.017	29	21	50	97	30	127	16.491	20.487	36.978
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	44	15	59	20	13	33				93	65	158	157	93	250
Total	4.358	5.576	9.934	12.302	15.182	27.484	33	26	59	498	403	901	17.191	21.187	38.378

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.563	806	2.369	493	441	934	2	2	4	23	16	39	2.081	1.265	3.346
Fundação Alexandre de Gusmão ***	13	15	28	6	6	12				11	8	19	30	29	59
Total	1.576	821	2.397	499	447	946	2	2	4	34	24	58	2.111	1.294	3.405

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.913	6.349	10.262	5.820	9.580	15.400	3.718	1.362	5.080	7.695	13.004	20.699	21.146	30.295	51.441
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	201	224	425	66	81	147				98	168	266	365	473	838
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	402	735	1.137	477	383	860	3	2	5	22	39	61	904	1.159	2.063
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.428	2.228	3.656	853	795	1.648	3	11	14	36	108	144	2.320	3.142	5.462
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	264	215	479	1.237	1.053	2.290	35	30	65	173	129	302	1.709	1.427	3.136
Total	6.208	9.751	15.959	8.453	11.892	20.345	3.759	1.405	5.164	8.024	13.448	21.472	26.444	36.496	62.940

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.827	1.131	2.958	2.043	2.377	4.420	6	19	25	317	101	418	4.193	3.628	7.821
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	92	62	154	58	52	110	3		3	10	3	13	163	117	280
Total	1.919	1.193	3.112	2.101	2.429	4.530	9	19	28	327	104	431	4.356	3.745	8.101

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	148	103	251	506	268	774	429	6	435	272	196	468	1.355	573	1.928
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	226	106	332	611	170	781	1		1	70	74	144	908	350	1.258
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	888	302	1.190	1.208	552	1.760	5		5	148	28	176	2.249	882	3.131
Total	1.262	511	1.773	2.325	990	3.315	435	6	441	490	298	788	4.512	1.805	6.317

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	32	55	87	48	63	111				62	60	122	142	178	320
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	33	27	60	29	31	60				21	28	49	83	86	169
Total	65	82	147	77	94	171				83	88	171	225	264	489

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	11.143	7.061	18.204	1.863	2.032	3.895	1.087	98	1.185	14.093	9.191	23.284
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.788	3.124	10.912	6.670	2.549	9.219	12.043	476	12.519	26.501	6.149	32.650
Ministério das Cidades	230	208	438				1		1	231	208	439
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.439	2.348	6.787	2.280	1.761	4.041	756	106	862	7.475	4.215	11.690
Ministério das Comunicações	1.611	764	2.375	4.955	3.284	8.239	16.513	1.525	18.038	23.079	5.573	28.652
Ministério da Cultura	1.836	1.938	3.774	638	1.025	1.663	407	66	473	2.881	3.029	5.910
Ministério da Defesa ³	12.324	8.274	20.598	16.368	12.175	28.543	30.512	1.418	31.930	59.204	21.867	81.071
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.857	1.823	5.680	2.468	2.021	4.489	1.708	190	1.898	8.033	4.034	12.067
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	339	496	835							339	496	835
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.017	1.284	3.301	631	670	1.301	340	34	374	2.988	1.988	4.976
Ministério da Educação	139.875	135.883	275.758	45.246	53.786	99.032	26.494	4.362	30.856	211.615	194.031	405.646
Ministério do Esporte	242	193	435	11	18	29	5		5	258	211	469
Ministério da Fazenda	19.537	13.617	33.154	11.786	12.750	24.536	16.888	1.476	18.364	48.211	27.843	76.054
Ministério da Integração Nacional	1.812	948	2.760	3.658	672	4.330	5.443	146	5.589	10.913	1.766	12.679
Ministério da Justiça	25.687	6.772	32.459	11.426	2.743	14.169	6.407	270	6.677	43.520	9.785	53.305
Ministério do Meio Ambiente	5.509	2.745	8.254	1.919	1.462	3.381	1.844	146	1.990	9.272	4.353	13.625
Ministério de Minas e Energia	2.908	1.326	4.234	582	510	1.092	714	53	767	4.204	1.889	6.093
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.911	13.439	28.350	9.286	15.291	24.577	9.510	1.714	11.224	33.707	30.444	64.151
Ministério da Pesca e Aquicultura	294	211	505							294	211	505
Ministério da Previdência Social	17.191	21.187	38.378	12.142	25.504	37.646	10.146	2.225	12.371	39.479	48.916	88.395
Ministério das Relações Exteriores	2.111	1.294	3.405	775	762	1.537	754	82	836	3.640	2.138	5.778
Ministério da Saúde	26.444	36.496	62.940	39.655	52.696	92.351	35.957	5.229	41.186	102.056	94.421	196.477
Ministério do Trabalho e Emprego	4.356	3.745	8.101	3.240	3.778	7.018	3.920	562	4.482	11.516	8.085	19.601
Ministério dos Transportes	4.512	1.805	6.317	11.805	2.195	14.000	49.876	544	50.420	66.193	4.544	70.737
Ministério do Turismo	225	264	489	70	82	152	33	12	45	328	358	686
Total	311.198	267.245	578.443	187.474	197.766	385.240	231.358	20.734	252.092	730.030	485.745	1.215.775

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Posição: Jun/2015

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	11.143	61,2	7.061	38,8	18.204	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.788	71,4	3.124	28,6	10.912	100,0
Ministério das Cidades	230	52,5	208	47,5	438	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.439	65,4	2.348	34,6	6.787	100,0
Ministério das Comunicações	1.611	67,8	764	32,2	2.375	100,0
Ministério da Cultura	1.836	48,6	1.938	51,4	3.774	100,0
Ministério da Defesa ³	12.324	59,8	8.274	40,2	20.598	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.857	67,9	1.823	32,1	5.680	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	339	40,6	496	59,4	835	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.017	61,1	1.284	38,9	3.301	100,0
Ministério da Educação	139.875	50,7	135.883	49,3	275.758	100,0
Ministério do Esporte	242	55,6	193	44,4	435	100,0
Ministério da Fazenda	19.537	58,9	13.617	41,1	33.154	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.812	65,7	948	34,3	2.760	100,0
Ministério da Justiça	25.687	79,1	6.772	20,9	32.459	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5.509	66,7	2.745	33,3	8.254	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.908	68,7	1.326	31,3	4.234	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.911	52,6	13.439	47,4	28.350	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	294	58,2	211	41,8	505	100,0
Ministério da Previdência Social	17.191	44,8	21.187	55,2	38.378	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.111	62,0	1.294	38,0	3.405	100,0
Ministério da Saúde	26.444	42,0	36.496	58,0	62.940	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.356	53,8	3.745	46,2	8.101	100,0
Ministério dos Transportes	4.512	71,4	1.805	28,6	6.317	100,0
Ministério do Turismo	225	46,0	264	54,0	489	100,0
Total	311.198	53,8	267.245	46,2	578.443	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados público s e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

SERVIDORES

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Jun/2015											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.315	6.475	15.790	1.535	495	2.030	293	91	384	11.143	7.061	18.204
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.788	3.124	10.912							7.788	3.124	10.912
Ministério das Cidades	230	208	438							230	208	438
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.576	1.384	3.960	1.611	707	2.318	252	257	509	4.439	2.348	6.787
Ministério das Comunicações	536	397	933	1.075	367	1.442				1.611	764	2.375
Ministério da Cultura	404	537	941	1.053	996	2.049	379	405	784	1.836	1.938	3.774
Ministério da Defesa ³	12.279	8.214	20.493	14	9	23	31	51	82	12.324	8.274	20.598
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	368	245	613	3.489	1.578	5.067				3.857	1.823	5.680
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	339	496	835							339	496	835
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	453	351	804	1.564	933	2.497				2.017	1.284	3.301
Ministério da Educação	503	666	1.169	108.105	104.822	212.927	31.267	30.395	61.662	139.875	135.883	275.758
Ministério do Esporte	164	159	323	78	34	112				242	193	435
Ministério da Fazenda	18.854	13.348	32.202	683	269	952				19.537	13.617	33.154
Ministério da Integração Nacional	311	321	632	1.501	627	2.128				1.812	948	2.760
Ministério da Justiça	23.915	5.828	29.743	59	60	119	1.713	884	2.597	25.687	6.772	32.459
Ministério do Meio Ambiente	446	448	894	5.063	2.297	7.360				5.509	2.745	8.254
Ministério de Minas e Energia	536	440	976	2.372	886	3.258				2.908	1.326	4.234
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	8.080	9.066	17.146				6.831	4.373	11.204	14.911	13.439	28.350
Ministério da Pesca e Aquicultura	294	211	505							294	211	505
Ministério da Previdência Social	543	607	1.150	16.648	20.580	37.228				17.191	21.187	38.378
Ministério das Relações Exteriores	2.081	1.265	3.346				30	29	59	2.111	1.294	3.405
Ministério da Saúde	21.146	30.295	51.441	1.269	1.632	2.901	4.029	4.569	8.598	26.444	36.496	62.940
Ministério do Trabalho e Emprego	4.193	3.628	7.821				163	117	280	4.356	3.745	8.101
Ministério dos Transportes	1.355	573	1.928	3.157	1.232	4.389				4.512	1.805	6.317
Ministério do Turismo	142	178	320	83	86	169				225	264	489
Total	116.851	88.464	205.315	149.359	137.610	286.969	44.988	41.171	86.159	311.198	267.245	578.443

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Jun/2015

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	51,2	35,6	86,7	8,4	2,7	11,2	1,6	0,5	2,1	61,2	38,8	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,4	28,6	100,0							71,4	28,6	100,0
Ministério das Cidades	52,5	47,5	100,0							52,5	47,5	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,0	20,4	58,3	23,7	10,4	34,2	3,7	3,8	7,5	65,4	34,6	100,0
Ministério das Comunicações	22,6	16,7	39,3	45,3	15,5	60,7				67,8	32,2	100,0
Ministério da Cultura	10,7	14,2	24,9	27,9	26,4	54,3	10,0	10,7	20,8	48,6	51,4	100,0
Ministério da Defesa ³	59,6	39,9	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,8	40,2	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	6,5	4,3	10,8	61,4	27,8	89,2				67,9	32,1	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,6	59,4	100,0							40,6	59,4	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,7	10,6	24,4	47,4	28,3	75,6				61,1	38,9	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,2	38,0	77,2	11,3	11,0	22,4	50,7	49,3	100,0
Ministério do Esporte	37,7	36,6	74,3	17,9	7,8	25,7				55,6	44,4	100,0
Ministério da Fazenda	56,9	40,3	97,1	2,1	0,8	2,9				58,9	41,1	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,3	11,6	22,9	54,4	22,7	77,1				65,7	34,3	100,0
Ministério da Justiça	73,7	18,0	91,6	0,2	0,2	0,4	5,3	2,7	8,0	79,1	20,9	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,4	5,4	10,8	61,3	27,8	89,2				66,7	33,3	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,7	10,4	23,1	56,0	20,9	76,9				68,7	31,3	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	28,5	32,0	60,5				24,1	15,4	39,5	52,6	47,4	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	58,2	41,8	100,0							58,2	41,8	100,0
Ministério da Previdência Social	1,4	1,6	3,0	43,4	53,6	97,0				44,8	55,2	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,1	37,2	98,3				0,9	0,9	1,7	62,0	38,0	100,0
Ministério da Saúde	33,6	48,1	81,7	2,0	2,6	4,6	6,4	7,3	13,7	42,0	58,0	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,8	44,8	96,5				2,0	1,4	3,5	53,8	46,2	100,0
Ministério dos Transportes	21,5	9,1	30,5	50,0	19,5	69,5				71,4	28,6	100,0
Ministério do Turismo	29,0	36,4	65,4	17,0	17,6	34,6				46,0	54,0	100,0
Total	20,2	15,3	35,5	25,8	23,8	49,6	7,8	7,1	14,9	53,8	46,2	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contrato temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jun/2015	Órgãos da administração													(Conclusão)	
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total		
Presidência da República 2	644	148	484	1.799	213	151	107	832	451	145	1.479	81	23.284		
Ativo	588	136	445	1.471	190	121	77	764	412	144	1.391	73	18.204		
Aposentados	56	12	39	326	23	30	30	68	39	1	87	7	3.895		
Instituidor de Pensão				2							1	1	1.185		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.986	524	1.305	3.612	575	423	142	2.029	953	505	2.353	75	32.650		
Ativo	470	70	564	440	89	287	101	760	376	48	1.094	49	10.912		
Aposentados	500	163	338	1.003	181	73	22	546	254	165	605	13	9.219		
Instituidor de Pensão	1.016	291	403	2.169	305	63	19	723	323	292	654	13	12.519		
Ministério das Cidades													439		
Ativo													438		
Aposentados													1		
Instituidor de Pensão													1		
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação	73			3.339	42			8			3.409		11.690		
Ativo	66			1.697	42			8			1.950		6.787		
Aposentados	7			1.273							1.245		4.041		
Instituidor de Pensão				369							214		862		
Ministério das Comunicações	28	9	54	73	9	4	6	39	19	8	134	6	28.652		
Ativo	26	9	53	63	9	4	6	39	18	8	130	5	2.375		
Aposentados	1		1	10					1		4	1	8.239		
Instituidor de Pensão	1												18.038		
Ministério da Cultura	108	19	18	2.606	14	4	6	57	43	18	90	8	5.910		
Ativo	99	19	16	1.730	13	4	6	52	43	18	84	8	3.774		
Aposentados	9		2	703	1			5			6		1.663		
Instituidor de Pensão				173									473		
Ministério da Defesa 3	3.114	517	1.028	42.533	1.794	389	161	2.696	711	54	8.982	2	81.071		
Ativo	672	163	231	7.644	402	205	88	644	225	9	2.459		20.598		
Aposentados	881	253	380	15.148	732	144	50	1.058	302	35	3.098	2	28.543		
Instituidor de Pensão	1.561	101	417	19.741	660	40	23	994	184	10	3.425		31.930		
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	739	248	401	956	247	493	127	316	228	172	274	248	12.067		
Ativo	291	121	136	114	118	262	106	122	102	87	119	167	5.680		
Aposentados	301	85	209	474	99	162	11	138	97	60	106	57	4.489		
Instituidor de Pensão	147	42	56	368	30	69	10	56	29	25	49	24	1.898		
Ministério do Desen. Social e Combate à fome													835		
Ativo													835		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério do Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior	2		3	2.958		79	22	49	1	1	6		4.976		
Ativo	2		3	1.755		56	19	48	1	1	6		3.301		
Aposentados				958		21	3	1					1.301		
Instituidor de Pensão				245		2							374		
Ministério da Educação	21.258	7.246	18.630	58.555	15.577	2.486	1.817	35.670	15.113	5.865	18.147	3.083	405.646		
Ativo	13.526	5.353	13.702	35.801	9.909	2.156	1.622	23.626	10.766	4.378	14.277	3.047	275.758		
Aposentados	5.068	1.522	4.027	16.378	4.580	281	158	9.364	3.608	1.175	3.192	26	99.032		
Instituidor de Pensão	2.664	371	901	6.376	1.088	49	37	2.680	739	312	678	10	30.856		
Ministério do Esporte				109									469		
Ativo				109									435		
Aposentados													29		
Instituidor de Pensão													5		
Ministério da Fazenda	2.877	730	3.933	16.821	931	513	278	4.126	2.127	641	13.489	121	76.054		
Ativo	1.084	291	1.879	4.697	361	320	240	2.260	1.166	211	6.607	121	33.154		
Aposentados	787	234	1.277	6.255	306	151	31	1.059	603	230	4.099		24.536		
Instituidor de Pensão	1.006	205	777	5.869	264	42	7	807	358	200	2.783		18.364		
Ministério da Integração Nacional	1.741	1.271		665							347		12.679		
Ativo	378	234		101							18		2.760		
Aposentados	604	449		268							139		4.330		
Instituidor de Pensão	759	588		296							190		5.589		
Ministério da Justiça	1.827	861	2.859	5.556	1.128	1.259	406	2.889	1.856	597	3.645	454	53.305		
Ativo	1.028	583	2.095	2.921	791	1.082	383	1.652	1.170	357	2.392	351	32.459		
Aposentados	612	210	620	1.718	283	153	21	997	567	184	1.000	87	14.169		
Instituidor de Pensão	187	68	144	917	54	24	2	240	119	56	253	16	6.677		
Ministérios do Meio Ambiente	371	280	324	1.277	280	429	148	372	426	145	525	186	13.625		
Ativo	224	153	144	598	144	321	116	179	212	70	305	158	8.254		
Aposentados	104	93	125	478	116	91	25	141	153	60	168	24	3.381		
Instituidor de Pensão	43	34	55	201	20	17	7	52	61	15	52	4	1.990		
Ministério de Minas e Energia	78	22	33	802	35	20	15	71	68	15	98	15	6.093		
Ativo	50	13	23	711	25	10	14	52	59	12	82	11	4.234		
Aposentados	22	8	8	66	10	9	1	15	8	2	16	2	1.092		
Instituidor de Pensão	6	1	2	25	1	1		4	1	1	2		767		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.687	269	766	8.858	325	8.789	8.042	853	628	197	1.714	151	64.151		
Ativo	577	180	486	3.118	216	1.908	4.589	577	419	175	1.082	133	28.350		
Aposentados	1.491	87	224	3.821	94	5.207	2.363	203	165	20	472	16	24.577		
Instituidor de Pensão	619	2	56	1.919	15	1.674	1.090	73	44	2	160	2	11.224		
Ministério da Pesca e Aquicultura	14	9	9	12	8	7	12	6	15	7	5	5	505		
Ativo	14	9	9	12	8	7	12	6	15	7	5	5	505		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério da Previdência e Assistência Social	4.272	1.208	3.542	15.648	1.544	535	153	5.746	3.641	1.104	15.132	248	88.395		
Ativo	1.716	677	1.667	3.989	720	328	101	2.404	1.789	489	7.224	192	38.378		
Aposentados	1.826	401	1.580	7.872	632	178	46	2.580	1.536	436	6.435	49	37.646		
Instituidor de Pensão	730	130	295	3.787	192	29	6	762	316	179	1.473	7	12.371		
Ministério das Relações Exteriores	7		10	84				5	9		17		5.778		
Ativo	7		10	84				5	9		17		3.405		
Aposentados													1.537		
Instituidor de Pensão													836		
Ministério da Saúde	9.261	2.053	3.920	79.357	2.347	1.252	574	7.176	3.778	2.011	16.110	752	196.477		
Ativo	1.188	274	963	33.747	265	432	415	1.078	734	291	4.524	285	62.940		
Aposentados	5.204	1.185	2.156	30.670	1.391	598	99	4.597	2.238	1.186	8.831	363	92.351		
Instituidor de Pensão	2.869	594	801	14.940	691	222	60	1.501	806	534	2.755	104	41.186		
Ministério do Trabalho e Emprego	831	276	597	3.765	333	256	99	897	609	333	3.000	85	19.601		
Ativo	306	136	266	846	131	154	83	337	303	137	1.185	66	8.101		
Aposentados	319	85	242	1.351	121	91	13	378	216	1					

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade ¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	298.058
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	242.516
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.656
Sem Informação ²	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	57.398
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	618.628

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

3- Posição de Junho/2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Nível de Escolaridade	Posição - Jun/2015											
	Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	22.427	7.879	30.306	74,0	26,0	100,0	7,2	2,9	5,2	57	57	57
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	75.488	57.039	132.527	57,0	43,0	100,0	24,3	21,3	22,9	47	47	47
Superior	136.154	129.462	265.616	51,3	48,7	100,0	43,8	48,4	45,9	44	42	43
Aperfeiçoamento	434	237	671	64,7	35,3	100,0	0,1	0,1	0,1	42	41	41
Especialização / Pós-Graduação	14.719	18.345	33.064	44,5	55,5	100,0	4,7	6,9	5,7	43	42	42
Mestrado	21.834	21.995	43.829	49,8	50,2	100,0	7,0	8,2	7,6	41	40	41
Doutorado ¹	40.142	32.288	72.430	55,4	44,6	100,0	12,9	12,1	12,5	47	46	46
Total	311.198	267.245	578.443	53,8	46,2	100,0	100,0	100,0	100,0	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós- Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Posição - Jun/2015		
	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	45
Aposentados	73	69	71
Inst. de Pensão ²	67	63	66
Total	59	55	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - jun/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República ²	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Ministério das Comunicações	46	44	45
Ministério da Cultura	47	44	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	50	48	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	43
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48
Ministério da Integração Nacional	53	47	51
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	45	43	45
Ministério de Minas e Energia	51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	48	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48
Ministério da Saúde	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47
Ministério dos Transportes	46	44	46
Ministério do Turismo	37	37	37
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - jun/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	45	45	45	43	43	43	49	50	49	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43							43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	49	53	52	53	49	48	48	51	49	50
Ministério das Comunicações	52	46	49	42	42	42				46	44	45
Ministério da Cultura	44	40	42	47	43	45	51	49	50	47	44	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50	57	52	55	55	49	51	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	41	37	39	51	50	51				50	48	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	40							40	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	40	41	45	44	44				44	43	43
Ministério da Educação	47	46	47	43	42	43	44	41	43	43	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44	45	44	44				45	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48	44	42	43				48	48	48
Ministério da Integração Nacional	43	39	41	55	52	54				53	47	51
Ministério da Justiça	42	42	42	35	31	33	50	48	50	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	41	39	40	46	44	45				45	43	45
Ministério de Minas e Energia	58	54	56	49	45	48				51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	52	53	53				42	39	41	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	43	37	41							48	48	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51	47	48	48				51	51	51
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48				43	40	41	48	49	48
Ministério da Saúde	51	44	47	45	42	43	52	50	51	47	44	45
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47				51	51	51	48	45	47
Ministério dos Transportes	56	53	55	45	42	44				46	44	46
Ministério do Turismo	37	37	37	43	41	42				37	37	37
Total	49	46	48	47	47	47	48	46	47	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente.

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação ¹ - SIAPE

Posição - Jun/2015

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	
Acre	43	73	66	57
Alagoas	45	70	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	59
Espírito Santo	45	70	66	55
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	71	65	56
Mato Grosso	44	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	72	67	59
Piauí	44	72	66	56
Rio de Janeiro	47	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	56
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	69	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	66	60	44
S/Informações ³			60	60
Total	45	71	66	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

3 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Posição - Jun/2015

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	44	40	43
Alagoas	46	45	45
Amapá	51	52	52
Amazonas	45	44	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	44	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	46	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	43	42	43
Minas Gerais	45	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	43	42	43
Pernambuco	47	45	46
Piauí	46	43	44
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	42	44
Rondônia	48	48	48
Roraima	50	50	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	45	43	44
Sergipe	45	42	44
Tocantins	42	39	41
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

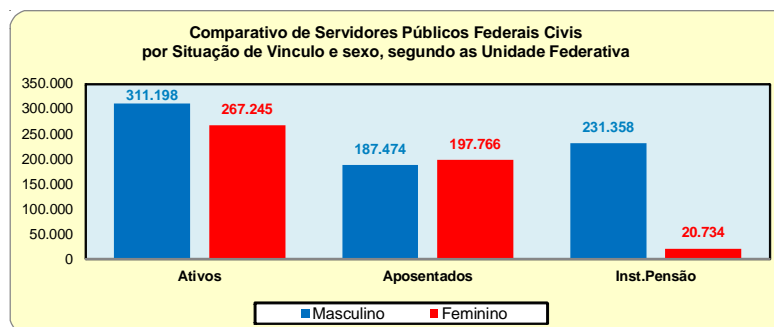
Unidades da Federação	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.151	1.472	3.623	930	1.244	2.174	1.671	245	1.916	4.752	2.961	7.713
Alagoas	4.142	3.534	7.676	2.308	2.562	4.870	2.368	217	2.585	8.818	6.313	15.131
Amapá	4.114	4.644	8.758	1.384	2.439	3.823	1.915	378	2.293	7.413	7.461	14.874
Amazonas	5.921	4.470	10.391	1.999	2.308	4.307	1.582	224	1.806	9.502	7.002	16.504
Bahia	12.570	10.451	23.021	7.231	8.218	15.449	8.423	838	9.261	28.224	19.507	47.731
Ceará	9.559	7.888	17.447	7.350	6.528	13.878	8.702	654	9.356	25.611	15.070	40.681
Distrito Federal	38.670	32.181	70.851	27.257	22.365	49.622	55.648	3.522	59.170	121.575	58.068	179.643
Espírito Santo	6.287	4.662	10.949	3.169	3.332	6.501	2.283	222	2.505	11.739	8.216	19.955
Goiás	7.220	6.412	13.632	3.968	3.930	7.898	2.315	232	2.547	13.503	10.574	24.077
Maranhão	5.606	4.308	9.914	3.198	3.837	7.035	2.576	333	2.909	11.380	8.478	19.858
Mato Grosso	5.304	3.991	9.295	1.872	1.455	3.327	1.064	117	1.181	8.240	5.563	13.803
Mato Grosso do Sul	5.620	4.345	9.965	1.722	1.570	3.292	1.357	131	1.488	8.699	6.046	14.745
Minas Gerais	29.751	25.078	54.829	16.765	15.838	32.603	15.894	1.286	17.180	62.410	42.202	104.612
Pará	10.160	7.379	17.539	5.357	4.532	9.889	6.387	517	6.904	21.904	12.428	34.332
Paraíba	8.621	7.173	15.794	5.321	5.226	10.547	4.694	485	5.179	18.636	12.884	31.520
Paraná	12.390	10.457	22.847	5.618	5.735	11.353	4.185	411	4.596	22.193	16.603	38.796
Pernambuco	12.155	10.300	22.455	9.061	8.919	17.980	12.060	965	13.025	33.276	20.184	53.460
Piauí	5.069	3.451	8.520	3.154	1.869	5.023	2.935	207	3.142	11.158	5.527	16.685
Rio de Janeiro	51.114	51.200	102.314	40.482	49.508	89.990	61.847	5.829	67.676	153.443	106.537	259.980
Rio Grande do Norte	8.104	5.522	13.626	4.678	4.282	8.960	3.841	351	4.192	16.623	10.155	26.778
Rio Grande do Sul	18.174	16.663	34.837	10.533	10.765	21.298	7.699	842	8.541	36.406	28.270	64.676
Rondônia	4.614	3.137	7.751	2.124	5.111	7.235	1.835	508	2.343	8.573	8.756	17.329
Roraima	3.471	4.510	7.981	862	2.012	2.874	951	321	1.272	5.284	6.843	12.127
Santa Catarina	10.011	7.967	17.978	5.241	4.798	10.039	3.970	310	4.280	19.222	13.075	32.297
São Paulo	24.119	21.105	45.224	13.553	17.186	30.739	13.146	1.394	14.540	50.818	39.685	90.503
Sergipe	3.629	2.884	6.513	1.841	2.009	3.850	1.824	178	2.002	7.294	5.071	12.365
Tocantins	2.652	2.061	4.713	496	188	684	179	15	194	3.327	2.264	5.591
S/Informações ²							7	2	9	7	2	9
Total	311.198	267.245	578.443	187.474	197.766	385.240	231.358	20.734	252.092	730.030	485.745	1.215.775

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

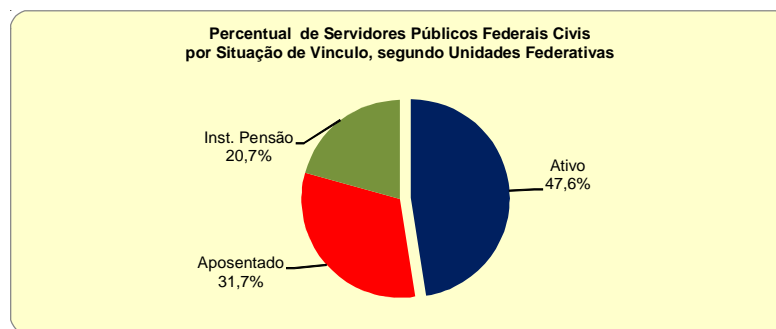
Unidades da Federação	Posição - Jun/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	27,9	19,1	47,0	12,1	16,1	28,2	21,7	3,2	24,8	61,6	38,4	100,0
Alagoas	27,4	23,4	50,7	15,3	16,9	32,2	15,6	1,4	17,1	58,3	41,7	100,0
Amapá	27,7	31,2	58,9	9,3	16,4	25,7	12,9	2,5	15,4	49,8	50,2	100,0
Amazonas	35,9	27,1	63,0	12,1	14,0	26,1	9,6	1,4	10,9	57,6	42,4	100,0
Bahia	26,3	21,9	48,2	15,1	17,2	32,4	17,6	1,8	19,4	59,1	40,9	100,0
Ceará	23,5	19,4	42,9	18,1	16,0	34,1	21,4	1,6	23,0	63,0	37,0	100,0
Distrito Federal	21,5	17,9	39,4	15,2	12,4	27,6	31,0	2,0	32,9	67,7	32,3	100,0
Espírito Santo	31,5	23,4	54,9	15,9	16,7	32,6	11,4	1,1	12,6	58,8	41,2	100,0
Goias	30,0	26,6	56,6	16,5	16,3	32,8	9,6	1,0	10,6	56,1	43,9	100,0
Maranhão	28,2	21,7	49,9	16,1	19,3	35,4	13,0	1,7	14,6	57,3	42,7	100,0
Mato Grosso	38,4	28,9	67,3	13,6	10,5	24,1	7,7	0,8	8,6	59,7	40,3	100,0
Mato Grosso do Sul	38,1	29,5	67,6	11,7	10,6	22,3	9,2	0,9	10,1	59,0	41,0	100,0
Minas Gerais	28,4	24,0	52,4	16,0	15,1	31,2	15,2	1,2	16,4	59,7	40,3	100,0
Pará	29,6	21,5	51,1	15,6	13,2	28,8	18,6	1,5	20,1	63,8	36,2	100,0
Paraíba	27,4	22,8	50,1	16,9	16,6	33,5	14,9	1,5	16,4	59,1	40,9	100,0
Paraná	31,9	27,0	58,9	14,5	14,8	29,3	10,8	1,1	11,8	57,2	42,8	100,0
Pernambuco	22,7	19,3	42,0	16,9	16,7	33,6	22,6	1,8	24,4	62,2	37,8	100,0
Piauí	30,4	20,7	51,1	18,9	11,2	30,1	17,6	1,2	18,8	66,9	33,1	100,0
Rio de Janeiro	19,7	19,7	39,4	15,6	19,0	34,6	23,8	2,2	26,0	59,0	41,0	100,0
Rio Grande do Norte	30,3	20,6	50,9	17,5	16,0	33,5	14,3	1,3	15,7	62,1	37,9	100,0
Rio Grande do Sul	28,1	25,8	53,9	16,3	16,6	32,9	11,9	1,3	13,2	56,3	43,7	100,0
Rondônia	26,6	18,1	44,7	12,3	29,5	41,8	10,6	2,9	13,5	49,5	50,5	100,0
Roraima	28,6	37,2	65,8	7,1	16,6	23,7	7,8	2,6	10,5	43,6	56,4	100,0
Santa Catarina	31,0	24,7	55,7	16,2	14,9	31,1	12,3	1,0	13,3	59,5	40,5	100,0
São Paulo	26,6	23,3	50,0	15,0	19,0	34,0	14,5	1,5	16,1	56,2	43,8	100,0
Sergipe	29,3	23,3	52,7	14,9	16,2	31,1	14,8	1,4	16,2	59,0	41,0	100,0
Tocantins	47,4	36,9	84,3	8,9	3,4	12,2	3,2	0,3	3,5	59,5	40,5	100,0
S/Informações ²							77,8	22,2	100,0	77,8	22,2	100,0
Total	25,6	22,0	47,6	15,4	16,3	31,7	19,0	1,7	20,7	60,0	40,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																		
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Acre																			
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.208
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.519
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.728
Amapá																			
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.584
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.411
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.114
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.109
Rondônia																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.779
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.478
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.674
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	8.931
Roraima																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.488
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.358
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.090
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.936
Antigo Estado da Guanabara																			
Ativos *																			15
Aposentados																			729
Instituidor de Pensão																			
Total																			744
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.852
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.470
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.126
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.448

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

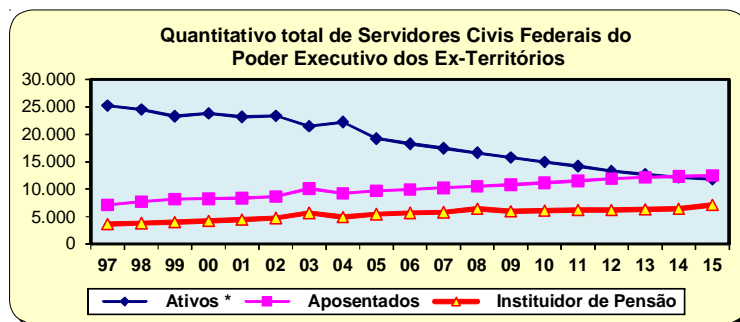
* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de Junho 2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade ¹			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população ² da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
NORTE	33.083	27.673	60.756	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Pará	10.160	7.379	17.539	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.614	3.137	7.751	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.114	4.644	8.758	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.471	4.510	7.981	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.921	4.470	10.391	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.652	2.061	4.713	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.151	1.472	3.623	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
NORDESTE	69.455	55.511	124.966	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Bahia	12.570	10.451	23.021	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.155	10.300	22.455	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.559	7.888	17.447	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.621	7.173	15.794	2,7	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.104	5.522	13.626	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.606	4.308	9.914	1,7	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.142	3.534	7.676	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	5.069	3.451	8.520	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.629	2.884	6.513	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
SUDESTE	111.271	102.045	213.316	36,9	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Rio de Janeiro	51.114	51.200	102.314	17,7	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.751	25.078	54.829	9,5	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	24.119	21.105	45.224	7,8	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.287	4.662	10.949	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
SUL	40.575	35.087	75.662	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Rio Grande do Sul	18.174	16.663	34.837	6,0	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.390	10.457	22.847	3,9	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	10.011	7.967	17.978	3,1	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
CENTRO-OESTE	56.814	46.929	103.743	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Distrito Federal	38.670	32.181	70.851	12,2	2,8	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.220	6.412	13.632	2,4	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.620	4.345	9.965	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.304	3.991	9.295	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
TOTAL	311.198	267.245	578.443	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População ² da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total
Norte	33.083	27.673	60.756	54,5	45,5	100,0	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	69.455	55.511	124.966	55,6	44,4	100,0	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	111.271	102.045	213.316	52,2	47,8	100,0	36,9	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	40.575	35.087	75.662	53,6	46,4	100,0	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	56.814	46.929	103.743	54,8	45,2	100,0	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Total	311.198	267.245	578.443	53,8	46,2	100,0	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

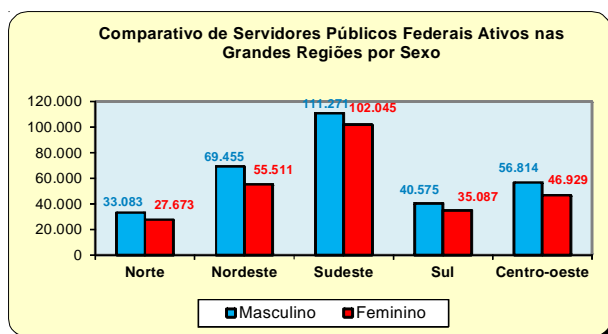
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

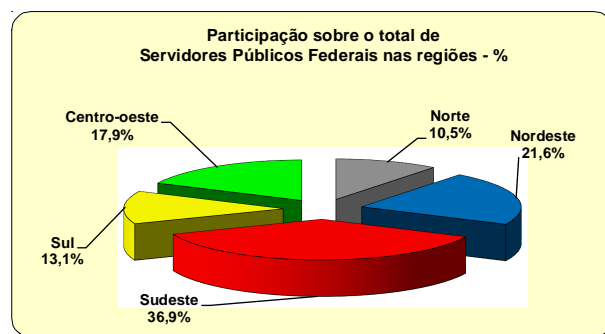
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo ¹, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Jun/2015

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão ²		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	60.756	47	30.986	68	16.728	59	108.470	55
Nordeste	124.966	45	87.592	70	51.651	64	264.209	58
Sudeste	213.316	44	159.833	70	101.901	63	475.050	58
Sul	75.662	42	42.690	68	17.417	60	135.769	54
Centro-oeste	103.743	43	64.139	70	64.386	66	232.268	58
Total	578.443	45	385.240	71	252.083	66	1.215.766	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jun/2015

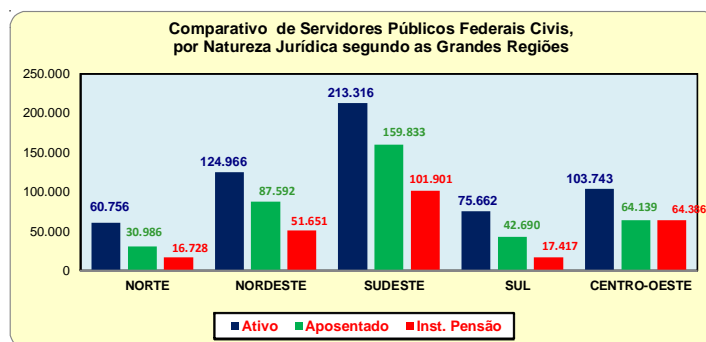
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	14.236	12.253	26.489	7.824	12.482	20.306	11.042	1.731	12.773	33.102	26.466	59.568
Autarquias	12.726	10.036	22.762	3.084	3.566	6.650	1.863	308	2.171	17.673	13.910	31.583
Fundações	6.121	5.384	11.505	2.244	1.786	4.030	1.615	169	1.784	9.980	7.339	17.319
TOTAL	33.083	27.673	60.756	13.152	17.834	30.986	14.520	2.208	16.728	60.755	47.715	108.470
NORDESTE												
Administração Direta	16.551	9.222	25.773	18.446	17.979	36.425	24.930	1.907	26.837	59.927	29.108	89.035
Autarquias	44.188	38.678	82.866	19.087	21.197	40.284	16.188	1.957	18.145	79.463	61.832	141.295
Fundações	8.716	7.611	16.327	6.609	4.274	10.883	6.305	364	6.669	21.630	12.249	33.879
TOTAL	69.455	55.511	124.966	44.142	43.450	87.592	47.423	4.228	51.651	161.020	103.189	264.209
SUDESTE												
Administração Direta	41.667	35.967	77.634	43.691	45.603	89.294	71.904	5.356	77.260	157.262	86.926	244.188
Autarquias	53.775	52.003	105.778	21.904	32.326	54.230	15.410	2.841	18.251	91.089	87.170	178.259
Fundações	15.829	14.075	29.904	8.374	7.935	16.309	5.856	534	6.390	30.059	22.544	52.603
TOTAL	111.271	102.045	213.316	73.969	85.864	159.833	93.170	8.731	101.901	278.410	196.640	475.050
SUL												
Administração Direta	11.821	6.137	17.958	9.764	7.793	17.557	9.941	633	10.574	31.526	14.563	46.089
Autarquias	24.091	24.174	48.265	9.382	11.853	21.235	4.687	820	5.507	38.160	36.847	75.007
Fundações	4.663	4.776	9.439	2.246	1.652	3.898	1.226	110	1.336	8.135	6.538	14.673
TOTAL	40.575	35.087	75.662	21.392	21.298	42.690	15.854	1.563	17.417	77.821	57.948	135.769
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.576	24.885	57.461	26.117	20.034	46.151	55.059	3.355	58.414	113.752	48.274	162.026
Autarquias	14.579	12.719	27.298	3.935	5.241	9.176	2.914	392	3.306	21.428	18.352	39.780
Fundações	9.659	9.325	18.984	4.767	4.045	8.812	2.411	255	2.666	16.837	13.625	30.462
TOTAL	56.814	46.929	103.743	34.819	29.320	64.139	60.384	4.002	64.386	152.017	80.251	232.268
TOTAL GERAL												
Administração Direta	116.851	88.464	205.315	105.842	103.891	209.733	172.876	12.982	185.858	395.569	205.337	600.906
Autarquias	149.359	137.610	286.969	57.392	74.183	131.575	41.062	6.318	47.380	247.813	218.111	465.924
Fundações	44.988	41.171	86.159	24.240	19.692	43.932	17.413	1.432	18.845	86.641	62.295	148.936
TOTAL	311.198	267.245	578.443	187.474	197.766	385.240	231.351	20.732	252.083	730.023	485.743	1.215.766

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jun/2015

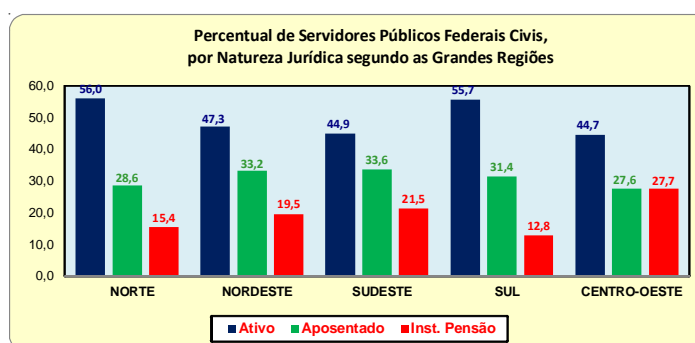
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	23,9	20,6	44,5	13,1	21,0	34,1	18,5	2,9	21,4	55,6	44,4	100,0
Autarquias	40,3	31,8	72,1	9,8	11,3	21,1	5,9	1,0	6,9	56,0	44,0	100,0
Fundações	35,3	31,1	66,4	13,0	10,3	23,3	9,3	1,0	10,3	57,6	42,4	100,0
TOTAL	30,5	25,5	56,0	12,1	16,4	28,6	13,4	2,0	15,4	56,0	44,0	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	18,6	10,4	28,9	20,7	20,2	40,9	28,0	2,1	30,1	67,3	32,7	100,0
Autarquias	31,3	27,4	58,6	13,5	15,0	28,5	11,5	1,4	12,8	56,2	43,8	100,0
Fundações	25,7	22,5	48,2	19,5	12,6	32,1	18,6	1,1	19,7	63,8	36,2	100,0
TOTAL	26,3	21,0	47,3	16,7	16,4	33,2	17,9	1,6	19,5	60,9	39,1	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	17,1	14,7	31,8	17,9	18,7	36,6	29,4	2,2	31,6	64,4	35,6	100,0
Autarquias	30,2	29,2	59,3	12,3	18,1	30,4	8,6	1,6	10,2	51,1	48,9	100,0
Fundações	30,1	26,8	56,8	15,9	15,1	31,0	11,1	1,0	12,1	57,1	42,9	100,0
TOTAL	23,4	21,5	44,9	15,6	18,1	33,6	19,6	1,8	21,5	58,6	41,4	100,0
SUL												
Administração Direta	25,6	13,3	39,0	21,2	16,9	38,1	21,6	1,4	22,9	68,4	31,6	100,0
Autarquias	32,1	32,2	64,3	12,5	15,8	28,3	6,2	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0
Fundações	31,8	32,5	64,3	15,3	11,3	26,6	8,4	0,7	9,1	55,4	44,6	100,0
TOTAL	29,9	25,8	55,7	15,8	15,7	31,4	11,7	1,2	12,8	57,3	42,7	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	20,1	15,4	35,5	16,1	12,4	28,5	34,0	2,1	36,1	70,2	29,8	100,0
Autarquias	36,6	32,0	68,6	9,9	13,2	23,1	7,3	1,0	8,3	53,9	46,1	100,0
Fundações	31,7	30,6	62,3	15,6	13,3	28,9	7,9	0,8	8,8	55,3	44,7	100,0
TOTAL	24,5	20,2	44,7	15,0	12,6	27,6	26,0	1,7	27,7	65,4	34,6	100,0
TOTAL GERAL												
Administração Direta	19,4	14,7	34,2	17,6	17,3	34,9	28,8	2,2	30,9	65,8	34,2	100,0
Autarquias	32,1	29,5	61,6	12,3	15,9	28,2	8,8	1,4	10,2	53,2	46,8	100,0
Fundações	30,2	27,6	57,8	16,3	13,2	29,5	11,7	1,0	12,7	58,2	41,8	100,0
TOTAL	25,6	22,0	47,6	15,4	16,3	31,7	19,0	1,7	20,7	60,0	40,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro -Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.334	32,1%	2.844	59,9%	741	20,2%	8.919	40,0%
Analista de Comércio Exterior - NS	428	30,1%	11	27,3%	6		445	29,9%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	526	26,0%	312	40,1%	33	18,2%	871	30,8%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.616	29,3%	1.242	55,2%	382	19,4%	4.240	36,0%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.016	34,9%	39	30,8%	10	30,0%	1.065	34,7%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	121	52,9%	143	71,3%	15	6,7%	279	59,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI	627	41,9%	1.097	70,7%	295	22,0%	2.019	54,7%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	220	17,3%	316	29,1%	39	5,1%	575	23,0%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	220	17,3%	316	29,1%	39	5,1%	575	23,0%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	235	32,3%	364	59,3%	51	19,6%	650	46,5%
Analista de Sistemas do IPEA - NS	24	16,7%	23	26,1%	2		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	45	77,8%	1		54	70,4%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	30	56,7%	38	31,6%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			13	46,2%			13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	11	45,5%	8	37,5%	9	0,0%	28	28,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	162	29,0%	235	65,1%	34	23,5%	431	48,3%
GRUPO P-1500	54	37,0%	220	38,6%	44	11,4%	318	34,6%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	54	37,0%	220	38,6%	44	11,4%	318	34,6%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	20.470	33,4%	18.867	50,4%	12.239	8,5%	51.576	33,7%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.385	26,5%	11.328	43,1%	9.099	5,1%	30.812	26,3%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.476	41,9%	4.549	70,5%	2.076	23,4%	14.101	48,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.609	36,3%	2.990	47,5%	1.064	8,6%	6.663	36,9%
DIPLOMACIA - (Carreira)	2.967	38,5%	1.052	54,3%	444	11,9%	4.463	39,6%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	1.559	22,6%	308	12,0%	250	3,2%	2.117	18,8%
Oficial de Chancelaria - NS	835	54,6%	423	73,5%	97	22,7%	1.355	58,2%
Assistente de Chancelaria - NI	573	58,1%	321	69,5%	97	23,7%	991	58,4%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.113	42,3%	4.858	47,5%	2.046	7,9%	15.017	39,3%
Procurador Federal - NS	3.850	41,3%	3.431	46,8%	1.524	7,6%	8.805	37,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.053	45,3%	277	33,9%	109	3,7%	2.439	42,2%
Defensor Público Federal - NS	550	38,0%	27	59,3%	23	4,3%	600	37,7%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.657	42,2%	1.082	53,0%	356	10,1%	3.095	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		39	46,2%	29	13,8%	71	31,0%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5		7	
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,3%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	11.489	13,4%	4.976	14,0%	3.167	1,7%	19.632	11,6%
Delegado de Polícia Federal - NS	1.785	15,1%	918	14,7%	321	1,6%	3.024	13,5%
Perito Criminal Federal - NS	1.167	10,2%	264	40,2%	67	11,9%	1.498	15,6%
Escrivão de Polícia Federal - NS	2.029	23,1%	532	35,0%	84	7,1%	2.645	25,0%
Agente de Polícia Federal - NS	6.020	9,8%	3.087	7,0%	2.619	1,1%	11.726	7,1%
Papiloscopista Policial Federal - NS	488	17,6%	175	30,9%	76	7,9%	739	19,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	2.795	30,1%	1.214	27,3%	674		4.683	29,9%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	198	47,5%	138	52,2%	37	2,7%	373	44,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.580	40,8%	1.067	43,5%	627	7,2%	4.274	36,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	17	23,5%	9	44,4%	10		36	22,2%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	976	20,4%	5	0,0%	9	22,2%	990	20,3%
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	44	72,7%					44	72,7%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	915	17,0%	5	0,0%	9	22,2%	929	17,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	10.338	9,2%	5.367	3,5%	1.885	1,2%	17.590	6,6%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.338	9,2%	5.367	3,5%	1.885	1,2%	17.590	6,6%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	736	33,3%	334	39,5%	89	12,4%	1.159	33,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	39	61,5%	49	36,7%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	689	31,6%	282	39,4%	79	12,7%	1.050	32,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO	368	29,3%	908	20,2%	1.196	1,9%	2.472	12,7%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	25		80	17,5%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	28,6%	22	4,5%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	157	18,5%	585	4,6%	1089	1,0%	1831	3,7%
Escrevente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	1	100,0%	23	78,3%	2		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	53	47,2%	70	60,0%	33	9,1%	156	44,9%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	27	77,8%	85	75,3%	11	45,5%	123	73,2%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	70	25,7%	53	34,0%	25	8,0%	148	25,7%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	31	22,6%	1				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	12	25,0%	10		6	16,7%	28	14,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	451	26,0%	1	40,1%	2	18,2%	454	29,9%
Analista Administrativo do DNPM - NS	80	43,8%					80	43,8%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	258	17,1%	1		2		261	16,9%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	72	43,1%					72	43,1%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	41	14,6%					41	14,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores								
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral		
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)	556	36,9%	351	43,3%	82	11,0%	989	37,0%	
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS 1	166	15,7%	116	14,7%	24	4,2%	306	14,4%	
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI 1	59	25,4%	17	29,4%	7	14,3%	83	25,3%	
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	28	32,1%	37	62,2%	10	10,0%	75	44,0%	
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI	297	50,5%	159	55,3%	39	12,8%	495	49,1%	
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA	6	83,3%	22	86,4%	2	50,0%	30	83,3%	
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	13.500	40,5%	8.297	47,6%	2.200	12,1%	23.997	40,4%	
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	1.782	50,7%	1.370	56,7%	184	23,4%	3.336	51,6%	
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	3.442	43,1%	1.558	44,5%	262	12,6%	5.262	42,0%	
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	1.247	32,7%	670	41,5%	127	15,7%	2.044	34,5%	
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	3.340	42,5%	2.864	50,2%	910	11,1%	7.114	41,6%	
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	3.375	35,7%	1.504	43,6%	510	10,4%	5.389	35,5%	
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	55	20,0%	40	40,0%	18	16,7%	113	26,5%	
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	259	16,6%	291	32,3%	189	7,4%	739	20,4%	
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	717	12,7%	172	18,0%	18		907	14,5%	
Analista de Tecnologia Militar - NS	40	22,5%					40	22,5%	
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	212	12,7%	171	18,1%	18		401	14,5%	
Técnico de Tecnologia Militar - NI	465	11,8%	1				466	11,8%	
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	2.722	6,2%	4.539	4,2%	6.563	0,6%	13.824	2,9%	
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	33	48,5%	64	42,2%	45	4,4%	142	31,7%	
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	2.453	5,5%	4.286	2,4%	6.248	0,5%	12.987	2,1%	
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	236	8,1%	189	30,2%	270	1,5%	695	11,5%	
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	803	15,8%	372	14,5%	101	2,0%	1.276	14,3%	
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Peito Federal Agrário do INCRA - NS	803	15,8%	372	14,5%	101	2,0%	1.276	14,3%	
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	4.143	34,6%	3.862	48,3%	1.685	10,2%	9.690	35,8%	
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	1.387	40,9%	875	53,9%	222	12,2%	2.484	42,9%	
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2.751	31,4%	2.970	46,9%	1.410	10,3%	7.131	33,7%	
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	53		75	5,3%	
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.523	9,2%	3.105	3,5%	3.936	1,2%	12.564	6,6%	
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.822	28,5%	1.977	15,5%	1.158	2,7%	5.957	19,2%	
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	620	5,5%	666	4,8%	2.403	1,1%	3.689	2,5%	
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.734	15,9%	349	1,4%	250	2,0%	2.333	12,2%	
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	261	55,2%	92	52,2%	118	8,5%	471	42,9%	
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	86	53,5%	21	52,4%	7		114	50,0%	
DOCENTE - (Carreira)	130.765	44,7%	47.544	51,5%	11.785	14,3%	190.094	44,5%	
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	79.174	44,6%	32.171	43,3%	8.947	10,7%	120.292	41,7%	
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	38.091	41,3%	9.295	57,2%	1.897	15,3%	49.283	43,3%	
Professor do Ensino Básico Federal - NS	9	77,8%	676	64,8%	193	10,9%	878	53,1%	
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	891		5.360	89,4%	675	58,5%	6.926	84,1%	
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI			#DIV/0!	42	69,0%	73	21,9%	115	39,1%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	7.743	54,0%					7.743	54,0%	
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	4.857	53,1%					4.857	53,1%	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	522	22,0%	219	48,9%	40	17,5%	781	29,3%	
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	249	16,9%	85	24,7%	7	14,3%	341	18,8%	
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS			1		2		3		
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	118	15,3%	28	14,3%	12	8,3%	158	14,6%	
Agente Executivo da CVM - NI	124	41,9%	84	84,5%	10	30,0%	218	57,8%	
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	31	9,7%	21	52,4%	9	22,2%	61	26,2%	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	391	32,5%	275	55,3%	92	16,3%	758	38,8%	
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	309	30,7%	125	48,8%	23	8,7%	457	34,6%	
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - NS			1		4	25,0%	5	20,0%	
Agente Executivo da SUSEP - NI	80	40,0%	122	68,0%	43	27,9%	245	51,8%	
Agente Administrativo - NI			1	100,0%			1	100,0%	
Auxiliar de Enfermagem - NI	1		2	100,0%			3	66,7%	
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	1		19	26,3%	18		38	13,2%	
Motorista - NI			5		4		9		
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	114	39,5%	166	42,2%	4.897	7,7%	5.177	9,5%	
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	43	32,6%	22	31,8%	400	12,3%	465	15,1%	
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	65	46,2%	117	44,4%	3.680	8,1%	3.862	9,8%	
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	6	16,7%	27	40,7%	817	3,5%	850	4,8%	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	36.837	49,0%	58.304	44,6%	103.990	4,6%	199.131	24,5%	
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	6.510	55,9%	7.093	63,4%	5.211	7,2%	18.814	45,2%	
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	25.955	48,6%	42.886	46,1%	79.477	5,0%	148.318	24,5%	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	4.372	40,9%	8.325	21,0%	19.302	2,2%	31.999	12,4%	
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2	2.106	24,9%	1.948	25,9%	767	4,0%	4.821	22,0%	
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	151	60,3%	98	41,8%	32	3,1%	281	47,3%	
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	644	34,2%	659	38,4%	169	3,6%	1.472	32,5%	
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 2.1	1.208	14,6%	949	9,7%	454	2,4%	2.611	10,7%	
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	85	42,4%	214	54,2%	107	12,1%	406	40,6%	
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	18	11,1%	28	10,7%	5		51	9,8%	
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	135.262	52,8%	55.550	60,0%	18.724	16,0%	209.536	51,4%	
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	43.520	61,3%	13.774	68,2%	2.098	25,4%	59.392	61,6%	
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	83.500	50,1%	34.470	59,0%	12.976	14,9%	130.946	49,0%	
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	8.242	35,1%	7.306	48,7%	3.650	14,6%	19.198	36,4%	

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	363	17,1%	138	21,0%	10	10,0%	511	18,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	107	24,3%	17				124	21,0%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	163	12,9%	74	23,0%	5		242	15,7%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	58		19		2		79	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	2		47	29,8%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10		8		1		19	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	6.379	36,6%	1.622	41,7%	334	6,3%	8.335	36,4%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.362	38,6%	425	40,7%	51	7,8%	3.838	38,5%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	320	49,4%	188	54,8%	13	7,7%	521	50,3%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.982	39,6%	739	49,5%	169	8,3%	2.890	40,3%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	611	9,3%	219	7,8%	91	1,1%	921	8,1%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	93	34,4%	41	31,7%	10	10,0%	144	31,9%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	248	47,2%	1.605	44,4%	1.546	7,6%	3.399	27,9%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			387	46,8%	145	9,7%	532	36,7%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	244	47,5%	1.186	44,7%	1.195	8,4%	2.625	28,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4	25,0%	32	3,1%	206	1,9%	242	2,5%
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.460	51,9%	1.516	61,8%	448	13,6%	4.424	51,4%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	1.406	61,0%	896	72,4%	159	24,5%	2.461	62,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	1.007	40,9%	599	45,9%	272	7,4%	1.878	37,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	47	12,8%	21	61,9%	17	11,8%	85	24,7%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	8	12,5%	82	65,9%	164	26,8%	254	39,0%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1		12	16,7%	15	6,7%	28	10,7%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	7	14,3%	60	73,3%	138	29,0%	205	41,5%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	4.354	42,4%	3.337	18,9%	850	2,9%	8.541	29,3%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS	88	39,8%	27	37,0%	1		116	38,8%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1		1		3		5	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	510	47,1%	1.699	52,6%	5.099	15,3%	7.308	26,2%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	172	27,3%	393	22,1%	960	5,0%	1.525	11,9%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	24	4,2%	26	7,7%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	38	73,7%	140	74,3%	302	32,1%	480	47,7%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	296	55,1%	1.152	60,3%	3.721	16,7%	5.169	28,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	4	50,0%	12	50,0%	92	17,4%	108	22,2%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	69.927	44,9%	91.638	57,0%	39.126	12,3%	200.691	44,1%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	8.585	35,4%	21.180	29,0%	7.098	3,5%	36.863	25,6%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	2	50,0%	39	25,6%	114	5,3%	155	11,0%
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	16	18,8%	10	30,0%	5		31	19,4%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.874	74,7%	10.899	77,2%	2.423	24,3%	20.196	70,0%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	32.862	63,0%	47.461	75,9%	18.188	20,6%	98.511	61,4%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	513	54,4%	232	53,9%	299	18,7%	1.044	44,1%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NS	14	100,0%	21	95,2%	2	100,0%	37	97,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NI	20.803	10,2%	11.701	12,4%	10.932	1,4%	43.436	8,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NA	255	43,1%	94	58,5%	64	4,7%	413	40,7%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	35.375	57,9%	30.719	75,2%	8.491	23,0%	74.585	61,0%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	4.325	64,9%	31	51,6%	27	51,9%	4.383	64,8%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	24.407	57,1%	18.528	77,2%	4.263	29,3%	47.198	62,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	1.311	76,7%	5.186	82,9%	975	24,2%	7.472	74,2%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	5.279	51,2%	6.912	64,4%	3.179	14,1%	15.370	49,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	53	41,5%	62	40,3%	47	12,8%	162	32,7%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	70	25,7%					70	25,7%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	44	20,5%					44	20,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	14	42,9%					14	42,9%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	12	25,0%					12	25,0%
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)	27	51,9%	7	100,0%			34	61,8%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	23	52,2%	4	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA			1	100,0%			1	100,0%
IMPrensa NACIONAL - (Quadro de Pessoal)	241	34,9%	544	44,1%	672	5,1%	1.457	24,6%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	25	36,0%	71	66,2%	74	4,1%	170	34,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	196	36,2%	470	41,1%	593	5,1%	1.259	23,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2015	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	8.469	54,3%	6.585	51,8%	6.141	5,3%	21.195	39,3%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	809	60,6%	1.371	46,7%	1.201	5,5%	3.381	35,4%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	7.300	53,8%	4.946	52,5%	4.704	5,2%	16.950	40,0%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	360	48,9%	268	64,9%	236	5,1%	864	41,9%
INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)	822	23,8%	4	2	828	23,7%	828	23,7%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	753	25,4%	1	1	755	25,3%	755	25,3%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	69	7,2%	3	1	73	6,8%	73	6,8%
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	1.709	28,8%	5	1	1.715	31,4%	1.715	31,4%
Analista Administrativo do DNIT- NS	245	31,4%			245	23,9%	245	23,9%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	705	24,0%	3		708	64,4%	708	64,4%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	190	64,7%	1		191	21,5%	191	21,5%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	569	21,6%	1		571	11,0%	571	11,0%
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)	1.319	29,9%	8.306	16,8%	7.952	1,8%	17.577	11,0%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	232	17,2%	611	12,1%	262	1,1%	1.105	10,6%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	98	7,1%	1.878	0,2%	2.493	0,3%	4.469	0,4%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	50	60,0%	376	46,5%	172	8,7%	598	36,8%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	934	34,0%	5.436	21,0%	5.021	2,3%	11.391	13,9%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA	5		5		4		14	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	1.219	74,7%	403	69,7%	66	30,3%	1.688	71,7%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS	220	50,5%	67	31,3%	12		299	44,1%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	155	85,8%	39	89,7%	6	33,3%	200	85,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	688	83,4%	115	85,2%	15	53,3%	818	83,1%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	12	33,3%	32	71,9%	3	66,7%	47	61,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	115	66,1%	124	71,0%	27	25,9%	266	64,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	29	41,4%	26	61,5%	3	33,3%	58	50,0%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)	185	75,7%	32	59,4%	153	79,1%	185	75,7%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *	32	59,4%			32	59,4%	32	59,4%
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *	153	79,1%			153	79,1%	153	79,1%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	5.112	56,9%	1.236	61,0%	321	13,1%	6.669	55,6%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	37	35,1%			37	35,1%	37	35,1%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	809	58,5%	138	63,8%	17	5,9%	964	58,3%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	957	58,9%	162	53,1%	35	11,4%	1.154	56,7%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1.705	64,1%	207	72,9%	29	10,3%	1.941	64,2%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	421	35,4%	274	52,9%	98	10,2%	793	38,3%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	1.183	52,2%	455	62,4%	142	16,9%	1.780	52,0%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)	252	56,3%	157	55,4%	29	6,9%	438	52,7%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS	194	56,7%	137	52,6%	28	7,1%	359	51,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI	58	55,2%	20	75,0%	1		79	59,5%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	944	32,2%	489	43,1%	135	7,4%	1.568	33,5%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	133	42,1%	52	51,9%	4		189	43,9%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	404	31,4%	83	39,8%	9		496	32,3%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	219	36,1%	258	48,1%	75	5,3%	552	37,5%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	175	21,1%	58	15,5%	22	4,5%	255	18,4%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA	9	44,4%	37	48,6%	25	20,0%	71	38,0%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	5.832	31,0%	6.744	49,2%	1.977	9,6%	14.553	36,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	731	36,5%	317	51,7%	83	13,3%	1.131	39,1%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	112	44,6%	171	55,0%	27	7,4%	310	47,1%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	895	37,0%	974	51,1%	257	13,6%	2.126	40,6%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	775	32,6%	1.404	51,1%	880	7,5%	3.059	33,9%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	3.319	27,3%	3.878	47,6%	730	10,4%	7.927	35,7%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)	24	29,2%	31	35,5%	15	13,3%	70	28,6%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS	9	33,3%	25	24,0%	11	9,1%	45	22,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	954	43,4%	410	59,5%	71	11,3%	1.435	46,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	4	75,0%					4	75,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	154	44,2%	34	47,1%	9	11,1%	197	43,1%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	339	44,0%	86	48,8%	12	25,0%	437	44,4%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	145	49,7%	42	73,8%	3		190	54,2%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	203	35,5%	139	67,6%	8	25,0%	350	48,0%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	109	45,9%	109	56,0%	39	5,1%	257	44,0%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	321	57,9%	184	59,2%	137	56,2%	321	57,9%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	184	59,2%					184	59,2%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	137	56,2%					137	56,2%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)	286	54,5%	351	66,7%	55	29,1%	692	58,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS	124	58,9%	190	67,4%	20	50,0%	334	63,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI	158	52,5%	147	66,7%	32	18,8%	337	55,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA	4		14	57,1%	3		21	38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	342	51,5%					342	51,5%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	278	53,2%			100,0%		278	53,2%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	64	43,8%					64	43,8%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)	91	54,9%	29	65,5%	4	25,0%	124	56,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	59	59,3%	19	68,4%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	31	45,2%	10	60,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA	1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	398	59,5%	5	60,0%			403	59,6%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	44	52,3%					44	52,3%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	68	69,1%	3	100,0%			71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	113	53,1%					113	53,1%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	145	64,1%	1				146	63,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA	4		1				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	90	61,1%	34	64,7%	6	16,7%	130	60,0%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	18	44,4%	16	75,0%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	70	65,7%	18	55,6%	5	20,0%	93	61,3%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	437	41,2%	160	48,8%	38		635	40,6%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	171	42,1%	29	72,4%			200	46,5%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	265	40,8%	130	43,1%	37		432	38,0%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1		1		1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	129	50,4%	138	55,8%	35	28,6%	302	50,3%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	61	50,8%	66	42,4%	14	28,6%	141	44,7%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	68	50,0%	68	67,6%	19	31,6%	155	55,5%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	822	66,8%					822	66,8%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	822	66,8%					822	66,8%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	1.194	62,4%	5	100,0%	4	25,0%	1.203	62,4%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	801	68,9%	5	100,0%	3	33,3%	809	69,0%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,9%			1		173	45,7%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	48,0%					100	48,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	121	54,5%	0				121	54,5%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	840	46,3%	570	53,7%	53	30,2%	1.463	48,6%
Médico - ANVISA - NS	51	17,6%	146	28,8%	9	11,1%	206	25,2%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	11	45,5%	14	57,1%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS	127	79,5%	113	76,1%	3	33,3%	243	77,4%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI	645	42,2%	295	57,6%	40	35,0%	980	46,5%
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA	5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	292	35,6%	4				297	35,4%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	200	38,0%	2				203	37,9%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	37,5%
Técnico Administrativo - ANA - NI	19	47,4%					19	47,4%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	641	30,4%	3	50,0%	1		645	30,5%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	344	16,9%	2	50,0%	1		347	17,0%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	165	43,6%					165	43,6%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	132	49,2%	1				133	49,6%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	568	52,8%	4	25,0%	2		574	30,5%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	331	56,2%	2	50,0%	2		335	17,0%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	52	57,7%	1				53	49,6%
Analista Administrativo - ANSS - NS	99	40,4%	1				100	43,6%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	86	51,2%					86	49,6%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	1.207	21,2%	4		5		1.216	21,1%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	574	26,0%	2		3		579	25,7%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	364	5,2%	2		2		368	5,2%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	192	33,9%					192	33,9%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	77	29,9%					77	29,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores						(Conclusão)	
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)	693	28,7%	11	18,2%			704	28,6%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	413	29,5%	6	16,7%			419	29,4%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	36	16,7%					36	16,7%
Analista Administrativo - ANP - NS	155	33,5%	2	50,0%			157	33,8%
Técnico Administrativo - ANP - NI	58	20,7%	1				59	20,3%
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	350	40,6%	2				352	40,3%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	144	45,8%	2				146	45,2%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	61	36,1%					61	36,1%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	44,0%					75	44,0%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	1.016	26,1%	6		6	16,7%	1.028	25,9%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	282	26,2%	2		1		285	26,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	570	21,2%	3		5	20,0%	578	21,1%
Analista Administrativo - ANTT - NS	61	54,1%					61	54,1%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	103	35,9%	1				104	35,6%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	255	21,2%			2		259	21,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	137	21,9%			2		141	22,7%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	49	6,1%					49	6,1%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	46	30,4%					46	30,4%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	23	30,4%					23	30,4%
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	1.166	19,8%	9		6		1.181	19,6%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	626	14,9%	7		2		635	14,6%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	241	11,6%	1		3		245	11,4%
Analista Administrativo - ANAC - NS	214	40,2%	1				215	40,0%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	85	28,2%			1		86	27,9%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	556	41,7%	237	43,9%	42	4,8%	835	40,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS	102	30,4%	76	30,3%	16		194	27,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI	453	44,4%	159	50,3%	26	7,7%	638	44,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) ³	4.084	26,4%					4.084	26,4%
Cargos de Nível Superior - NS	476	34,7%					476	34,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.402	32,6%					2.402	32,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.206	10,9%					1.206	10,9%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)	2						2	
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	25	40,0%					25	40,0%
Oficial de Inteligência - ABIN - NS	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	19	36,8%					19	36,8%
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	5	40,0%					5	40,0%
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)	4.906	26,3%			12		4.918	26,3%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.906	26,3%			12		4.918	26,3%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	566.117	44,6%	384.914	51,3%	251.234	8,2%	1.202.265	39,2%
NES - NATUREZA ESPECIAL	38	15,8%			16		54	11,1%
Natureza Especial - NES	38	15,8%			16		54	11,6%
Outros	5.324	47,5%	99	48,5%	839	3,5%	6.262	41,6%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	5.311	47,6%					5.311	47,6%
Agregado			95	47,4%	440	3,9%	535	11,6%
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	390	2,6%	394	3,3%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	13						13	
Outros	62.330	53,3%	227	44,9%	3	33,3%	62.560	53,3%
Médico Residente	17.377	56,8%					17.377	56,8%
Somente nomeados em função de comissão ⁴	14	57,1%					14	57,1%
Somente com outro vínculo de função ⁴	30.848	42,7%	227	44,9%			31.078	42,8%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	14.091	72,0%					14.091	72,0%
Sub-Total (Outros)	67.692	52,8%	326	46,0%	858	3,5%	68.876	52,2%
Total Geral	633.809	45,5%	385.240	51,3%	252.092	8,2%	1.271.141	39,9%
ESTAGIÁRIOS	37.521	61,1%					37.521	61,1%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) ⁵	4.209	16,1%					4.209	16,1%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios	1.262	5,4%	4.279	2,1%	9.656	0,1%	15.197	1,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).
 - Estão inclusos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química.
- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.
- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)
- Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - junho/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	8,9%	34,8%	32,7%	20,4%	3,2%
Analista de Comércio Exterior - NS	24,5%	41,4%	23,8%	8,6%	1,6%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	3,0%	31,2%	39,5%	21,3%	4,9%
Analista de Finanças e Controle - NS	10,8%	38,1%	32,8%	15,9%	2,4%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	5,2%	44,8%	33,4%	15,0%	1,7%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI			24,8%	66,9%	8,3%
Técnico de Finanças e Controle - NI	2,9%	10,4%	32,9%	46,1%	7,8%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	1,4%	34,5%	39,1%	17,7%	7,3%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	1,4%	34,5%	39,1%	17,7%	7,3%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	2,1%	6,4%	23,4%	54,9%	13,2%
Analista de Sistemas do IPEA - NS		25,0%	4,2%	58,3%	12,5%
Assessor Especializado do IPEA - NS		25,0%	37,5%	25,0%	
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	16,7%	23,3%	16,7%	26,7%	16,7%
Técnico Especializado do IPEA - NS					
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)				63,6%	36,4%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			28,4%	60,5%	11,1%
GRUPO P-1500				35,2%	64,8%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				35,2%	64,8%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	4,0%	20,8%	32,8%	33,5%	8,9%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,8%	16,2%	32,7%	37,2%	11,1%
Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil - NS	5,3%	25,8%	34,3%	29,0%	5,6%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	5,4%	24,9%	28,9%	31,2%	9,6%
DIPLOMACIA - (Carreira)	9,0%	30,2%	18,5%	24,4%	17,9%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	10,9%	35,0%	20,9%	19,0%	14,2%
Oficial de Chancelaria - NS	4,6%	33,8%	24,7%	19,9%	17,1%
Assistente de Chancelaria - NI	10,3%	12,2%	3,0%	45,5%	29,0%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	6,4%	51,6%	25,3%	13,1%	3,5%
Procurador Federal - NS	4,8%	49,1%	25,4%	16,1%	4,5%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	6,3%	58,3%	24,9%	9,2%	1,4%
Defensor Público Federal - NS	14,4%	70,5%	12,7%	2,0%	0,4%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	7,7%	43,1%	29,8%	14,5%	4,9%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				33,3%	66,7%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS					
TRIBUNAL MARÍTIMO			28,6%	28,6%	42,9%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	16,7%	50,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	5,3%	39,0%	37,2%	16,8%	1,7%
Delegado de Polícia Federal - NS	3,8%	50,3%	31,6%	12,7%	1,7%
Perito Criminal Federal - NS	3,4%	45,8%	39,5%	10,4%	0,9%
Escrivão de Polícia Federal - NS	11,1%	39,6%	36,0%	12,4%	0,8%
Agente de Polícia Federal - NS	4,0%	33,6%	39,2%	21,2%	2,0%
Papiloscopista Policial Federal - NS	8,4%	45,5%	33,2%	11,1%	1,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	13,3%	25,5%	20,6%	30,6%	10,1%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	6,1%	32,3%	31,8%	18,2%	11,6%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	13,9%	25,2%	19,9%	31,2%	9,8%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA				76,5%	23,5%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	16,1%	66,3%	16,2%	1,4%	
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	25,0%	65,9%	9,1%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17,6%	70,6%	11,8%		
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	15,6%	66,2%	16,6%	1,5%	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	8,0%	42,2%	37,9%	10,0%	1,8%
Policial Rodoviário Federal - NS	8,0%	42,2%	37,9%	10,0%	1,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	23,4%	12,6%	8,0%	38,2%	17,8%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS		5,1%	2,6%	41,0%	51,3%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	25,0%	13,2%	8,4%	37,4%	16,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA				87,5%	12,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO			20,4%	69,8%	9,8%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				71,4%	28,6%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				100,0%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			17,2%	75,8%	7,0%
Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				100,0%	
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			26,4%	67,9%	5,7%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			18,5%	66,7%	14,8%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			34,3%	55,7%	10,0%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			12,9%	71,0%	16,1%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			8,3%	83,3%	8,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	12,9%	45,7%	26,8%	12,2%	2,4%
Analista Administrativo do DNPM - NS	15,0%	48,8%	32,5%	3,8%	
Especialista em Recursos Minerários do DNPM - NS	8,9%	41,9%	28,7%	17,1%	3,5%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	20,8%	51,4%	20,8%	5,6%	1,4%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	19,5%	53,7%	14,6%	9,8%	2,4%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - junho/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)			7,4%	60,6%	32,0%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS¹			1,2%	48,8%	50,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹			10,2%	61,0%	28,8%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS				60,7%	39,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI			11,1%	66,7%	22,2%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA				83,3%	16,7%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	6,3%	20,1%	23,1%	39,3%	11,2%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	5,8%	28,6%	25,0%	30,9%	9,8%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	4,3%	23,7%	20,7%	39,3%	12,0%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	0,5%	10,3%	21,2%	41,3%	26,7%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	8,2%	13,5%	23,4%	45,7%	9,1%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	9,3%	23,5%	24,2%	35,6%	7,3%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	1,8%	7,3%	25,5%	52,7%	12,7%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA		5,8%	31,3%	48,3%	14,7%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	26,9%	38,1%	13,7%	18,3%	3,1%
Analista de Tecnologia Militar - NS	32,5%	60,0%	7,5%		
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	6,6%	17,9%	10,4%	55,7%	9,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	35,7%	45,4%	15,7%	2,8%	0,4%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)		0,6%	21,8%	58,9%	18,7%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS		3,0%	6,1%	69,7%	21,2%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI		0,5%	20,9%	59,8%	18,8%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA		1,7%	33,5%	48,3%	16,5%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	2,5%	34,5%	25,7%	25,8%	11,6%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,5%	34,5%	25,7%	25,8%	11,6%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	3,4%	17,0%	12,7%	47,8%	19,1%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	6,1%	41,8%	20,6%	20,8%	10,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2,0%	4,5%	8,6%	61,5%	23,4%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA			60,0%	20,0%	20,0%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8,0%	19,4%	14,7%	32,3%	25,6%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	4,3%	24,5%	23,5%	24,3%	23,4%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,2%	1,5%	5,0%	56,9%	31,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	5,9%	18,5%	5,8%	38,6%	31,1%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	53,3%	13,8%	3,8%	23,0%	6,1%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	55,8%	18,6%	4,7%	15,1%	5,8%
DOCENTE - (Carreira)	11,0%	34,3%	26,7%	20,2%	7,9%
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	4,8%	32,3%	29,0%	23,4%	10,5%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,9%	38,0%	26,8%	17,8%	4,4%
Professor do Ensino Básico Federal - NS			44,4%	33,3%	22,2%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			25,6%	56,7%	17,7%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI					
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	44,7%	38,2%	11,2%	4,2%	1,7%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	43,6%	37,6%	13,2%	4,7%	0,8%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	9,6%	33,3%	27,8%	24,7%	4,6%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	8,8%	37,8%	27,3%	20,9%	5,2%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	4,2%	32,2%	37,3%	21,2%	5,1%
Agente Executivo da CVM - NI	18,5%	33,9%	22,6%	23,4%	1,6%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI			16,1%	74,2%	9,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	10,5%	36,1%	30,7%	18,2%	4,6%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	12,3%	38,8%	29,8%	14,2%	4,9%
Agente Executivo da SUSEP - NI	3,8%	26,3%	33,8%	32,5%	3,8%
Agente Administrativo - NI					
Auxiliar de Enfermagem - NI			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%	
Motorista - NI					
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		1,8%	9,6%	49,1%	39,5%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,7%	2,3%	41,9%	51,2%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			12,3%	52,3%	35,4%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA			33,3%	66,7%	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	4,4%	9,2%	17,6%	47,7%	21,1%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	11,6%	32,1%	14,4%	25,8%	16,1%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	3,3%	4,7%	17,6%	52,8%	21,7%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	0,7%	2,0%	22,0%	50,0%	25,3%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ²	12,9%	17,9%	8,8%	33,4%	26,9%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	15,2%	33,1%	9,9%	27,2%	14,6%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	14,9%	21,6%	11,3%	31,2%	21,0%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS ²¹	11,6%	13,6%	7,4%	35,4%	32,0%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	15,3%	27,1%	8,2%	34,1%	15,3%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS		11,1%	11,1%	27,8%	50,0%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	18,3%	26,6%	21,2%	26,7%	7,1%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	16,8%	34,4%	20,6%	22,3%	5,9%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,9%	24,9%	21,0%	26,7%	6,5%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,4%	1,7%	27,3%	50,6%	20,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - junho/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	30,3%	33,3%	9,1%	21,5%	5,8%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	17,8%	57,9%	13,1%	7,5%	3,7%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	49,7%	17,8%	6,1%	19,0%	7,4%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	8,6%	24,1%	12,1%	50,0%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	16,0%	48,0%	4,0%	24,0%	8,0%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10,0%	40,0%	10,0%	40,0%	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	10,1%	26,1%	17,2%	36,1%	10,4%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	8,4%	41,8%	21,1%	21,9%	6,8%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	14,1%	8,8%	12,5%	44,4%	20,3%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				25,0%	75,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			14,3%	57,1%	28,6%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	14,2%	11,0%	14,2%	48,4%	12,1%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	5,9%	2,0%	6,4%	68,9%	16,9%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA		2,2%	26,9%	45,2%	25,8%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	30,2%	34,7%	18,5%	14,1%	2,4%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS					
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	30,7%	35,2%	18,0%	13,5%	2,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA			50,0%	50,0%	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	12,2%	22,6%	16,8%	37,1%	11,3%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	10,7%	30,6%	15,5%	32,8%	10,4%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	14,9%	12,5%	17,7%	42,8%	12,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA			38,3%	42,6%	19,1%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)			12,5%	62,5%	25,0%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS					100,0%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS					
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI					
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			14,3%	71,4%	14,3%
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	1,2%	28,8%	33,2%	24,6%	12,2%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS			19,3%	63,6%	17,0%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS			100,0%		
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)		0,4%	14,1%	48,2%	37,3%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS			15,7%	36,0%	48,3%
Médico de Saúde Pública - NS					
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS			23,7%	44,7%	31,6%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI		0,7%	11,5%	56,1%	31,8%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA			50,0%	25,0%	25,0%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	2,5%	11,4%	15,7%	49,7%	20,7%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	0,2%	18,6%	11,3%	33,3%	36,5%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				100,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				62,5%	37,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	4,5%	27,1%	16,3%	35,3%	16,8%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	4,1%	13,4%	15,1%	50,5%	16,8%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA		0,2%	30,4%	49,9%	19,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NS				78,6%	21,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NI	0,3%	0,7%	17,8%	59,7%	21,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NA			23,5%	61,2%	15,3%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	8,9%	21,0%	14,6%	44,2%	11,4%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	9,8%	50,2%	26,5%	11,3%	2,2%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	11,1%	21,5%	14,2%	43,5%	9,7%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS			7,6%	60,1%	32,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI		0,1%	8,1%	70,3%	21,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA		3,8%	22,6%	49,1%	24,5%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	22,9%	57,1%	14,3%	4,3%	1,4%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	11,4%	59,1%	20,5%	6,8%	2,3%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	35,7%	64,3%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	50,0%	41,7%	8,3%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)		7,4%	25,9%	55,6%	11,1%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS			50,0%	50,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		8,7%	21,7%	56,5%	13,0%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA					
IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)			27,0%	64,3%	8,7%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS			24,0%	68,0%	8,0%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI			26,5%	63,8%	9,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA			35,0%	65,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - junho/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	14,3%	13,0%	13,5%	44,7%	14,6%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	19,3%	19,2%	11,0%	30,3%	20,3%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	14,4%	12,9%	13,8%	45,3%	13,6%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA		1,1%	12,2%	64,2%	22,5%
INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)	15,9%	47,8%	19,1%	13,0%	4,1%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	17,4%	52,2%	18,1%	9,4%	2,9%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			30,4%	52,2%	17,4%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	32,4%	42,7%	17,4%	5,9%	1,6%
Analista Administrativo do DNIT - NS	21,2%	48,2%	22,0%	7,3%	1,2%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	24,3%	42,7%	21,4%	8,8%	2,8%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	52,6%	38,4%	6,3%	2,6%	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	40,4%	41,8%	14,1%	2,8%	0,9%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		2,2%	16,8%	45,5%	35,5%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			12,5%	31,0%	56,5%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		2,0%	16,3%	28,6%	53,1%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			18,0%	40,0%	42,0%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		2,9%	18,0%	51,0%	28,2%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				80,0%	20,0%
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	12,3%	48,1%	20,6%	12,1%	7,0%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS		64,5%	24,5%	9,1%	1,8%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	21,3%	65,2%	8,4%	2,6%	2,6%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	17,0%	49,7%	24,3%	6,3%	2,8%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS				16,7%	83,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI		0,9%	13,0%	47,8%	38,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA			6,9%	79,3%	13,8%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		47,6%	39,5%	12,4%	0,5%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *		25,0%	50,0%	25,0%	
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *		52,3%	37,3%	9,8%	0,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	5,7%	27,2%	29,1%	29,8%	8,3%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS		29,7%	32,4%	27,0%	10,8%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	2,7%	30,7%	33,3%	27,2%	6,2%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1,8%	24,7%	26,6%	31,9%	15,0%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	3,7%	34,5%	31,6%	24,9%	5,3%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	4,5%	8,1%	29,7%	45,1%	12,6%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	14,4%	22,9%	24,3%	31,5%	6,8%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)			7,5%	64,3%	28,2%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS			2,6%	66,5%	30,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI			24,1%	56,9%	19,0%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	6,7%	27,5%	21,6%	31,4%	12,8%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS			25,0%	50,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	4,5%	40,6%	27,1%	21,1%	6,8%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	6,2%	37,9%	30,7%	15,1%	10,1%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	0,5%	3,2%	11,4%	63,0%	21,9%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	17,7%	26,3%	9,1%	36,6%	10,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			22,2%	33,3%	44,4%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	11,1%	16,0%	12,3%	44,0%	16,7%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	10,0%	39,0%	25,7%	18,6%	6,7%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	9,8%	14,3%	7,1%	33,0%	35,7%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	8,6%	22,3%	24,1%	29,5%	15,4%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI			9,0%	65,2%	25,8%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	14,6%	13,0%	7,0%	48,9%	16,4%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)			16,7%	58,3%	25,0%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS			11,1%	55,6%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI			20,0%	60,0%	20,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	10,3%	39,5%	23,3%	19,4%	7,5%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				75,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	16,2%	49,4%	18,2%	10,4%	5,8%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	1,2%	46,6%	28,0%	14,7%	9,4%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	10,3%	32,4%	32,4%	19,3%	5,5%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	14,3%	34,0%	16,7%	28,6%	6,4%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	22,9%	24,8%	16,5%	27,5%	8,3%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	34,0%	53,0%	10,6%	1,9%	0,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	27,7%	56,5%	13,0%	2,2%	0,5%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	42,3%	48,2%	7,3%	1,5%	0,7%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)		0,3%	24,5%	62,6%	12,6%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS			16,1%	68,5%	15,3%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI		0,6%	29,7%	59,5%	10,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA			75,0%		25,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - junho/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	30,7%	50,6%	14,6%	3,2%	0,9%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	25,2%	53,6%	16,5%	3,6%	1,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	54,7%	37,5%	6,3%	1,6%	
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)		19,8%	35,2%	36,3%	8,8%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS		28,8%	27,1%	32,2%	11,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI		3,2%	51,6%	45,2%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA					100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	23,6%	50,5%	18,1%	6,0%	1,8%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%	
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	13,6%	45,5%	34,1%	6,8%	
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		54,4%	29,4%	11,8%	4,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	19,0%	71,4%	9,5%		
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	25,7%	55,8%	15,9%	1,8%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	37,9%	45,5%	11,0%	4,8%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA				50,0%	50,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)			17,8%	70,0%	12,2%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS			5,6%	77,8%	16,7%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			18,6%	70,0%	11,4%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%		
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	23,6%	27,2%	16,9%	23,3%	8,9%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	31,6%	37,4%	20,5%	7,0%	3,5%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	18,5%	20,8%	14,7%	33,6%	12,5%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA				100,0%	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	20,2%	31,0%	13,2%	28,7%	7,0%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	13,1%	49,2%	11,5%	23,0%	3,3%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	26,5%	14,7%	14,7%	33,8%	10,3%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA					
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	41,8%	45,0%	9,9%	3,0%	0,2%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	41,8%	45,0%	9,9%	3,0%	0,2%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	18,8%	52,7%	21,1%	6,6%	0,8%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	10,6%	55,6%	26,0%	7,0%	0,9%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	6,4%	60,5%	21,5%	10,5%	1,2%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	74,0%	24,0%		2,0%	
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	45,5%	46,3%	5,8%	2,5%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)		0,2%	15,5%	61,3%	23,0%
Médico - ANVISA - NS				51,0%	49,0%
Médico Saúde Pública - NS					100,0%
Médico Veterinário - NS				18,2%	81,8%
Sanitarista - NS			1,6%	62,2%	36,2%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS		0,3%	19,7%	62,6%	17,4%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			20,0%	80,0%	
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA					
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	11,0%	46,9%	26,0%	13,0%	3,1%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		57,7%	26,9%	11,5%	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	5,5%	45,5%	30,0%	15,0%	4,0%
Analista Administrativo - ANA - NS	14,9%	55,3%	19,1%	10,6%	
Técnico Administrativo - ANA - NI	73,7%	26,3%			
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	12,6%	63,5%	14,2%	7,5%	2,2%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	7,8%	60,8%	16,6%	11,3%	3,5%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	13,3%	66,1%	15,8%	3,6%	1,2%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	24,2%	67,4%	6,1%	2,3%	
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	8,6%	58,1%	23,1%	8,6%	1,6%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	3,3%	59,2%	25,4%	10,3%	1,8%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	17,3%	61,5%	15,4%	5,8%	
Analista Administrativo - ANSS - NS	12,1%	51,5%	27,3%	7,1%	2,0%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	19,8%	59,3%	14,0%	5,8%	1,2%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	7,6%	56,8%	23,4%	9,8%	2,5%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	1,9%	65,0%	22,3%	8,0%	2,8%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	7,7%	43,7%	29,7%	15,9%	3,0%
Analista Administrativo - ANATEL - NS	10,4%	61,5%	20,3%	6,3%	1,6%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	42,9%	45,5%	9,1%	2,6%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)					(Conclusão)
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos	
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	15,4%	48,3%	24,1%	8,4%	3,8%	
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	16,1%	54,8%	19,4%	6,5%	3,2%	
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	15,0%	44,8%	25,9%	9,7%	4,6%	
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	16,7%	55,6%	19,4%	8,3%		
Analista Administrativo - ANP - NS	12,3%	49,0%	27,1%	7,7%	3,9%	
Técnico Administrativo - ANP - NI	25,9%	63,8%	8,6%	1,7%		
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	22,3%	54,3%	15,4%	7,1%	0,9%	
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	12,5%	56,9%	20,1%	9,7%	0,7%	
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	36,1%	47,5%	11,5%	4,9%		
Analista Administrativo - ANCINE - NS	21,4%	55,7%	14,3%	7,1%	1,4%	
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	30,7%	53,3%	10,7%	4,0%	1,3%	
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	18,8%	55,2%	19,4%	4,9%	1,7%	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	15,2%	50,4%	24,8%	6,0%	3,5%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	17,7%	56,7%	19,3%	5,4%	0,9%	
Analista Administrativo - ANTT - NS	19,7%	55,7%	21,3%	1,6%	1,6%	
Técnico Administrativo - ANTT - NI	34,0%	60,2%	3,9%	1,0%	1,0%	
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	7,5%	46,3%	27,8%	13,7%	4,7%	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	4,4%	50,4%	25,5%	13,1%	6,6%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	6,1%	42,9%	26,5%	20,4%	4,1%	
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	2,2%	43,5%	39,1%	13,0%	2,2%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	39,1%	34,8%	21,7%	4,3%		
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	15,4%	53,9%	20,8%	8,2%	1,5%	
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	12,8%	56,9%	19,3%	8,9%	2,1%	
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	20,7%	38,6%	29,5%	9,5%	1,7%	
Analista Administrativo - ANAC - NS	12,1%	60,7%	21,5%	5,6%		
Técnico Administrativo - ANAC - NI	28,2%	58,8%	5,9%	5,9%	1,2%	
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		1,3%	16,9%	59,0%	22,8%	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS			5,9%	50,0%	44,1%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI		1,5%	19,4%	60,9%	18,1%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA				100,0%		
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) 3			7,6%	49,1%	43,3%	
Cargos de Nível Superior - NS			0,6%	29,2%	70,2%	
Cargos de Nível Intermediário - NI			8,9%	53,5%	37,6%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA			7,7%	48,3%	44,0%	
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,0%	
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	36,0%	56,0%		4,0%		
Oficial de Inteligência - ABIN - NS		100,0%				
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	42,1%	47,4%		5,3%		
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	20,0%	80,0%				
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)		0,7%	52,4%	36,2%	10,7%	
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,7%	52,4%	36,2%	10,7%	
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	10,3%	25,1%	22,2%	31,3%	11,2%	
NES - NATUREZA ESPECIAL		2,6%	13,2%	39,5%	44,7%	
Natureza Especial - NES		2,6%	13,2%	39,5%	44,7%	
Outros	64,9%	19,6%	8,1%	5,8%	1,7%	
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	65,0%	19,7%	8,0%	5,7%	1,6%	
Agregado						
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda						
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			30,8%	46,2%	23,1%	
Outros	42,6%	23,7%	12,5%	14,4%	6,9%	
Médico Residente	76,7%	21,9%	1,2%	0,1%	0,1%	
Somente nomeados em função de comissão 4	19,2%	32,5%	19,0%	17,0%	12,2%	
Somente com outro vínculo de função 4	7,0%	23,5%	30,8%	29,8%	8,9%	
Somente com outro vínculo sem função 4	40,1%	22,8%	11,2%	16,9%	9,1%	
Sub-Total (Outros)	44,3%	23,4%	12,2%	13,7%	6,5%	
Total Geral	13,9%	24,8%	21,2%	29,4%	10,6%	
ESTAGIÁRIOS	94,4%	4,4%	0,9%	0,3%	0,0%	
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) 5			2,0%	22,4%	75,6%	
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios			76,7%	23,2%	0,1%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).

2.1 - Estão incluídos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015 ⁷	618.628	384.422	489.873	1.108.501	55,8	44,2

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

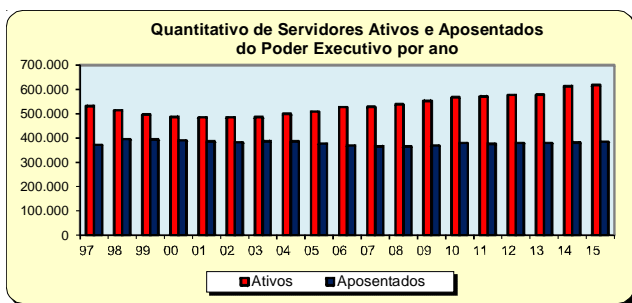
8 - Posição de junho/2015.

De 1988 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

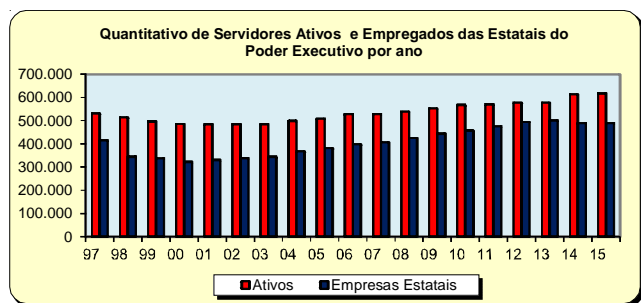
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Jun/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	1	1	2	435	290	725	1	1	2	81	17	98	518	309	827
De 21 a 25 anos	1.960	1.792	3.752	5.088	3.752	8.840	17	19	36	2.161	5.767	7.928	9.226	11.330	20.556
De 26 a 30 anos	13.729	12.475	26.204	11.532	10.158	21.690	44	28	72	6.965	11.169	18.134	32.270	33.830	66.100
De 31 a 35 anos	27.258	24.439	51.697	11.885	12.829	24.714	47	29	76	4.055	4.459	8.514	43.245	41.756	85.001
De 36 a 40 anos	27.040	21.639	48.679	7.232	8.511	15.743	124	100	224	2.158	2.047	4.205	36.554	32.297	68.851
De 41 a 45 anos	22.540	16.999	39.539	6.291	7.939	14.230	1.404	615	2.019	1.844	1.387	3.231	32.079	26.940	59.019
De 46 a 50 anos	19.915	15.737	35.652	10.401	12.305	22.706	2.898	1.257	4.155	1.874	1.530	3.404	35.088	30.829	65.917
De 51 a 55 anos	18.342	15.947	34.289	21.270	20.205	41.475	3.526	1.509	5.035	2.239	1.923	4.162	45.377	39.584	84.961
De 56 a 60 anos	16.545	11.438	27.983	20.154	15.512	35.666	3.000	1.421	4.421	2.207	1.513	3.720	41.906	29.884	71.790
De 61 a 65 anos	10.987	6.194	17.181	10.740	7.263	18.003	1.736	1.016	2.752	1.554	820	2.374	25.017	15.293	40.310
De 66 a 70 anos	4.244	1.883	6.127	3.421	2.276	5.697	681	503	1.184	768	302	1.070	9.114	4.964	14.078
Mais de 70 anos	120	28	148	145	52	197	96	34	130	443	115	558	804	229	1.033
Total	162.681	128.572	291.253	108.594	101.092	209.686	13.574	6.532	20.106	26.349	31.049	57.398	311.198	267.245	578.443

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Jun/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	50,0	50,0	100,0	60,0	40,0	100,0	50,0	50,0	100,0	82,7	17,3	100,0	62,6	37,4	100,0
De 21 a 25 anos	52,2	47,8	100,0	57,6	42,4	100,0	47,2	52,8	100,0	27,3	72,7	100,0	44,9	55,1	100,0
De 26 a 30 anos	52,4	47,6	100,0	53,2	46,8	100,0	61,1	38,9	100,0	38,4	61,6	100,0	48,8	51,2	100,0
De 31 a 35 anos	52,7	47,3	100,0	48,1	51,9	100,0	61,8	38,2	100,0	47,6	52,4	100,0	50,9	49,1	100,0
De 36 a 40 anos	55,5	44,5	100,0	45,9	54,1	100,0	55,4	44,6	100,0	51,3	48,7	100,0	53,1	46,9	100,0
De 41 a 45 anos	57,0	43,0	100,0	44,2	55,8	100,0	69,5	30,5	100,0	57,1	42,9	100,0	54,4	45,6	100,0
De 46 a 50 anos	55,9	44,1	100,0	45,8	54,2	100,0	69,7	30,3	100,0	55,1	44,9	100,0	53,2	46,8	100,0
De 51 a 55 anos	53,5	46,5	100,0	51,3	48,7	100,0	70,0	30,0	100,0	53,8	46,2	100,0	53,4	46,6	100,0
De 56 a 60 anos	59,1	40,9	100,0	56,5	43,5	100,0	67,9	32,1	100,0	59,3	40,7	100,0	58,4	41,6	100,0
De 61 a 65 anos	63,9	36,1	100,0	59,7	40,3	100,0	63,1	36,9	100,0	65,5	34,5	100,0	62,1	37,9	100,0
De 66 a 70 anos	69,3	30,7	100,0	60,0	40,0	100,0	57,5	42,5	100,0	71,8	28,2	100,0	64,7	35,3	100,0
Mais de 70 anos	81,1	18,9	100,0	73,6	26,4	100,0	73,8	26,2	100,0	79,4	20,6	100,0	77,8	22,2	100,0
Total	55,9	44,1	100,0	51,8	48,2	100,0	67,5	32,5	100,0	45,9	54,1	100,0	53,8	46,2	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui a participação percentuais dos servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

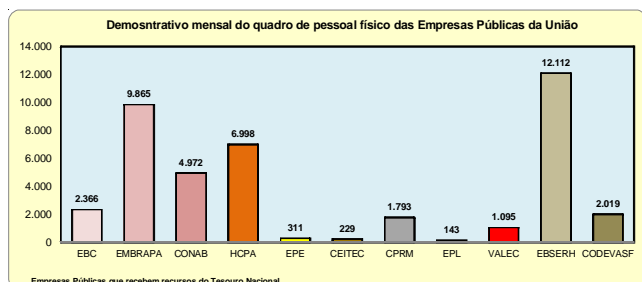
EMPRESAS PÚBLICAS ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
	Posição: Junho/2015					
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	1.439	43	941	39	2.380	41
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	6.882	50	2.971	45	9.853	48
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	3.420	55	1.589	52	5.009	54
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	188	39	40	37	228	38
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	1.986	42	5.053	43	7.039	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	3.891	35	9.155	35	13.046	35
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	1.166	48	630	44	1.796	47
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	193	39	117	38	310	39
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	738	46	340	47	1.078	46
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	69	43	72	39	141	41
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	1.412	48	605	40	2.017	46
Total	21.384	44	21.513	42	42.897	43

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
	Posição: Junho/2015					
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	1.130	44	356	40	1.486	43
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	868	42	204	35	1.072	41
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A *					1.532	
HOSPITAL FÊMINE S/A *					945	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A *					6.984	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	888	45	290	39	1.178	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	3.492	49	714	43	4.206	48
Total	6.378	45	1.564	39	17.403	44

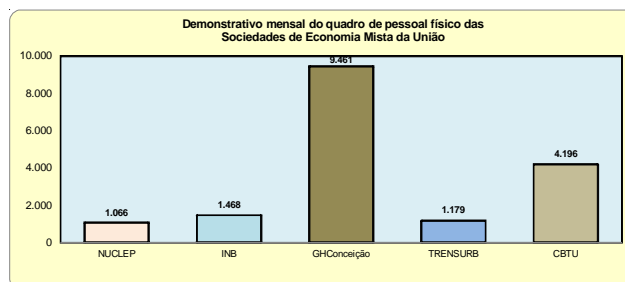
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹ Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital – Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo -SIAPE

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
	Posição: Junho/2015					
Primeiro grau	474	21	620	16	1.094	21
Segundo grau	5.994	22	8.760	22	14.754	22
Terceiro grau	8.121	23	13.550	32	21.671	32
S/Informação ²	1	18	1	19	2	19
Total	14.590	21	22.931	22	37.521	22

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2- Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

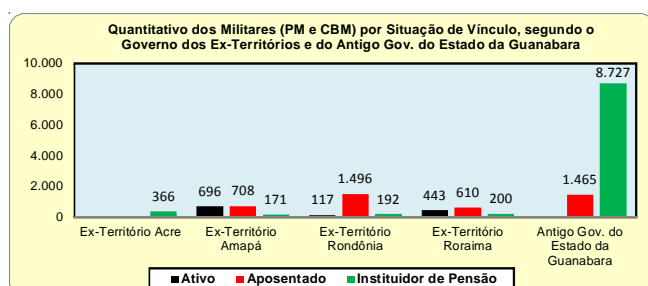
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre												
- Nível Superior							366		366	366		366
- Nível Intermediário							140		140	140		140
Ex-Território Amapá	634	62	696	694	14	708	169	2	171	1.497	78	1.575
- Nível Superior	289	34	323	433	7	440	21		21	743	41	784
- Nível Intermediário	345	28	373	261	7	268	148	2	150	754	37	791
Ex-Território Rondônia	115	2	117	1.419	77	1.496	187	5	192	1.721	84	1.805
- Nível Superior	22	0	22	394	20	414	17	2	19	433	22	455
- Nível Intermediário	93		95	1.025	57	1.082	170	3	173	1.288	62	1.350
Ex-Território Roraima	443		443	610		610	199	1	200	1.252	1	1.253
- Nível Superior	206		206	200		200	19		19	425		425
- Nível Intermediário	237		237	410		410	180	1	181	827	1	828
Antigo Estado da Guanabara				1.465		1.465	8.727		8.727	10.192		10.192
- Nível Superior				595		595	2.350		2.350	2.945		2.945
- Nível Intermediário				870		870	6.377		6.377	7.247		7.247
Total	1.192	64	1.256	4.188	91	4.279	9.648	8	9.656	15.028	163	15.191

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

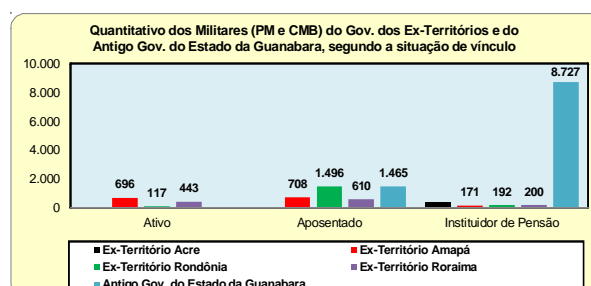
Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças.

Nota1- Até dezembro de 2014 estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda. a partir de jan2015 passam a ser supervisionado pelo Ministério do Planejamento.

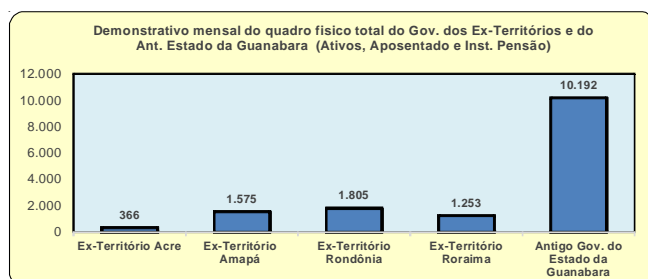
Nota 2- Inclui somente os Policiais Militares-PM e Corpo de Bombeiros Militares-CBM dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Governo do Estado da Guanabara.



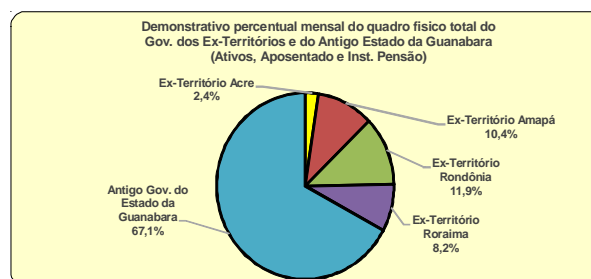
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

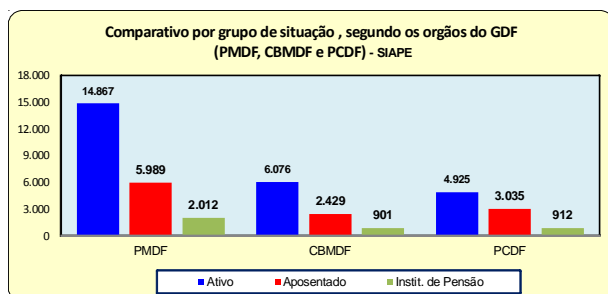
Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Insttit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF												
Quadro de Pessoal somente - Policia Militar :	13.572	1.295	14.867	5.839	150	5.989	2.000	12	2.012	21.411	1.457	22.868
TOTAL	13.572	1.295	14.867	5.839	150	5.989	2.000	12	2.012	21.411	1.457	22.868
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.505	571	6.076	2.417	12	2.429	897	4	901	8.819	587	9.406
TOTAL	5.505	571	6.076	2.417	12	2.429	897	4	901	8.819	587	9.406
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.549	1.355	4.904	2.387	648	3.035	893	19	912	6.829	2.022	8.851
- Delegado	269	80	349	278	41	319	68		68	615	121	736
- Perito	195	63	258	163	39	202	22	1	23	380	103	483
- Agente de Polícia	2.253	832	3.085	1.515	336	1.851	712	12	724	4.480	1.180	5.660
- Agente de Custódia	382	162	544	232	69	301	53	3	56	667	234	901
- Papiloscopista	148	75	223	77	69	146	11	2	13	236	146	382
- Escrivão	302	143	445	122	94	216	27	1	28	451	238	689
Sem Cargo ¹	8	13	21							8	13	21
TOTAL	3.557	1.368	4.925	2.387	648	3.035	893	19	912	6.837	2.035	8.872
TOTAL GERAL	22.634	3.234	25.868	10.643	810	11.453	3.790	35	3.825	37.067	4.079	41.146

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

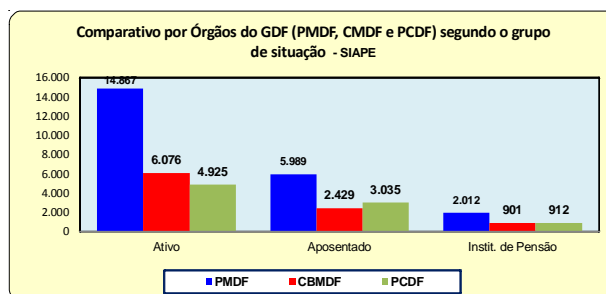
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Intermediários:** Major / **Oficiais Subalternos:** 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

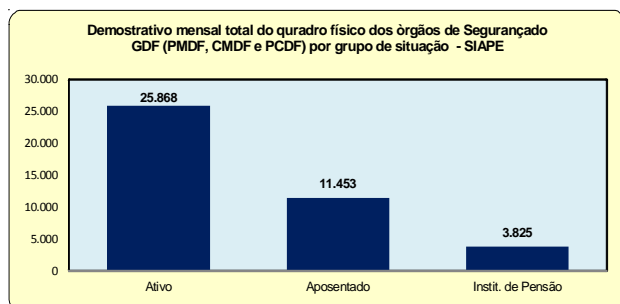
1 - Sem cargo público ou requisitado.



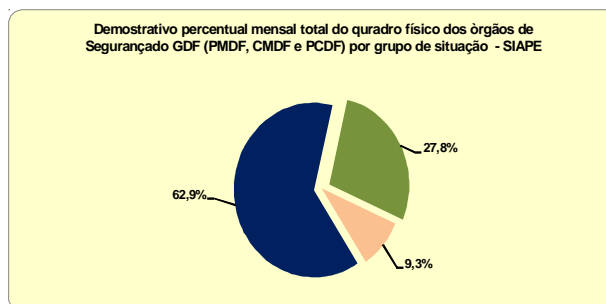
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

Este tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Junho/2015

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,9	1,7	1,8	1,8	0,4	0,2	0,3	0,3	1,3	1,1	1,2	1,2
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0	0,1	0,1
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,5	0,8	0,6	0,8	2,2	1,3	1,7	1,9	1,1	1,0	1,1	1,3
De 2.001 a 2.500	2,7	2,8	2,8	3,0	3,1	2,5	2,8	3,2	2,9	2,7	2,8	3,1
De 2.501 a 3.000	4,3	5,1	4,6	5,0	4,4	5,9	5,2	6,1	4,4	5,4	4,9	5,5
De 3.001 a 3.500	3,6	4,3	3,9	5,0	10,8	17,1	14,1	14,7	6,2	9,8	7,9	8,9
De 3.501 a 4.500	10,4	13,6	11,8	12,4	18,2	15,1	16,6	15,7	13,2	14,2	13,7	13,7
De 4.501 a 5.500	15,3	14,7	15,0	15,1	11,4	10,7	11,1	12,0	13,9	13,0	13,4	13,9
De 5.501 a 6.500	10,0	10,7	10,3	10,2	10,9	12,4	11,6	10,5	10,3	11,4	10,9	10,2
De 6.501 a 7.500	6,7	6,7	6,7	5,8	5,8	7,6	6,7	6,3	6,3	7,1	6,7	5,9
De 7.501 a 8.500	4,9	5,4	5,1	6,3	4,0	6,0	5,0	4,9	4,6	5,7	5,1	5,7
De 8.501 a 9.500	6,1	7,2	6,6	6,0	3,0	3,4	3,2	3,1	5,0	5,6	5,3	4,9
De 9.501 a 10.500	5,2	5,3	5,2	6,0	2,4	2,6	2,5	2,2	4,2	4,1	4,1	4,5
De 10.501 a 11.500	5,5	5,1	5,3	3,6	1,8	2,2	2,0	1,9	4,1	3,8	4,0	2,9
De 11.501 a 12.500	2,8	2,1	2,5	2,6	4,1	1,6	2,8	3,1	3,3	1,9	2,6	2,8
De 12.501 a 13.000	0,8	0,8	0,8	1,1	0,7	0,8	0,7	1,8	0,7	0,8	0,8	1,4
Acima de 13.000	19,3	13,6	16,7	15,0	16,0	10,1	13,0	11,5	18,1	12,1	15,2	13,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

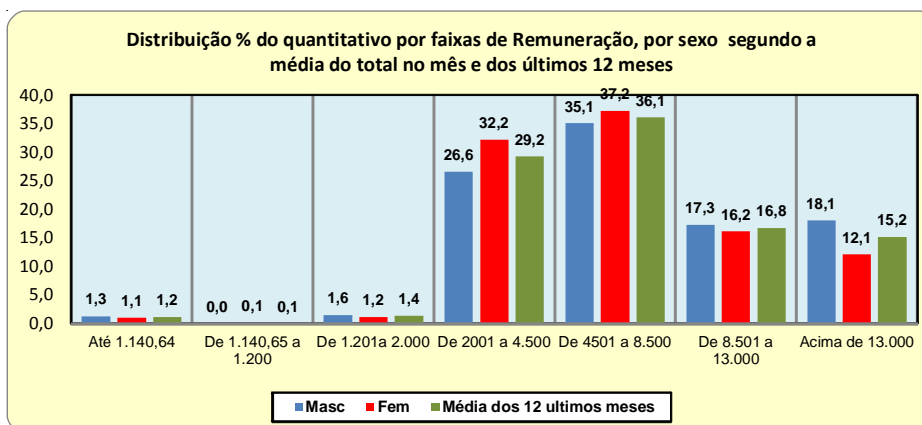
1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
Grupo Apoio da ABIN			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
ÁREA JURÍDICA			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIAS REGULADORAS			
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ªA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ªA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3ª-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMM			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
ENDEMIAS			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
Carreira			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA			
Área de Saúde			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
Plano Especial de Cargos - PECMA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
IMPRENSA NACIONAL			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
INFRAESTRUTURA			
Carreira			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
Cargo Isolado do IEC e CENP			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
Cargo Isolado do INPI			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA			
Plano de Carreiras e Cargos do IPEA			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssol do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
Cargo Isolado do INMETRO			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Carreira			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA			
Carreira			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
Quadro de Pessoal do MAPA			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
POLÍCIA FEDERAL			
Carreira			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL			
Carreira			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDENCIÁRIA			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC			
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC			
Carreira			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
Plano de Cargos			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h			
NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: junho/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	(conclusão)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNOLOGIA MILITAR			
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar			
Carreira			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.174,44	4.525,43	43
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.651,30	5.318,79	46
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.103,90	6.067,84	48
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.033,35	7.611,31	51
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.174,44	4.525,43	43
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.651,30	5.318,79	46
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.103,90	6.067,84	48
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.033,35	7.611,31	51
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
Tribunal Marítimo			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 66 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Posição: junho/2015

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude ¹
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS (**)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEF/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 66 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

(***) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	159	337	308	529	308	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
IPEA	4	33	26	36	-	-	-	-	-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
AUDITORIA	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31	1.120
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMATA	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	71	-	1	-	-	-	-	321
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

	(Continua)											
Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
GESTÃO GOVERNAMENTAL	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182		4.264
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1		356
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-		524
- Analista de Finanças e Controle - NS	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181		1.896
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-		806
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-		682
IPEA	19	3	-	-	90	12	5	-	1	-		268
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-		176
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-		49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		43
AUDITORIA	54	2.191	329	-	1	918	278	-	608	535	4	12.684
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108	4	3.726
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387		5.566
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40		196
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-		1.772
DIPLOMATA	290	83	179	187	381	159	30	62	36	-		1.831
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-		790
- Oficial de Chancelaria - NS	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-		813
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-		228
JURÍDICA	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	13	6.246
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		508
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135		1.934
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7		1.228
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	1.646
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-		568
- Defensor Público - NS	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5		362
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1		4
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1		4
POLÍCIA FEDERAL	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317	3	8.235
- Delegado - NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	2	1.092
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31		698
- Papiloscopista - NI	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-		392
- Escrivão	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	1	1.852
- Agente de Polícia	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1		4.201
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	303	131	-	1	-	-	-	-	-	443	24	2.258
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16		227
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	24	2.031
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	340	10	-	283	247	70	2	-	110	3	1.065
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20		47
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	-	256	238	70	-	-	4		918
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	9	-	2	-	86	3	100
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	404	7.153
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201	20	296
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-		3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	20	293
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	182	55	21	3	202	13	11	-	-		487
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-		276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-		42
- Analista Administrativo - NS	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-		71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-		98
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	62	6.815
- Analista - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	8	1.144
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	29	1.855
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	14	575
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	4	1.155
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	7	1.936
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-		143
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-		578
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-		102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-		42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-		434
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-		1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-		1
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	151	516	187	228	-	-	-	137	294	37		1.943
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1		551
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36		1.240
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-		152
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	36	41	-		77
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-		52
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-		11
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-		14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
MAPA - MINST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)											Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
FISCALIZAÇÃO	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	1	4.068
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAA RA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	1	823
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	4	587
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	1	525
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	3	38
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO 11	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	38	16.645
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	17	6.134
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	21	10.511
DOCENTE	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	3.039	88.400
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	1.787	59.215
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	7.875
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	1.252	21.198
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	1.252	21.186
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	12
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	3	538
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	230
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	-	117
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	178
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	249
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	-	88	14	46	-	-	-	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	25
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	77	31.574
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	39	11.830
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	38	17.405
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	9	472
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	9	472
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	3.291	77.958
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	1.034	27.746
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	2.257	50.082
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	130
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	-	731
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	-	461
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	76	3.214
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	6	2.447
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	4	57
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	6	50
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	60	660
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	16	1.288
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	11	876
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	5	412
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	470	2.134
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	24	271
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	445	1.862
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	1	2.829
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	1	1.391
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	849
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	789
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	60
SEGURO SOCIAL	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	12	12.608
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	9	2.243
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	-	5.535
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	15	1.900
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	5	449
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	30
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	146
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	9	1.275

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total²	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira												(Conclusão)	
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	52	1.924	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	1	387	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	19	390	
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	21	747	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	64	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	11	336	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	27	
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	3	27	
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	343	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	4	
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-	63	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	190	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	-	75	
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	-	11	
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	12	356	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	-	81	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	-	152	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	28	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	9	35	
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	-	58	
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	-	559	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	-	213	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	346	
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	3	380	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	1	198	
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	2	182	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	1	91	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	1	57	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	34	
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	9	361	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	6	187	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	3	174	
ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	147	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	18	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	93	
- Analista Administrativo - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	36	
AGÊNCIAS REGULADORAS²	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	47	6.802	
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	31	2.968	
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	3	1.328	
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	10	1.123	
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	3	1.383	
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	9	1.912	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	3	719	
- Analista Administrativo - NS	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	-	235	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	-	675	
- Técnico Administrativo - NI	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	6	283	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	2	97	
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	1	43	
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	-	11	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	-	43	
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	-	353	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	49	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	35	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	25	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	134	
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	-	108	
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	7	
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4	
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	3	
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	-	783	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	-	783	
Total³	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	7.725	314.393	
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL													
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	3	1.665	
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	37	2.556	
- Corpo de Bombeiro Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	994	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Junho/2015. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrônomo, Aeronáutico, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.⁴

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAF

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
- Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381	324
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163	102
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544	426

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

- Nível Superior (NS)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	39	11.830
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	5	972
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5		270
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-		288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-		123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	1	341
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1		1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-		510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-		543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-		2.694
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-		127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-		176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1		501
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	33	3.447
- Nível Intermediário (NI)	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	38	17.405
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	38	5.553
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-		941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-		3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9		333
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		65
- Técnico de Laboratório/Laboralista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-		862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-		246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10		4.471
- Nível Auxiliar (NA)	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-		553
TOTAL	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	77	31.574

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Junho/2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	4.376	188.660
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	3.039	81.064
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	1.337	107.596
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	3.348	122.651
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	1	3.082
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	7.725	314.393

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

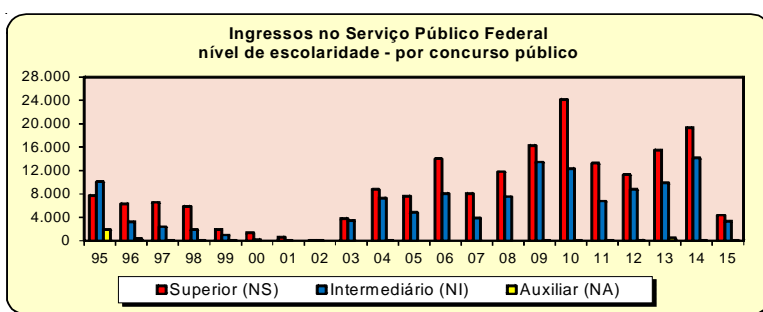
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Juho/2015 (acumulado do ano).

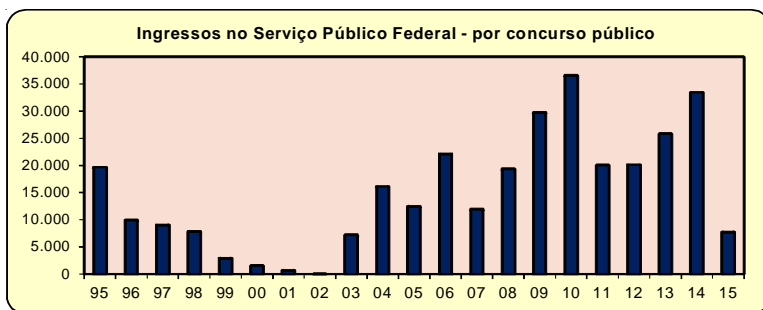
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	56,6	60,0
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	39,3	25,8
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	17,3	34,2
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	43,3	39,0
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Posição: Junho/2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	(Continua)									
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
AUDITORIA		40	34	33	33	34	33	34	36	33
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
DIPLOMATA	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO										
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PENITENCIÁRIA FEDERAL										
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS										
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM										
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR										
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro de Civil										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO										
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	46	-	-	-	-	32
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR										
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
GESTÃO GOVERNAMENTAL	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	37
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	37
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-
DIPLOMATA	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28	29	31	30	30	30	30	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	32
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	31
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	-
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-
POLÍCIA FEDERAL	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	40
- Delegado -NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	44
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	-
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	-
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	33
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	-
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	29
PENITENCIÁRIA FEDERAL	30	31	-	31	-	-	-	-	-	30	30
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	32	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	29	30	-	31	-	-	-	-	-	32	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	30
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-	-	-	-	30	-	-	-	-	31	32
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	29	34	-	29	33	28	-	-	28	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	-	33	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	29
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	36
- Analista - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	34
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	38
- Assistente - NI	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	30
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	31
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	27	32	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	24	32	-	-
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	34	30	31	33	-	-	-	31	39	35	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	-
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	-
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FISCALIZAÇÃO	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	23
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	23
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	29
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	31
DOCENTE	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	49
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	36
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	42
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	42
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	31
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	31
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	31	30	32	29	30	32	31	27	30	31	33
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	36
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	41
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	32
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	32
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	36
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	59
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	59
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	45
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	45
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	36
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	45
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	32
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	39
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	31
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	29

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	35
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	31
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	37
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	30
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	38
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	38
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	32
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	41
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	29
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	35
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	32
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	36
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	25
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	52
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	52
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	25
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	33
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	34
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	34
- Técnico em Regulação - NI	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	30
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	29
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	36
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	-
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	37
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	36
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	36
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	35
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-
- Assistente Técnico de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
Total 3	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	32

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Junho/2015 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtd de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro:

Agromensur, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado ¹ e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	Total	
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	5.598	208.604	
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	1.318	1		10.787	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	3.373	92.383	
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	468	4.534	
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817	3.841	107.704	
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9						3	3	914	1				2.222	
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	1.757	43.645	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1						33	
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944	1.757	45.900	
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122				46.480
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081			7.681	
- Outros	5		1					21							415	96	11	17	273			839	
Total Nível Superior	5	1	1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476					55.000	
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942	2.915	43.745	
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	2.914		43.186
- Artífice			117	3	4	16	16		1													157	
- Outros	1	1																			399	402	
Nível Auxiliar Total	9	102				31																608	
- Auxiliar de Artífice	9	102				31																142	
- Outros																						466	
Demais Cargos ****	699	521	345	699	521	1.967	2.304	7.233	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51	7	70.490		
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754	8.520	323.447	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Junho/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado ¹ e Atividades Temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	Total	
Nível Superior Total	87,0	90,1	80,6	71,2	79,7	74,4	60,7	71,5	51,6	60,9	52,2	67,1	68,4	53,8	54,5	71,5	61,3	64,6	69,1	43,0	65,7	64,5	
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0							0,1	14,1	18,3	4,8			3,3	
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	12,9	26,2	39,6	28,6	
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	0,1	6,0	5,5	1,4	
Total Professor 3º Grau	74,5	79,0	69,2	59,3	47,1	42,3	33,6	45,8	30,9	37,0	30,1	39,5	38,4	28,4	24,3	10,0	29,9	30,5	17,8	32,2	45,1	33,3	
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0						0,0	0,0	0,0	0,0				0,7	
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	16,9	10,8	20,6	13,5	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	0,0				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0									0,1				
Total Professor de 1º e 2º graus	12,4	11,1	11,4	11,9	10,5	10,8	9,2	8,4	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	45,7	7,6	6,2	17,0	10,8	20,6	14,2	
- Médico Residente **					22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	22,2			14,4	
- Residente Multiprofissional ***												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	11,2			2,4	
- Outros	0,1		0,0					0,2							1,9	0,3	0,0	0,1	1,0			0,3	
Total Nível Superior	0,1	0,0	22,1	21,3	17,9	17,3	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	14,4	17,4	15,7	23,8	27,9	34,3					17,0	
Nível Intermediário Total	0,0	1,6	19,4	23,4	12,3	20,3	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	15,7	56,5	34,2	13,5	
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,3	56,5	34,2		13,4
- Artífice			1,6	0,0	0,1	0,2	0,2		0,0													0,0	
- Outros	0,0	0,0																				0,1	
Nível Auxiliar Total	0,2	1,4				0,3																0,2	
- Auxiliar de Artífice	0,2	1,4				0,3																0,0	
- Outros																						0,1	
Demais Cargos ****	12,9	7,0	0,0	5,4	8,0	5,0	16,8	17,5	40,2	33,1	38,1	24,6	22,8	31,8	33,1	22,8	22,9	23,7	13,5	0,6	0,1	21,8	
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Junho/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

Esta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNP										
FCL - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))						5	5	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - ANAC										
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
Total	70.705	69.341	59.715	66.040	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.095

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006. Em 1997 (dez/1997 onde se lê 17.607, leia-se 17.605), em 1998 (dez/1998 onde se lê 17.183, leia-se 17.187), em 2000 (dez/2000 onde se lê 17.389, leia-se 17.449) e em 2006 (dez/2006 onde se lê 19.797, leia-se 20.556) e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	202
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.114
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.086
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	584
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.993	22.600
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17		
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	209
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.115
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ								73	82
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.452
FCNPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	143
FNDE - Função Comissionada						69	68	71	66
FCDPRF - Função Comissionada do DPRF								47	48
FT - Função Técnica						12	17	52	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.094
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	269
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	26	26	31	44	51	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	55	59	59	62	61	61	59	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								66	66
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))					24	16			
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	76	80	82	97	92	90	81	83	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	995
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	29	27	22	19	26	29	29	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	368
RMA - ANAC	48	47	38	15					
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	333	333	326	386	363	422	444	436
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	853		862	890	837	841	872	884	861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	39	41	41	38	39	39	42	40	43
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	31	20	12	5					
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)									
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	287
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	9
Total	75.881	76.039	81.564	86.086	86.784	90.173	95.081	99.234	100.290

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Nacional da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 2007 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014. Em 2007 (dez/2007 onde se lê 20.159, leia-se 20.187) e em 2014 (dez/2014 onde se lê 22.993, leia-se 22.926) e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	14	50	15	43	29	46
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	100	48	102	43	202	46
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	82	39	73	38	155	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	30	50	8	46	38	49
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.345	41	769	41	2.114	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.153	46	2.933	46	8.086	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	44			1	44
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	59	2	39	4	49
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	397	46	187	44	584	46
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	51	3	50	13	51
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	20	46	5	46	25	46
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.911	46	9.689	44	22.600	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	149	50	60	49	209	50
FCI - Função Comissionada do INSS	958	43	709	47	1.667	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.277	51	2.748	50	5.025	50
FG - Função Gratificada - IFES	13.693	43	13.422	43	27.115	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	59	41	23	40	82	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.072	48	7.380	48	17.452	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	80	46	63	47	143	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	23	46	43	43	66	44
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	44	42	4	40	48	42
FT - Função Técnica	34	39	10	42	44	40
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.558	43	3.536	43	9.094	43
GR - Gratificação de Representação	139	57	130	56	269	56
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	821	48	251	47	1.072	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	256	53	328	52	584	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	34	53	33	50	67	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	83	56	14	55	97	55
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	40	52	14	48	54	51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	53	28	51	58	52
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	35	45	31	44	66	44
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	50	22	45	36	47
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	605	51	390	48	995	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	21	49	13	41	34	46
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	185	54	183	53	368	54
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	424	36	12	37	436	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	820	38	41	37	861	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	43	41			43	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	274	47	13	42	287	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	42	21	42	158	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	42			9	42
Total	56.982	45	43.308	45	100.290	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jun/2015						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação ²	S/Infor. ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			24		5		29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		38	160		4		202
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	3	99	53				155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	36		1		38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	7	288	1.796		23		2.114
CD - Cargo de Direção - IFES	5	329	1.853	1.061	4.062	776	8.086
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	21	545		17		584
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			24		1		25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	290	4.410	15.663	360	1.747	130	22.600
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	26	179		3		209
FCI - Função Comissionada do INSS	13	747	906		1		1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	228	1.906	2.853	6	29	3	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	581	4.764	9.919	4.744	5.986	1.121	27.115
FOGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		11	70		1		82
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	827	5.689	10.100	281	421	134	17.452
FCINPI - Função Comissionada do INPI			31	39	57	16	143
FNDE - Função Comissionada da FNDE		12	46		8		66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		13	34			1	48
FT - Função Técnica	1	17	25		1		44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	204	462	7.437	989	9.094
GR - Gratificação de Representação	105	103	60		1		269
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	7	388	472	91	114		1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	36	203	342		3		584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	10	53		3		67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		8	83		6		97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	20	22		1		54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	32	23				58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	19	45				66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	17	16		1		36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	177	443	364		10	1	995
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	8	18				34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	80	149	137		2		368
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	35	274	127				436
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	200	534	127				861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	14	25	4				43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		13	271		3		287
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		12	135		11		158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	8				9
Total	2.638	20.633	46.844	7.044	19.960	3.171	100.290

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3- Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				14	15	29				14	15	29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100	102	202				100	102	202
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				82	73	155				82	73	155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				30	8	38				30	8	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.345	769	2.114				1.345	769	2.114
CD - Cargo de Direção - IFES	13	3	16	4.231	2.345	6.576	909	585	1.494	5.153	2.933	8.086
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				397	187	584				397	187	584
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				20	5	25				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	9.005	7.042	16.047	2.474	1.604	4.078	1.432	1.043	2.475	12.911	9.689	22.600
FCD - Função Comissionada do DNPm				149	60	209				149	60	209
FCI - Função Comissionada do INSS				958	709	1.667				958	709	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	1.862	2.274	4.136	167	282	449	248	192	440	2.277	2.748	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	263	346	609	10.802	10.480	21.282	2.628	2.596	5.224	13.693	13.422	27.115
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	59	23	82							59	23	82
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.842	4.581	11.423	1.908	1.770	3.678	1.322	1.029	2.351	10.072	7.380	17.452
FCINPI - Função Comissionada do INPI				80	63	143				80	63	143
FNDE - Função Comissionada da FNDE				23	43	66				23	43	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	44	4	48							44	4	48
FT - Função Técnica				34	10	44				34	10	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.289	2.666	6.955	1.269	870	2.139	5.558	3.536	9.094
GR - Gratificação de Representação	139	130	269							139	130	269
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							821	251	1.072	821	251	1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	256	328	584							256	328	584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	34	33	67							34	33	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	81	14	95	2		2				83	14	97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				40	14	54				40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	28	58							30	28	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	35	31	66							35	31	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	22	36							14	22	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	605	390	995							605	390	995
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	21	13	34							21	13	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	185	183	368							185	183	368
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	424	12	436							424	12	436
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	820	41	861							820	41	861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	43		43							43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	274	13	287							274	13	287
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	137	21	158							137	21	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9		9							9		9
Total	21.195	15.532	36.727	27.158	21.210	48.368	8.629	6.566	15.195	56.982	43.308	100.290

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jun/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,1	80,0	81,3	17,6	19,9	18,5	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,7	72,7	71,0	19,2	16,6	18,0	11,1	10,8	11,0	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	81,8	82,8	82,3	7,3	10,3	8,9	10,9	7,0	8,8	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	1,9	2,6	2,2	78,9	78,1	78,5	19,2	19,3	19,3	100,0	100,0	100,0
FGE - Função Gratificada -	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,9	62,1	65,5	18,9	24,0	21,1	13,1	13,9	13,5	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,2	75,4	76,5	22,8	24,6	23,5	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	97,6	100,0	97,9	2,4		2,1				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	37,2	35,9	36,6	47,7	49,0	48,2	15,1	15,2	15,2	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	1		1	3	7	10	1	6	7	7	1	8	2	1	3	14	15	29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	4	8	12	28	36	64	26	27	53	28	27	55	14	4	18	100	102	202
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	26	25	51	25	24	49	11	9	20	16	11	27	4	4	8	82	73	155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				7	4	11	7	1	8	11	2	13	5	1	6	30	8	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	98	57	155	696	402	1.098	304	163	467	174	121	295	73	26	99	1.345	769	2.114
CD - Cargo de Direção - IFES	300	176	476	1.506	738	2.244	1.472	950	2.422	1.356	861	2.217	519	208	727	5.153	2.933	8.086
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1	2		2				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	7	6	13	161	77	238	99	48	147	78	43	121	52	13	65	397	187	584
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3		3	2	2	4	2	1	3	3		3	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	1	1	2	6	1	7	5	1	6	8	2	10				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	972	1.074	2.046	3.671	2.931	6.602	3.395	2.338	5.733	3.563	2.677	6.240	1.310	669	1.979	12.911	9.689	22.600
FCD - Função Comissionada do DNPMM	7	4	11	35	11	46	29	14	43	46	26	72	32	5	37	149	60	209
FCI - Função Comissionada do INSS	133	53	186	324	152	476	160	143	303	299	327	626	42	34	76	958	709	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	132	158	290	322	428	750	376	562	938	1.043	1.282	2.325	404	318	722	2.277	2.748	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	2.278	2.133	4.411	4.138	4.134	8.272	3.070	3.317	6.387	3.279	3.104	6.383	928	734	1.662	13.693	13.422	27.115
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	2	2	4	31	12	43	20	7	27	4	2	6	2		2	59	23	82
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	696	527	1.223	2.284	1.460	3.744	2.285	1.527	3.812	3.719	3.064	6.783	1.088	802	1.890	10.072	7.380	17.452
FCINPI - Função Comissionada do INPI	2	2	4	27	16	43	21	23	44	25	15	40	5	7	12	80	63	143
FNDE - Função Comissionada	1	2	3	5	20	25	7	9	16	10	10	20		2	2	23	43	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF				19	2	21	22	2	24	2		2	1		1	44	4	48
FT - Função Técnica	9	1	10	7	4	11	14	2	16	4	3	7				34	10	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	466	214	680	2.209	1.280	3.489	1.669	1.188	2.857	944	702	1.646	270	152	422	5.558	3.536	9.094
GR - Gratificação de Representação	1		1	2	4	6	17	27	44	77	64	141	42	35	77	139	130	269
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	92	19	111	169	58	227	98	41	139	357	111	468	105	22	127	821	251	1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	3	7	10	22	32	62	94	156	144	170	314	36	39	75	256	328	584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				3	5	8	8	10	18	15	17	32	8	1	9	34	33	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				15		15	15	2	17	26	9	35	27	3	30	83	14	97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	2	3	5	5	3	8	24	7	31	6		6	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	2	3	10	13	23	15	10	25	4	3	7	30	28	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	11	14	25	7	6	13	14	10	24				35	31	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	1	3	1	5	6	3	9	12	3	7	10	5		5	14	22	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	20	19	39	77	78	155	131	113	244	277	154	431	100	26	126	605	390	995
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	3	4	4	6	10	4	1	5	10	2	12	2	1	3	21	13	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	5	4	9	20	22	42	18	20	38	97	98	195	45	39	84	185	183	368
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	140	2	142	76	6	82	206	3	209	2	1	3				424	12	436
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	232	13	245	126	11	137	452	17	469	10		10				820	41	861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	3		3	11		11	28		28	1		1				43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2		2	34	7	41	151	5	156	85	1	86	2		2	274	13	287
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				64	11	75	62	6	68	11	4	15				137	21	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5		5	3		3	1		1				9		9
Total	5.643	4.509	10.152	16.138	11.994	28.132	14.276	10.710	24.986	15.789	12.946	28.735	5.136	3.149	8.285	56.982	43.308	100.290

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPMM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jun/2015																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							14	14	28				1	1		14	15	29
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	29	24	53	1	1		68	76	144	100	102	202
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				1	1		42	35	77	2	2		40	35	75	82	73	155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							8	5	13				22	3	25	30	8	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	31	11	42	47	19	66	411	219	630	45	19	64	811	501	1.312	1.345	769	2.114
CD - Cargo de Direção - IFES	653	407	1.060	1.604	865	2.469	1.442	830	2.272	907	514	1.421	547	317	864	5.153	2.933	8.086
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	3		3	114	67	181	2		2	276	120	396	397	187	584
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							9	3	12				1		1	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							20	5	25							20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	979	502	1.481	1.061	545	1.606	2.343	1.477	3.820	596	268	864	7.932	6.897	14.829	12.911	9.689	22.600
FCD - Função Comissionada do DNPM	22	8	30	33	8	41	27	12	39	20	4	24	47	28	75	149	60	209
FCI - Função Comissionada do INSS	77	48	125	357	156	513	300	323	623	146	121	267	78	61	139	958	709	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	224	212	436	451	389	840	620	807	1.427	155	178	333	827	1.162	1.989	2.277	2.748	5.025
FG - Função Gratificada - IFES	1.471	1.450	2.921	3.950	3.625	7.575	4.534	4.499	9.033	2.463	2.612	5.075	1.275	1.236	2.511	13.693	13.422	27.115
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													59	23	82	59	23	82
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	978	617	1.595	2.104	1.198	3.302	3.510	2.571	6.081	1.265	743	2.008	2.215	2.251	4.466	10.072	7.380	17.452
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	78	61	139	1	1	2		1	1	80	63	143
FNDE - Função Comissionada													23	43	66	23	43	66
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	8		8	2		2	5		5	4		4	25	4	29	44	4	48
FT - Função Técnica							33	10	43				1		1	34	10	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	647	385	1.032	1.555	969	2.524	1.686	1.094	2.780	1.054	658	1.712	616	430	1.046	5.558	3.536	9.094
GR - Gratificação de Representação	3	3	6										136	127	263	139	130	269
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	101	21	122	210	52	262	333	129	462	111	27	138	66	22	88	821	251	1.072
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	22	26	62	56	118	72	95	167	40	52	92	78	103	181	256	328	584
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	12	14	26										22	19	41	34	33	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													83	14	97	83	14	97
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													40	14	54	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				1	2	3				29	25	54	30	28	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1		1	1	1	2		1	1	33	29	62	35	31	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													14	22	36	14	22	36
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													605	390	995	605	390	995
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													21	13	34	21	13	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	14	11	25	11	20	31	4	5	9	154	146	300	185	183	368
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	17		17										407	12	419	424	12	436
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													820	41	861	820	41	861
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													43		43	43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	6	1	7										268	12	280	274	13	287
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													137	21	158	137	21	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													9		9	9		9
Total	5.237	3.703	8.940	11.458	7.895	19.353	15.646	12.305	27.951	6.813	5.206	12.019	17.828	14.199	32.027	56.982	43.308	100.290

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: junho/2015 (extração de dados realizada em 26/06/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

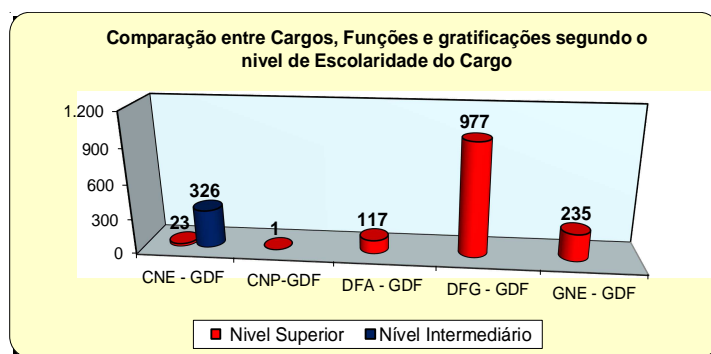
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	3	23							20	3	23
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	3	23							20	3	23
CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	84	33	117				6	12	18	90	45	135
- Polícia Civil do Distrito Federal	84	33	117							84	33	117
- Sem Cargos							6	12	18	6	12	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	743	234	977				2	1	3	745	235	980
- Polícia Civil do Distrito Federal	743	234	977							743	234	977
- Sem Cargos							2	1	3	2	1	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	211	24	235	247	79	326				458	103	561
- Polícia Militar do Distrito Federal	211	24	235	247	79	326				458	103	561
Total	1.059	294	1.353	247	79	326	8	13	21	1.314	386	1.700

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	47	47	47							47	47	47
- Polícia Civil do Distrito Federal	47	47	47							47	47	47
CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **	53		53							53		53
- Polícia Civil do Distrito Federal	53		53							53		53
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	44	43				45	39	41	43	43	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	44	43							43	44	43
- Sem Cargos							45	39	41	45	39	41
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	42	44				50	46	48	45	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	42	44							45	42	44
- Sem Cargos							50	46	48	50	46	48
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	40	41	43	41	43	-	-	-	42	41	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	40	41	43	41	43	-	-	-	42	41	42
Total	44	42	43	43	41	43	46	40	42	44	42	43

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

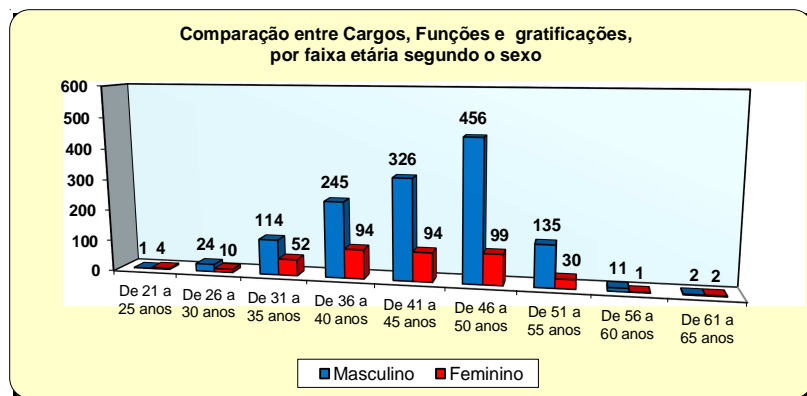
Posição - Jun/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos								2	2		1	1	2			1	1	1 4 5
De 26 a 30 anos								2	2	4	11	5	16	11	3	14	24	10 34
De 31 a 35 anos								12	4	16	67	29	96	35	19	54	114	52 166
De 36 a 40 anos	1		1					26	10	36	100	56	156	118	28	146	245	94 339
De 41 a 45 anos	8		8					12	11	23	154	66	220	152	17	169	326	94 420
De 46 a 50 anos	5	3	8					26	7	33	300	60	360	125	29	154	456	99 555
De 51 a 55 anos	6		6	1		1		8	8	16	103	16	119	17	6	23	135	30 165
De 56 a 60 anos								4		4	7	1	8				11	1 12
De 61 a 65 anos									1	1	2	1	3				2	2 4
De 66 a 70 anos																		
Total	20	3	23	1	0	1	90	45	135	745	235	980	458	103	561	1.314	386	1.700

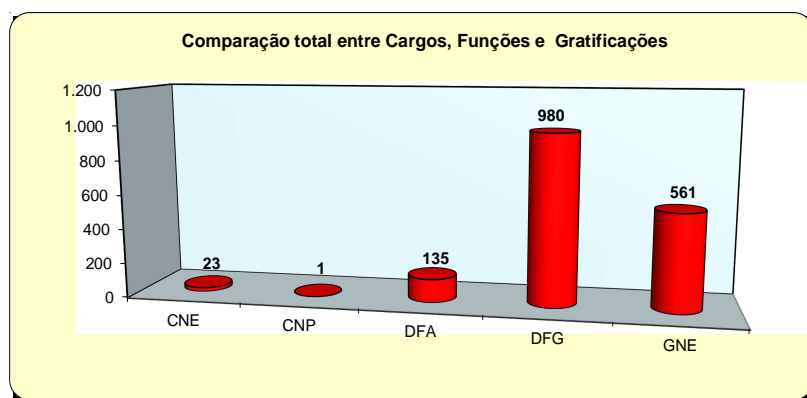
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

DAS

6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

¹- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000. Em 1997 (Dez/1997 onde se lê 17.607, leia-se 17.605), em 1998 (Dez/1998 onde se lê 17.183, leia-se 17.187), em 2000 (Dez/2000 onde se lê 17.389, leia-se 17.449).

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)										
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	7.268
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	6.236
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.310
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.509
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.059
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	218
Total	19.797	20.187	20.597	21.217	21.870	22.103	22.395	22.692	22.926	22.600

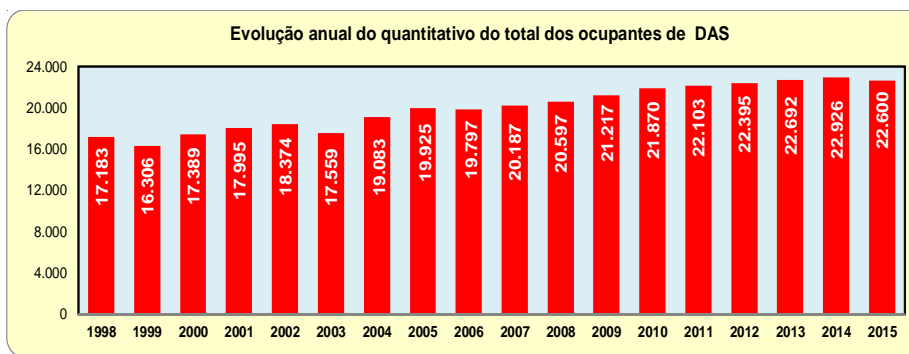
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

¹- Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

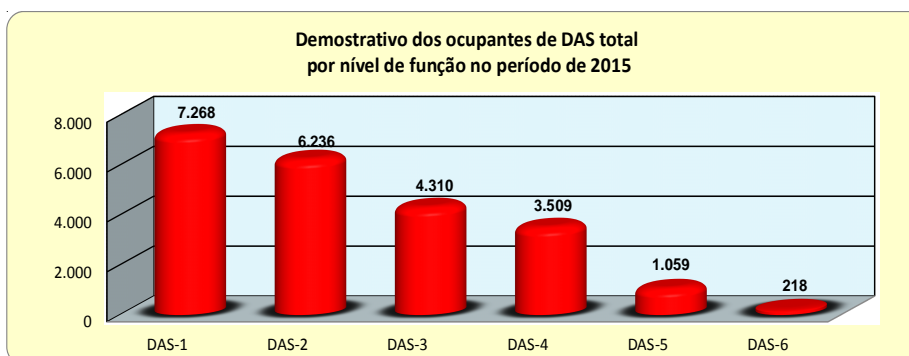
² - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de junho de 2015, realizado a extração em 26/06/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 os dados foram retificados, em dez/2008 onde se lê 20.597, leia-se 20.559 e dez/2012 onde se lê 22.395, leia-se 22.417.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	52
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de junho de 2015, foi realizado a extração em 26/06/2015.

De 2006 a 2014 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os percentuais nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	33,2	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,3	31,9	31,9	32,2
DAS-2	26,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,4	27,4	27,4	27,6
DAS-3	17,5	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	18,9	19,2	19,2	19,1
DAS-4	17,7	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,5
DAS-5	4,6	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,7
DAS-6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Inclui nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de junho de 2015, foi realizado a extração em 26/06/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

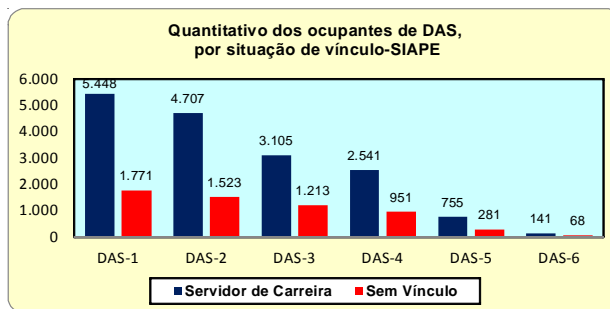
Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS 1º a 6º por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média 1 (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira 2	Sem Vínculo				
DAS-1	7.268	5.466	1.802	46	8.799,56	66,1%	44,6%
DAS-2	6.236	4.696	1.540	45	10.247,85	78,0%	45,9%
DAS-3	4.310	3.102	1.208	45	10.623,64	84,6%	45,3%
DAS-4	3.509	2.528	981	46	13.203,64	91,7%	37,3%
DAS-5	1.059	774	285	48	14.909,74	96,7%	26,4%
DAS-6	218	144	74	52	15.925,06	97,2%	22,0%
Total	22.600	16.710	5.890	45	10.585,90	78,6%	42,9%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 26/06/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS 1º a 6º, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

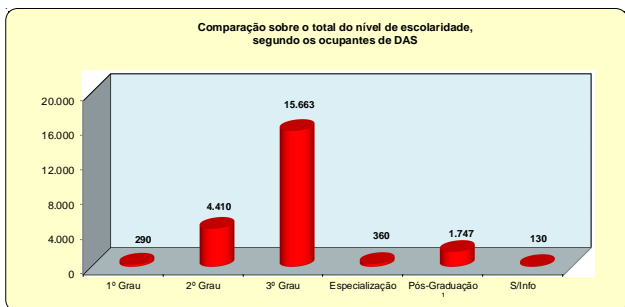
Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade											Total		
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação 3		S/Info		Quant.	%
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
DAS-1	205	2,8%	2.184	30,0%	4.074	56,1%	185	2,5%	542	7,5%	78	1,1%	7.268	100,0%
DAS-2	43	0,7%	1.293	20,7%	4.303	69,0%	97	1,6%	467	7,5%			6.236	100,0%
DAS-3	20	0,5%	631	14,6%	3.261	75,7%	59	1,4%	327	7,6%	12	0,3%	4.310	100,0%
DAS-4	20	0,6%	263	7,5%	2.907	82,8%	15	0,4%	297	8,5%	7	0,2%	3.509	100,0%
DAS-5	1	0,1%	34	3,2%	928	87,6%	4	0,4%	92	8,7%			1.059	100,0%
DAS-6	1	0,5%	5	2,3%	190	87,2%			22	10,1%			218	100,0%
Total	290	1,3%	4.410	19,5%	15.663	69,3%	360	1,6%	1.747	7,7%	130	0,6%	22.600	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 26/06/2015.

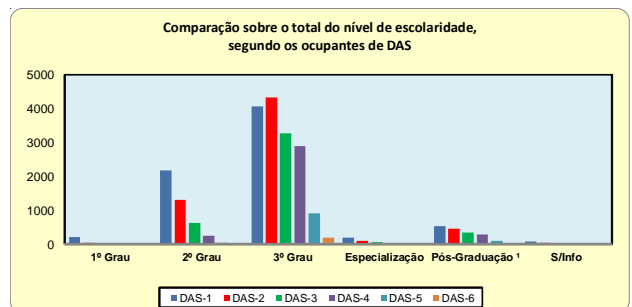
1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

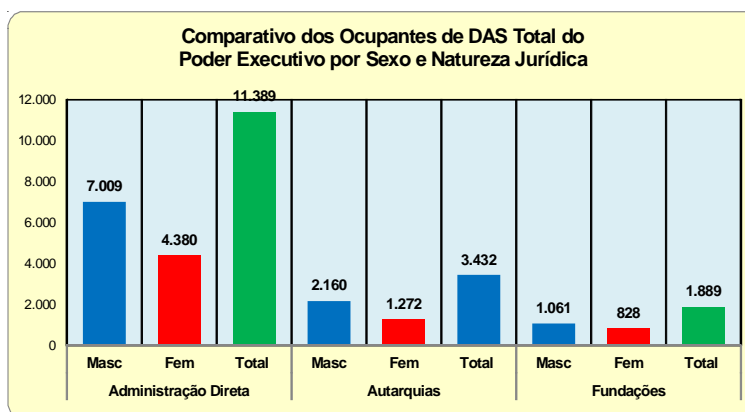
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS ¹ do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - jun/2015								
	Com vínculo ²			Sem Vínculo			Total Geral		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1									
Administração Direta	1.868	1.292	3.160	469	767	1.236	2.337	2.059	4.396
Autorquias	829	510	1.339	102	125	227	931	635	1.566
Fundações	529	438	967	233	106	339	762	544	1.306
TOTAL	3.226	2.240	5.466	804	998	1.802	4.030	3.238	7.268
DAS 2									
Administração Direta	1.935	1.376	3.311	471	779	1.250	2.406	2.155	4.561
Autorquias	622	378	1.000	77	111	188	699	489	1.188
Fundações	217	168	385	53	49	102	270	217	487
TOTAL	2.774	1.922	4.696	601	939	1.540	3.375	2.861	6.236
DAS 3									
Administração Direta	1.312	890	2.202	423	594	1.017	1.735	1.484	3.219
Autorquias	346	227	573	47	57	104	393	284	677
Fundações	180	147	327	48	39	87	228	186	414
TOTAL	1.838	1.264	3.102	518	690	1.208	2.356	1.954	4.310
DAS 4									
Administração Direta	1.311	632	1.943	418	419	837	1.729	1.051	2.780
Autorquias	287	137	424	62	35	97	349	172	521
Fundações	96	65	161	27	20	47	123	85	208
TOTAL	1.694	834	2.528	507	474	981	2.201	1.308	3.509
DAS 5									
Administração Direta	488	168	656	169	87	256	657	255	912
Autorquias	63	16	79	21	2	23	84	18	102
Fundações	32	7	39	6	0	6	38	7	45
TOTAL	583	191	774	196	89	285	779	280	1.059
DAS 6									
Administração Direta	95	22	117	46	16	62	141	38	179
Autorquias	13	4	17	5	2	7	18	6	24
Fundações	7	3	10	4		5	11	4	15
TOTAL	115	29	144	55	19	74	170	48	218
TOTAL GERAL	7.009	4.380	11.389	1.996	2.662	4.658	9.005	7.042	16.047
	2.160	1.272	3.432	314	332	646	2.474	1.604	4.078
	1.061	828	1.889	371	215	586	1.432	1.043	2.475
TOTAL GERAL	10.230	6.480	16.710	2.681	3.209	5.890	12.911	9.689	22.600

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 26/06/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autorquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS¹ e², por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: jun/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	8	7	15	2	4	6	1		1										11	11	22
21 a 25 anos	99	119	218	62	81	143	18	24	42	4	6	10	2	0	2				185	230	415
26 a 30 anos	261	320	581	264	263	527	140	175	315	87	66	153	23	9	32	1	1		776	833	1.609
31 a 35 anos	528	456	984	508	482	990	391	372	763	326	223	549	74	37	111	7	1	8	1.834	1.571	3.405
36 a 40 anos	505	354	859	488	416	904	349	316	665	362	228	590	114	38	152	19	8	27	1.837	1.360	3.197
41 a 45 anos	452	308	760	421	309	730	315	243	558	318	149	467	122	56	178	19	6	25	1.647	1.071	2.718
46 a 50 anos	535	420	955	423	365	788	324	235	559	323	189	512	119	50	169	24	8	32	1.748	1.267	3.015
51 a 55 anos	682	565	1.247	509	443	952	337	296	633	303	210	513	119	37	156	30	16	46	1.980	1.567	3.547
56 a 60 anos	545	451	996	410	312	722	253	176	429	238	139	377	109	27	136	28	5	33	1.583	1.110	2.693
61 a 65 anos	276	163	439	204	141	345	139	80	219	136	72	208	51	18	69	27	2	29	833	476	1.309
66 a 70 anos	103	54	157	48	40	88	72	26	98	77	19	96	31	7	38	9	0	9	340	146	486
Acima de 70 anos	36	21	57	36	5	41	17	11	28	27	7	34	15	1	16	6	2	8	137	47	184
Total	4.030	3.238	7.268	3.375	2.861	6.236	2.356	1.954	4.310	2.201	1.308	3.509	779	280	1.059	170	48	218	12.911	9.689	22.600

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 26/06/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS¹ e², por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: jun/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	72,7	63,6	68,2	18,2	36,4	27,3	9,1		4,5										100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	53,5	51,7	52,5	33,5	35,2	34,5	9,7	10,4	10,1	2,2	2,6	2,4	1,1	0,0	0,5				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	33,6	38,4	36,1	34,0	31,6	32,8	18,0	21,0	19,6	11,2	7,9	9,5	3,0	1,1	2,0	0,1		0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,8	29,0	28,9	27,7	30,7	29,1	21,3	23,7	22,4	17,8	14,2	16,1	4,0	2,4	3,3	0,4	0,1	0,2	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	27,5	26,0	26,9	26,6	30,6	28,3	19,0	23,2	20,8	19,7	16,8	18,5	6,2	2,8	4,8	1,0	0,6	0,8	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,4	28,8	28,0	25,6	28,9	26,9	19,1	22,7	20,5	19,3	13,9	17,2	7,4	5,2	6,5	1,2	0,6	0,9	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	30,6	33,1	31,7	24,2	28,8	26,1	18,5	18,5	18,5	18,5	14,9	17,0	6,8	3,9	5,6	1,4	0,6	1,1	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,4	36,1	35,2	25,7	28,3	26,8	17,0	18,9	17,8	15,3	13,4	14,5	6,0	2,4	4,4	1,5	1,0	1,3	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	34,4	40,6	37,0	25,9	28,1	26,8	16,0	15,9	15,9	15,0	12,5	14,0	6,9	2,4	5,1	1,8	0,5	1,2	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	33,1	34,2	33,5	24,5	29,6	26,4	16,7	16,8	16,7	16,3	15,1	15,9	6,1	3,8	5,3	3,2	0,4	2,2	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	30,3	37,0	32,3	14,1	27,4	18,1	21,2	17,8	20,2	22,6	13,0	19,8	9,1	4,8	7,8	2,6	0,0	1,9	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	26,3	44,7	31,0	26,3	10,6	22,3	12,4	23,4	15,2	19,7	14,9	18,5	10,9	2,1	8,7	4,4	4,3	4,3	100,0	100,0	100,0
Total	31,2	33,4	32,2	26,1	29,5	27,6	18,2	20,2	19,1	17,0	13,5	15,5	6,0	2,9	4,7	1,3	0,5	1,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 26/06/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

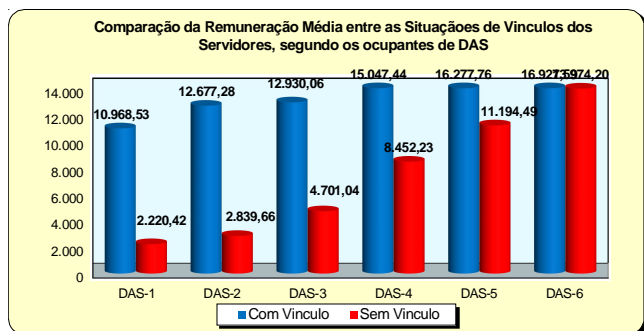
Posição - jun/2015

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	10.968,53	2.220,42	8.799,56
DAS-2	12.677,28	2.839,66	10.247,85
DAS-3	12.930,06	4.701,04	10.623,64
DAS-4	15.047,44	8.452,23	13.203,64
DAS-5	16.277,76	11.194,49	14.909,74
DAS-6	16.927,59	13.974,20	15.925,06
Média Global DAS	12.727,23	4.510,92	10.585,90

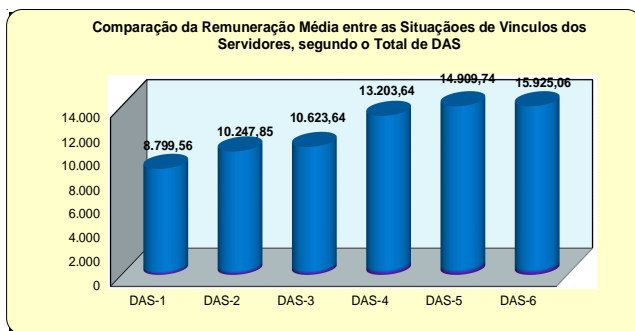
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 26/06/2015.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - jun/2015

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	93,7%	6,3%	100,0%
DAS-2	93,2%	6,8%	100,0%
DAS-3	87,6%	12,4%	100,0%
DAS-4	82,1%	17,9%	100,0%
DAS-5	79,8%	20,2%	100,0%
DAS-6	70,2%	29,8%	100,0%
Média Global	88,9%	11,1%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 26/06/2015.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

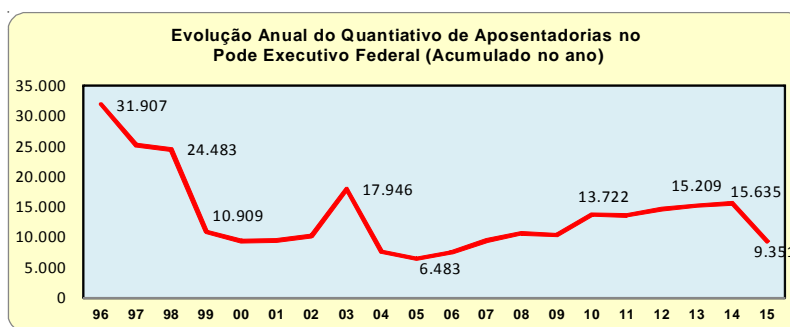
- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

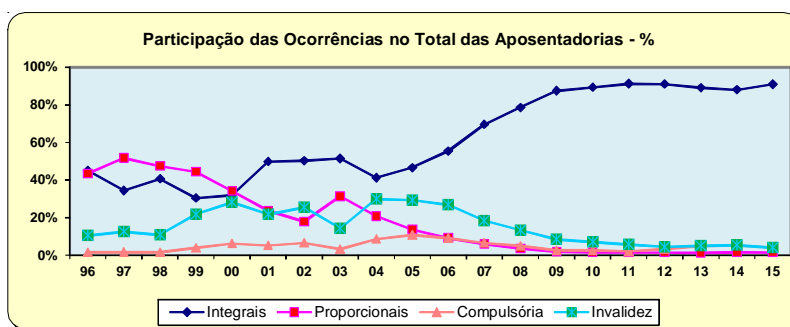
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total										
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros ²		
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
1991	46.196	3.850											
1992	21.190	1.766											
1993	14.199	1.183											
1994	17.601	1.467											
1995	34.253	2.854											
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%			
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%			
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%			
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%			
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%			
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%			
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%			
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%			
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%			
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%			
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%			
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%			
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%			
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%			
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%			
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%			
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%			
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%			
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%			
2015	9.351	1.559	8.507	91,0%	118	1,3%	373	4,0%	353	3,8%			

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.
a partir de 1999 - SEGEP/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.
A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.
Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.
1- Posição: Junho/2015 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 09/07/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	1	847
2013	15.209	1.267	13.553	3	643		14.199	185	721	104		1.010
2014	15.635	1.303	13.763	4	738		14.505	232	798	100		1.130
2015	9.353	1.559	8.509	3	302		8.814	118	370	51		539

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 09/07/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%		100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%		100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%
2015	9.353	1.559	96,5%	0,0%	3,4%		100%	21,9%	68,6%	9,5%		100%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 09/07/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros ²	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.559	9.353	100%	8.627	92,2%	373	4,0%	353	3,8%		

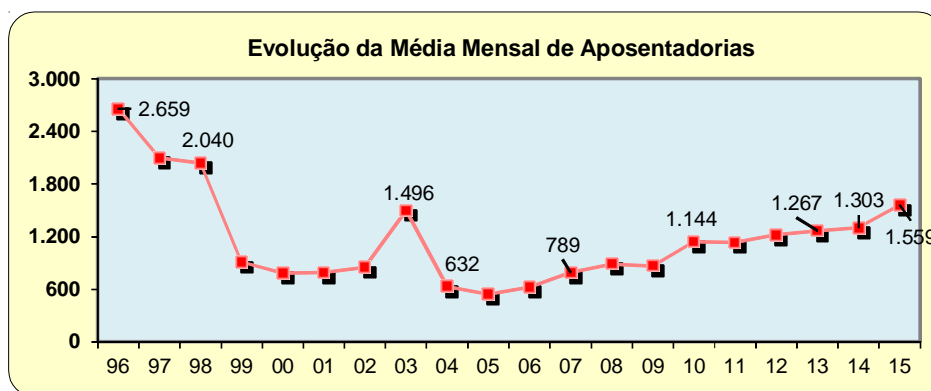
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 09/07/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

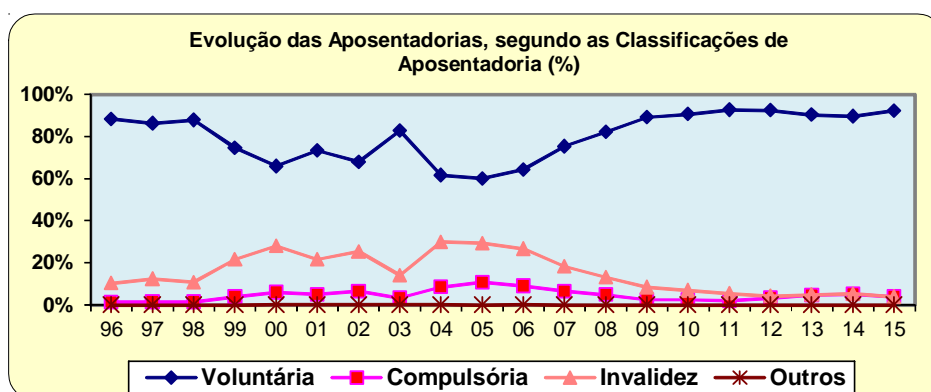
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

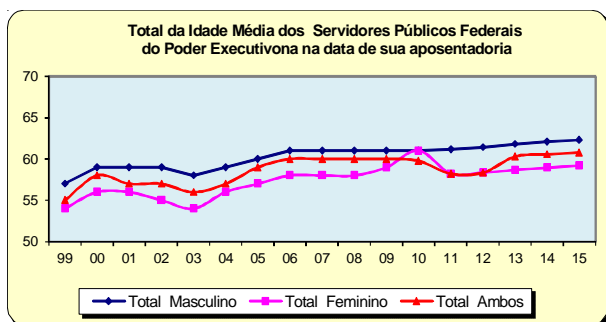
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	61	62	60	61	62	59	61

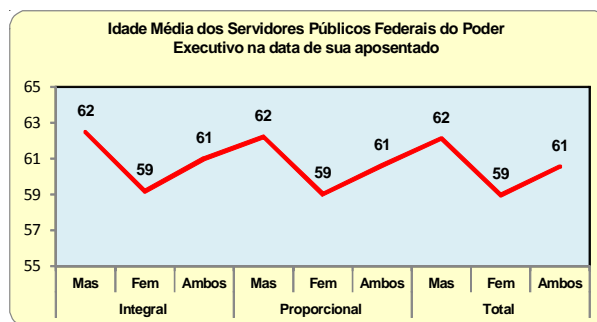
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 09/07/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

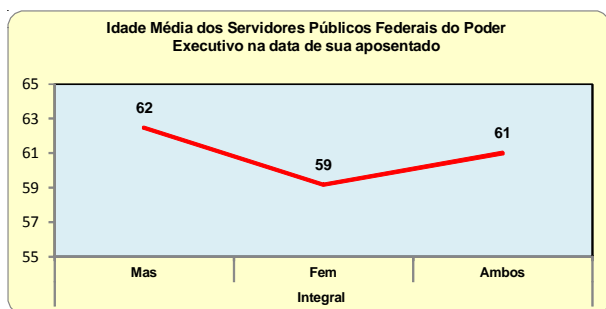
1- Idade Média no ano.



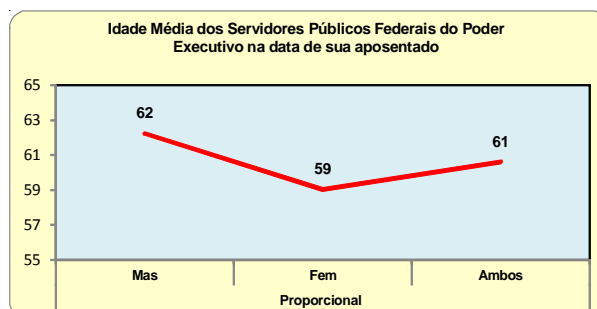
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

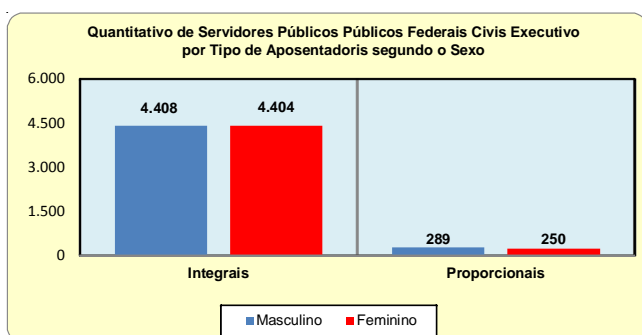
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. ¹	Idade média	%	Quant. ¹	Idade Média	%	Quant. ¹	Idade Média	%
Integrais	4.408	62	50,0	4.404	59	50,0	8.812	61	100,0
Proporcionais	289	62	53,6	250	60	46,4	539	61	100,0
Outros ²									
Total	4.697	62	50,2	4.654	59	49,8	9.351	61	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 09/07/2015).

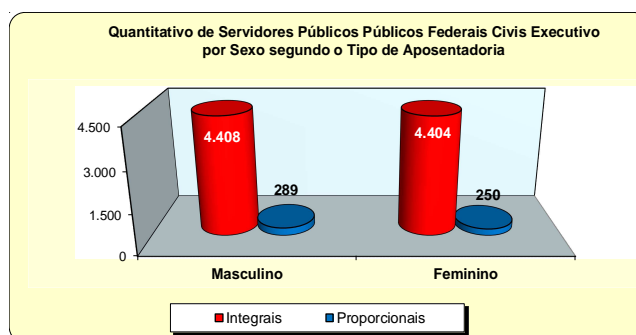
1- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	6	0,1	6	0,1	12	0,1
De 41 a 45 anos	5	0,1	16	0,4	21	0,2
De 46 a 50 anos	56	1,3	58	1,3	114	1,3
De 51 a 55 anos	227	5,1	1.121	25,5	1.348	15,3
De 56 a 60 anos	1.368	31,0	1.688	38,3	3.056	34,7
De 61 a 65 anos	1.513	34,3	823	18,7	2.336	26,5
De 66 a 70 anos	1.232	27,9	691	15,7	1.923	21,8
Acima de 70 anos	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Total	4.408	100,0	4.404	100,0	8.812	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 09/07/2015).

1- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	8	2,8	8	3,2	16	3,0
De 41 a 45 anos	13	4,5	11	4,4	24	4,5
De 46 a 50 anos	14	4,8	28	11,2	42	7,8
De 51 a 55 anos	47	16,3	46	18,4	93	17,3
De 56 a 60 anos	31	10,7	26	10,4	57	10,6
De 61 a 65 anos	25	8,7	28	11,2	53	9,8
De 66 a 70 anos	150	51,9	102	40,8	252	46,8
Acima de 70 anos	1	0,3			2	0,4
Total	289	100,0	250	100,0	539	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 09/07/2015).

1- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	14	0,3	14	0,3	28	0,3
De 41 a 45 anos	18	0,4	27	0,6	45	0,5
De 46 a 50 anos	70	1,5	86	1,8	156	1,7
De 51 a 55 anos	274	5,8	1.167	25,1	1.441	15,4
De 56 a 60 anos	1.399	29,8	1.714	36,8	3.113	33,3
De 61 a 65 anos	1.538	32,7	851	18,3	2.389	25,5
De 66 a 70 anos	1.382	29,4	793	17,0	2.175	23,3
Acima de 70 anos	2	0,0			4	0,0
Outros ²						
Total	4.697	100,0	4.654	100,0	9.351	100,0

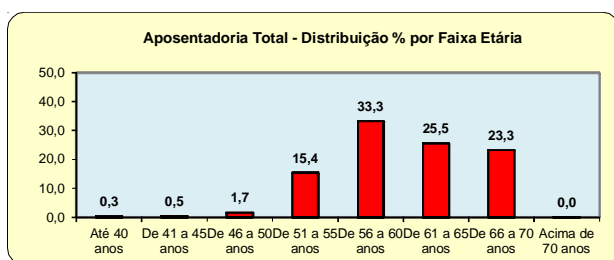
#REF!

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 09/07/2015).

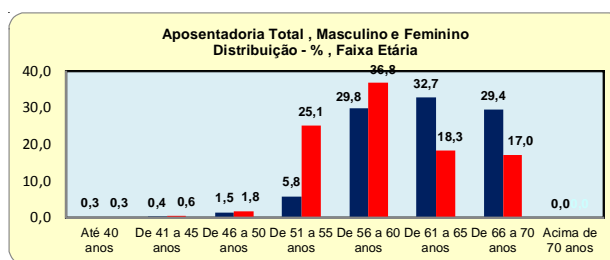
1- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ⁶			TOTAL ⁷		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Presidência da República ²	105	134	239				4	1	5		2	2	8	8		1	1				117	138	255	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	164	53	217				3		3	1		1	1	1	2	1	1	2			170	55	225	
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	103	81	184				2		2				5	5							110	81	191	
Ministério das Comunicações	6	6	12											2	2						6	8	14	
Ministério da Cultura	16	31	47				2		2				2	2							20	31	51	
Ministério da Defesa ³	237	201	438	1	1		16	7	23	6	3	9	7	4	11						266	216	482	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	13	7	20				3	1	4		1	1	1	2	3	1		1			18	11	29	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	29	42	71				3	1	4		1	1	4	1	5						36	45	81	
Ministério da Educação	1.386	1.493	2.879				67	39	106	31	36	67	64	52	116	8	9	17			1.556	1.629	3.185	
Ministério do Esporte							1		1												1		1	
Ministério da Fazenda	265	324	589				11	8	19	3	1	4	13	11	24						292	344	636	
Ministério da Integração Nacional	34	12	46										1	1	2						35	13	48	
Ministério da Justiça	355	125	480				13	1	14				13	5	18	5	1	6			386	132	518	
Ministério do Meio Ambiente	95	80	175				5		5				4	1	5						104	81	185	
Ministério de Minas e Energia	19	14	33				1	1	2								1	1			20	16	36	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	263	296	559				4	2	6	3	3	6	22	24	46						292	325	617	
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	193	422	615				20	8	28	7	5	12	22	21	43	2	1	3			244	457	701	
Ministério das Relações Exteriores	23	13	36				1		1												24	13	37	
Ministério da Saúde	727	814	1.541	2	2		43	22	65	13	1	14	32	36	68	3	18	21			820	891	1.711	
Ministério do Trabalho e Emprego	87	113	200				5	3	8	1		1	3	4	7						96	120	216	
Ministério dos Transportes	82	44	126					1	1				2	1	3						84	46	130	
Ministério do Turismo								2	2													2	2	
Total	4.202	4.305	8.507	2	1	3	204	97	301	65	53	118	204	166	370	20	32	52			4.697	4.654	9.351	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ²			TOTAL ³		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República - PR *	11	8	19																			11	8	19
Vice-Presidência da República - VPR *																								
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ¹ **	2	1	3																			2	1	3
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	1	3	4																			1	3	4
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	3	2	5																			3	2	5
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	12	15	27																			12	15	27
Advocacia Geral da União - AGU *	57	79	136				3	1	4	2	2		4						1	1		64	83	147
Controladoria Geral da União - CGU *	19	26	45				1		1				4									24	26	50
Total	105	134	239				4	1	5	2	2		8	8		1	1					117	138	255

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	164	53	217				3		3	1		1	1	1	2	1	1	2				170	55	225
Total	164	53	217				3		3	1		1	1	1	2	1	1	2				170	55	225

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Cidades *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	61	38	99				2		2				2		2						65	38	103	
Agência Espacial Brasileira - AEB **																								
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	35	23	58										3		3						38	23	61	
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***		7	20	27																	7	20	27	
Total	103	81	184				2		2				5		5						110	81	191	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério das Comunicações *	6	3	9										2		2						6	5	11	
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **																						3	3	
Total	6	6	12										2		2						6	8	14	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Cultura *	4	8	12				1		1												5	8	13	
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***																						2	2	
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	1	5	6				1		1												2	5	7	
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																								
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	7	9	16																		7	9	16	
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																								
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	1	2	3																		1	2	3	
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	3	5	8										2		2						5	5	10	
Total	16	31	47				2		2				2		2						20	31	51	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Defesa *	2	7	9				1	1	2													3	8	11
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	82	64	146		1	1	3	1	4	5	1	6	3	2	5							93	69	162
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **										2	2											2	2	
Comando do Exército - C.Ex *	90	97	187				8	4	12	1		1	1	2	3							100	103	203
Fundação Osório ***		1	1																			1	1	
Comando da Marinha - CM *	63	32	95				4	1	5				3		3							70	33	103
Total	237	201	438		1	1	16	7	23	6	3	9	7	4	11							266	216	482

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																								
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	13	7	20				3	1	4	1	1		1	2	3	1		1				18	11	29
Total	13	7	20				3	1	4	1	1		1	2	3	1		1				18	11	29

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²						
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total										
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	2	5	7				1		1													3	6	9				
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	2	5	7																					2	5	7		
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	14	20	34				2		2				1		1										17	20	37	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	11	12	23					1	1				1		1											14	14	28
Total	29	42	71				3	1	4				1	1	1											36	45	81

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																												
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²							
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total											
Ministério da Educação *	8	9	17						1		1															8	10	18	
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	3	2	5						1		1				1		1										3	5	8
Instituto Benjamin Constant - IBC **	2	4	6																								2	4	6
Colegio Pedro II **	21	37	58						1		1																21	38	59
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***		3	3												1		1											4	4
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5	5	10																								5	5	10
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	5	8	13																								5	8	13
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	1	3	4																								1	3	4
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	30	16	46				1		1			2		2	1		1			1							33	18	51
Institutos Federais - IFETS **	154	121	275				14	3	17			2	2	4	8	2	10			3	1		4				181	129	310
Fundações Federais ***	129	123	252				3	2	5			6	4	10	8	5	13			1			1				147	134	281
Universidades Federais **	1.028	1.162	2.190				49	31	80			23	28	51	47	43	90			3	7		10				1.150	1.271	2.421
Total	1.386	1.493	2.879				67	39	106			31	36	67	64	52	116			8	9		17				1.556	1.629	3.185

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Esporte *							1		1													1	1	1
Total							1		1													1	1	1

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Fazenda *	259	319	578				11	8	19	3	1	4	13	10	23							286	338	624
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	1		1																			1		1
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	5	5	10										1	1								5	6	11
Total	265	324	589				11	8	19	3	1	4	13	11	24							292	344	636

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Integração Nacional *	2	1	3										1	1								2	2	4
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	29	10	39										1	1								30	10	40
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	1	1	2																			1	1	2
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	2		2																			2		2
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																								
Total	34	12	46										1	1	2							35	13	48

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Justiça *	4	13	17										1		1							5	13	18
Depart. de Polícia Federal - DPF *	192	63	255				8		8				3		3	1	1	2				204	64	268
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	18	14	32				2	1	3				2	4	6							22	19	41
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	141	35	176				3		3				7	1	8	4		4				155	36	191
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																								
Total	355	125	480				13	1	14				13	5	18	5	1	6				386	132	518

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Meio Ambiente *	4	2	6																			4	2	6
Agência Nacional de Águas - ANA **																								
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	1	6	7																			1	6	7
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	65	58	123										2	1	3							67	59	126
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	25	14	39				5		5				2		2							32	14	46
Total	95	80	175				5		5				4	1	5							104	81	185

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério de Minas e Energia *	2	5	7																			2	5	7
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	13		20				1	1	2													14	8	22
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **		1	1													1	1					2	2	
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	4	1	5																			4	1	5
Total	19	14	33				1	1	2							1	1					20	16	36

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	29	33	62							1	1		3		3							32	34	66	
Governo do Ex-Território do Acre																									
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	34	51	85				1		1				4	10	14							39	61	100	
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	24	48	72										3	1	4							27	49	76	
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	11	69	80				1	1	2				7	12	19							19	82	101	
Fundação Escola Nac.de Administr. Pública - ENAP ***									1	1													1	1	
Fundação Instt. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	165	95	260				2		2	3	2	5	5	1	6							175	98	273	
Total	263	296	559				4	2	6	3	3	6	22	24	46							292	325	617	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Pesca e Aquicultura *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Previdência Social *	3	13	16				1		1				1		1							4	14	18
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	190	409	599				19	8	27	7	5	12	22	20	42	2	1	3				240	443	683
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																								
Total	193	422	615				20	8	28	7	5	12	22	21	43	2	1	3				244	457	701

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	22	12	34				1		1													23	12	35
Fundação Alexandre de Gusmão ***	1	1	2																			1	1	2
Total	23	13	36				1		1													24	13	37

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	659	712	1.371	1		1	38	20	58	13	1	14	23	28	51	2	16	18				736	777	1.513
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **																1		1				1		1
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	9	23	32										1		1							10	23	33
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	7	24	31				2		2				3	3	6	2		2				9	29	38
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	52	55	107	1		1	3	2	5				8	5	13							64	62	126
Total	727	814	1.541	2		2	43	22	65	13	1	14	32	36	68	3	18	21				820	891	1.711

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	83	107	190				5	3	8	1		1	3	4	7							92	114	206
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	4	6	10																			4	6	10
Total	87	113	200				5	3	8	1		1	3	4	7							96	120	216

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	9	12	21										1	1	2							10	13	23
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	4		4										1		1							5		5
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNT **	69	32	101					1	1													69	33	102
Total	82	44	126					1	1				2	1	3							84	46	130

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTA ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *																								
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **								2	2															
Total								2	2															

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁵	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁵	Total	
Presidência da República ²	239		5		244	2	8	1		11	255
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	217		4		221	1	2	1		4	225
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	184		2		186		5			5	191
Ministério das Comunicações	12				12		2			2	14
Ministério da Cultura	47		2		49		2			2	51
Ministério da Defesa ³	438	1	23		462	9	11			20	482
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	20		4		24	1	3	1		5	29
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	71		4		75	1	5			6	81
Ministério da Educação	2.879		106		2.985	67	116	17		200	3.185
Ministério do Esporte			1		1						1
Ministério da Fazenda	589		19		608	4	24			28	636
Ministério da Integração Nacional	46				46		2			2	48
Ministério da Justiça	480		14		494		18	6		24	518
Ministério do Meio Ambiente	175		5		180		5			5	185
Ministério de Minas e Energia	33		2		35			1		1	36
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	559		6		565	6	46			52	617
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	615		28		643	12	43	3		58	701
Ministério das Relações Exteriores	36		1		37						37
Ministério da Saúde	1.541	2	65		1.608	14	68	21		103	1.711
Ministério do Trabalho e Emprego	200		8		208	1	7			8	216
Ministério dos Transportes	126		1		127		3			3	130
Ministério do Turismo			2		2						2
Total	8.507	3	302	0	8.812	118	370	51	0	539	9.351

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívil do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

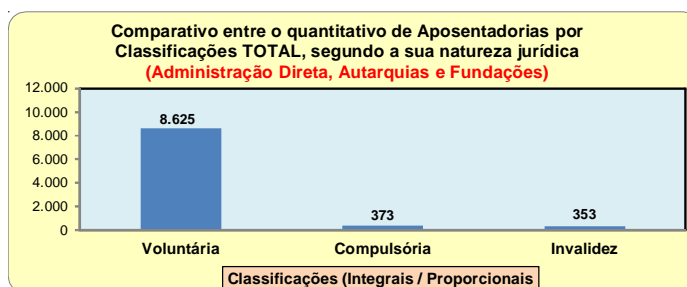
7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁵	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁵	Total	
Presidência da República ²	200		5		205	2	8	1		11	216
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	217		4		221	1	2	1		4	225
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	99		2		101		2			2	103
Ministério das Comunicações	9				9		2			2	11
Ministério da Cultura	12		1		13						13
Ministério da Defesa ³	437	1	23		461	9	11			20	481
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	7		1		8		1			1	9
Ministério da Educação	17		1		18		1			1	19
Ministério do Esporte			1		1						1
Ministério da Fazenda	578		19		597	4	23			27	624
Ministério da Integração Nacional	3				3		1			1	4
Ministério da Justiça	448		11		459		12	6		18	477
Ministério do Meio Ambiente	6				6						6
Ministério de Minas e Energia	7				7						7
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	299		3		302	1	40			41	343
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	16		1		17		1			1	18
Ministério das Relações Exteriores	34		1		35						35
Ministério da Saúde	1.371	1	58		1.430	14	51	18		83	1.513
Ministério do Trabalho e Emprego	190		8		198	1	7			8	206
Ministério dos Transportes	21				21		2			2	23
Ministério do Turismo											
Total	3.971	2	139		4.112	32	164	26		222	4.334

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

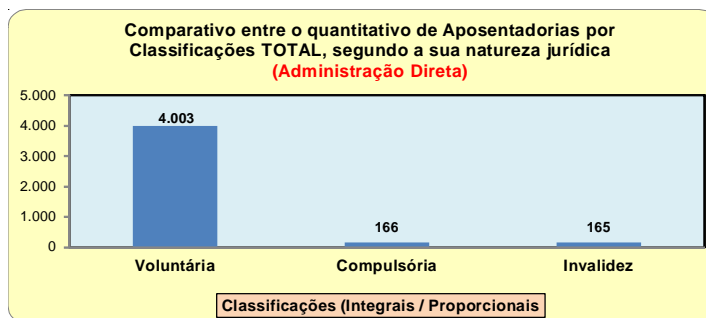
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁵	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁵	Total	
Presidência da República ²	12				12						12
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação											
Ministério das Comunicações	58				58	3				3	61
Ministério da Cultura	3				3						3
Ministério da Defesa ³	24				24	2				2	26
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	20		4		24	1	3	1		5	29
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Ministério da Educação	64		3		67	1	4			5	72
Ministério do Esporte	2.144		83		2.227	49	88	13		150	2.377
Ministério da Fazenda											
Ministério da Integração Nacional	11				11	1				1	12
Ministério da Justiça											
Ministério do Meio Ambiente	43				43	1				1	44
Ministério de Minas e Energia											
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	169		5		174	5				5	179
Ministério da Pesca e Aquicultura	26		2		28			1		1	29
Ministério da Previdência Social											
Ministério das Relações Exteriores											
Ministério da Saúde	599		27		626	12	42	3		57	683
Ministério do Trabalho e Emprego											
Ministério dos Transportes	32				32	1	1			2	34
Ministério do Turismo											
Transportes	105		1		106	1				1	107
Turismo			2		2						2
Total	3.310		127		3.437	63	151	19		233	3.670

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

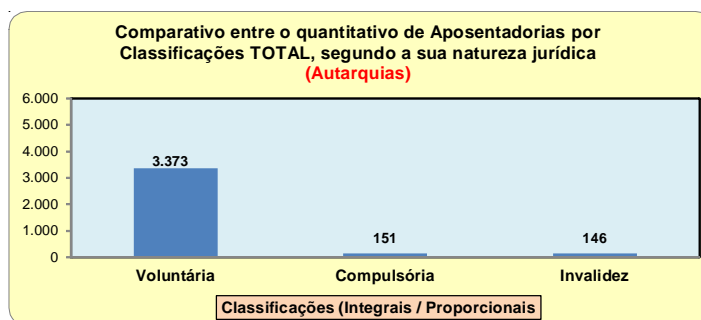
7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÕES										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁵	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁵	Total	
Presidência da República ²	27				27						27
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	27				27						27
Ministério das Comunicações											
Ministério da Cultura	11		1		12						12
Ministério da Defesa ³	1				1						1
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Ministério da Educação	718		22		740	18	27	4		49	789
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda											
Ministério da Integração Nacional											
Ministério da Justiça	32		3		35		6			6	41
Ministério do Meio Ambiente											
Ministério de Minas e Energia											
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	260		3		263	5	6			11	274
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social											
Ministério das Relações Exteriores	2				2						2
Ministério da Saúde	138	1	7		146		16	2		18	164
Ministério do Trabalho e Emprego	10				10						10
Ministério dos Transportes											
Ministério do Turismo											
Total	1.226	1	36		1.263	23	55	6		84	1.347

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

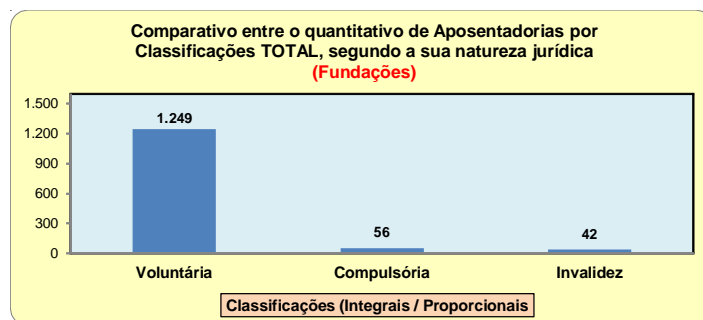
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Acre	33				33	1	2			3	36
Alagoas	114		4		118	1	4	2		7	125
Amapá	99		2		101		14			14	115
Amazonas	139		13		152	2	2			4	156
Bahia	360		7		367		5	2		7	374
Ceará	251		6		257		10	2		12	269
Distrito Federal	941		31		972	13	44	4		61	1.033
Espírito Santo	195		4		199	1	7			8	207
Goiás	218		4		222	2	3	1		6	228
Maranhão	145		4		149	3	8	2		13	162
Mato Grosso	165		5		170	2	3			5	175
Mato Grosso do Sul	133		5		138		8	2		10	148
Minas Gerais	813		33		846	10	32			42	888
Pará	245		6		251	5	11			16	267
Paraíba	257		13	1	271		11	1		12	283
Paraná	293		5		298	6	15	2		23	321
Pernambuco	314		19		333	6	7			13	346
Flaú	92		5		97		4			4	101
Rio de Janeiro	1.536		81	1	1.618	26	75	23		124	1.742
Rio Grande do Norte	222		8		230	2	8	2		12	242
Rio Grande do Sul	514		12		526	7	11	3		21	547
Rondônia	141		2		143	1	6			7	150
Roraima	114		4	1	119	1	22			23	142
Santa Catarina	334		10		344	8	19	1		28	372
São Paulo	722		14		736	17	32	4		53	789
Sergipe	91		4		95	3	4			7	102
Tocantins	26		1		27	1	3			4	31
Total	8.507		302	3	8.812	118	370	51		539	9.351

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 09/07/2015).

1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo¹, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Norte	797		28		826	11	60			71	897
Nordeste	1.846		70		1.917	15	61	11		87	2.004
Sudeste	3.266		132		3.399	54	146	27		227	3.626
Sul	1.141		27		1.168	21	45	6		72	1.240
Centro-oeste	1.457		45		1.502	17	58	7		82	1.584
Total	8.507		302		8.812	118	370	51		539	9.351

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 09/07/2015).

1- Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde										PROPORCIONAL - Qtde									Outros ⁶			Total ⁷	
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas	Fem		Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República ²	64	75	139	44	60	104	1		1	244	6	3	9	2		2				11			255	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	76	17	93	72	33	105	19	4	23	221	1		1	2	1	3				4			225	
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	45	40	85	59	41	100	1		1	186	2		2	3		3				5			191	
Ministério das Comunicações				6	6	12				12						2	2			2			14	
Ministério da Cultura	8	17	25	9	13	22	1	1	2	49			2		2					2			51	
Ministério da Defesa ³	44	44	88	173	137	310	36	28	64	462	2	2	4	7	3	10	4	2	6	20			482	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	2	2	4	14	6	20				24	1	2	3	1	1	2				5			29	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	14	17	31	17	23	40	1	3	4	75	2	2	4		4					6			81	
Ministério da Educação	766	715	1.481	539	693	1.232	148	124	272	2.985	65	52	117	27	36	63	11	9	20	200			3.185	
Ministério do Esporte	1		1							1													1	
Ministério da Fazenda	251	300	551	92	185	277	4	16	20	848	16	6	22	10	18	28	4	11	15	65			913	
Ministério da Integração Nacional	8	2	10	26	10	36				46			1	1	2					2			48	
Ministério da Justiça	329	86	415	38	38	76	1	2	3	494	15	3	18	2	3	5	1		1	24			518	
Ministério do Meio Ambiente	37	39	76	62	41	103	1		1	180			3	1	4	1		1		5			185	
Ministério de Mnas e Energia	8	4	12	12	11	23				35				1	1					1			36	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	49	33	82	147	96	243				325	5	2	7	6	2	8				15			340	
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	82	57	139	131	373	504				643	13	6	19	18	21	39				58			701	
Ministério das Relações Exteriores	16	9	25	8	4	12				37													37	
Ministério da Saúde	367	286	653	401	547	948	4	3	7	1.608	9	15	24	39	40	79				103			1.711	
Ministério do Trabalho e Emprego	62	54	116	30	62	92				208	2	1	3	2	3	5				8			216	
Ministério dos Transportes	20	6	26	62	39	101				127	2		2		1	1				3			130	
Ministério do Turismo				2	2					2													2	
Total	2.249	1.803	4.052	1.942	2.420	4.362	217	181	398	8.812	139	94	233	129	134	263	21	22	43	539			9.351	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		Outros ²			TOTAL ³		
	Integral									Proporcional														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Nível Superior - NS	2.175	1.760	3.935				74	43	117	46	35	81	82	46	128	11	13	24				2.388	1.897	4.285
Nível Intermediário - NI	1.823	2.366	4.189	2	1	3	117	53	170	15	14	29	105	102	207	9	18	27				2.071	2.554	4.625
Nível Auxiliar - NA S/Inform.	204	179	383				13	2	15	4	4	8	17	18	35							238	203	441
Total	4.202	4.305	8.507	2	1	3	204	98	302	65	53	118	204	166	370	20	31	51				4.697	4.654	9.351

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros ⁶		Total ⁷		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total		Mas Fem	
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total			Mas	Fem
Presidência da República ²	25,1	29,4	54,5	17,3	23,5	40,8	0,4	0,4	95,7	2,4	1,2	3,5	0,8	0,8				4,3			100,0		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	33,8	7,6	41,3	32,0	14,7	46,7	8,4	1,8	10,2	98,2	0,4	0,4	0,9	0,4	1,3			1,8			100,0		
Ministério das Cidades																							
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	23,6	20,9	44,5	30,9	21,5	52,4	0,5	0,5	97,4	1,0	1,0	1,6	1,6				2,6			100,0			
Ministério das Comunicações				42,9	42,9	85,7			85,7				14,3	14,3				14,3			100,0		
Ministério da Cultura	15,7	33,3	49,0	17,6	25,5	43,1	2,0	2,0	3,9	96,1			3,9	3,9				3,9			100,0		
Ministério da Defesa ³	9,1	9,1	18,3	35,9	28,4	64,3	7,5	5,8	13,3	95,9	0,4	0,4	0,8	1,5	0,6	2,1	0,8	0,4	1,2	4,1	100,0		
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	6,9	6,9	13,8	48,3	20,7	69,0			82,8	3,4	6,9	10,3	3,4	3,4	6,9			17,2			100,0		
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																							
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	17,3	21,0	38,3	21,0	28,4	49,4	1,2	3,7	4,9	92,6	2,5	2,5	4,9	4,9				7,4			100,0		
Ministério da Educação	24,1	22,4	46,5	16,9	21,8	38,7	4,6	3,9	8,5	93,7	2,0	1,6	3,7	0,8	1,1	2,0	0,3	0,3	0,6	6,3	100,0		
Ministério do Esporte	100,0		100,0						100,0												100,0		
Ministério da Fazenda	27,5	32,9	60,4	10,1	20,3	30,3	0,4	1,8	2,2	92,9	1,8	0,7	2,4	1,1	2,0	3,1	0,4	1,2	1,6	7,1	100,0		
Ministério da Integração Nacional	16,7	4,2	20,8	54,2	20,8	75,0			95,8				2,1	2,1	4,2			4,2			100,0		
Ministério da Justiça	63,5	16,6	80,1	7,3	7,3	14,7	0,2	0,4	0,6	95,4	2,9	0,6	3,5	0,4	0,6	1,0	0,2	0,2	4,6			100,0	
Ministério do Meio Ambiente	20,0	21,1	41,1	33,5	22,2	55,7	0,5	0,5	97,3				1,6	0,5	2,2	0,5	0,5	2,7			100,0		
Ministério de Minas e Energia	22,2	11,1	33,3	33,3	30,6	63,9			97,2				2,8	2,8				2,8			100,0		
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	14,4	9,7	24,1	43,2	28,2	71,5			95,6	1,5	0,6	2,1	1,8	0,6	2,4			4,4			100,0		
Ministério da Pesca e Aquicultura																							
Ministério da Previdência Social	11,7	8,1	19,8	18,7	53,2	71,9			91,7	1,9	0,9	2,7	2,6	3,0	5,6			8,3			100,0		
Ministério das Relações Exteriores	43,2	24,3	67,6	21,6	10,8	32,4			100,0												100,0		
Ministério da Saúde	21,4	16,7	38,2	23,4	32,0	55,4	0,2	0,2	0,4	94,0	0,5	0,9	1,4	2,3	2,3	4,6		6,0			100,0		
Ministério do Trabalho e Emprego	28,7	25,0	53,7	13,9	28,7	42,6			96,3	0,9	0,5	1,4	0,9	1,4	2,3			3,7			100,0		
Ministério dos Transportes	15,4	4,6	20,0	47,7	30,0	77,7			97,7	1,5	1,5	3,0	0,8	0,8				2,3			100,0		
Ministério do Turismo				100,0	100,0				100,0												100,0		
Total	24,1	19,3	43,3	20,8	25,9	46,6	2,3	1,9	4,3	94,2	1,5	1,0	2,5	1,4	1,4	2,8	0,2	0,2	0,5	5,8	100,0		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ²			TOTAL ³		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Nível Superior - NS	91,1	92,8	91,8	0,0	0,0	0,0	3,1	2,3	2,7	1,9	1,8	1,9	3,4	2,4	3,0	0,5	0,7	0,6				100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	88,0	92,6	90,6	0,1	0,0	0,1	5,6	2,1	3,7	0,7	0,5	0,6	5,1	4,0	4,5	0,4	0,7	0,6				100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA S/Inform.	85,7	88,2	86,8				5,5	1,0	3,4	1,7	2,0	1,8	7,1	8,9	7,9							100,0	100,0	100,0
Total	89,5	92,5	91,0	0,0	0,0	0,1	4,3	2,1	3,2	1,4	1,1	1,3	4,3	3,6	4,0	0,4	0,7	0,5				100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 09/07/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Junho/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral ²	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	98	89,9	2	1,8			9	8,3	109	100,0
Policia Militar	651	94,5	19	2,8			19	2,8	689	100,0
Policia Civil	161	96,4	5	3,0			1	0,6	167	100,0
Total	910	94,3	26	2,7			29	3,0	965	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 09/07/2015).

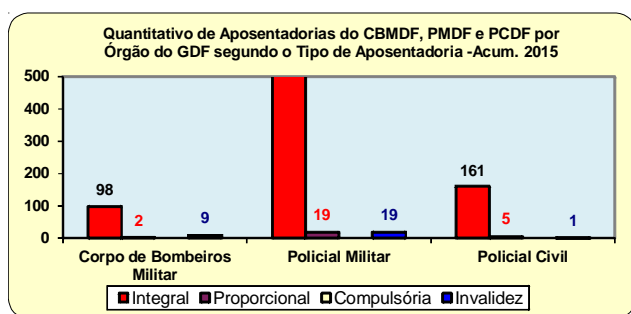
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

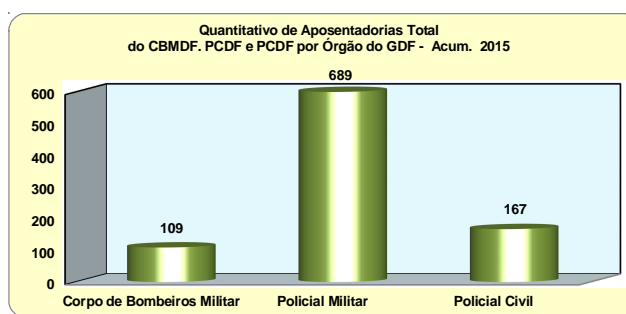
2- Posição: Junho/2015

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal ¹, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

ANO / MÊS	Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal				Total
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Acumulado 2013	628	30		54	712
Acumulado 2014	1.029	41		89	1.159
2015 ²	910	26		29	965

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 09/07/2015).

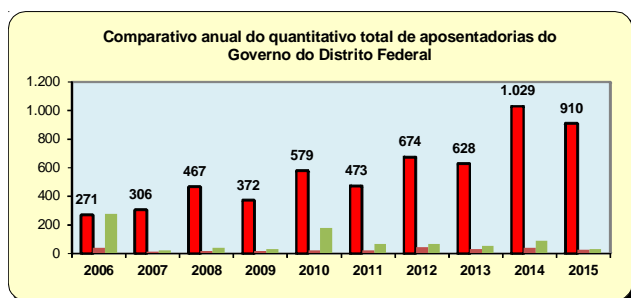
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

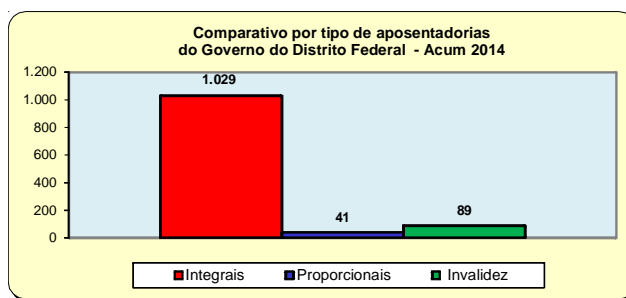
2- Posição: Junho 2015 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

